



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2023
LICITAÇÃO Nº. 00003/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SERGIO MAIA, 66 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB.
CEP: 58884-000 - E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br - Tel.: (083) 34411383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.067.562/0001-27, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00003/2023, tipo menor preço, e sob o regime de empreitada por preço unitário; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal da Criança Ermina Evangelista, deste Município.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal da Criança Ermina Evangelista, deste Município.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal da Criança Ermina Evangelista, deste Município -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas no Art. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, devendo protocolar o pedido, por escrito e dirigida a Comissão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5. Decairá do direito de impugnar os termos do ato convocatório deste certame perante a administração o licitante que não o fizer, por escrito e dirigida a Comissão, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.6. A respectiva impugnação será apresentada da seguinte forma:

2.6.1. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4. ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 12.465/2011;

3.1.5. ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 1.374/2013;

3.1.6. ANEXO VI - MODELO DA DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA;

3.1.6. ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO.

3.2. A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1. Pelos sites: www.catoledorochoa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

3.3. O Projeto Básico referente ao objeto ora licitado está disponibilizado junto à Comissão nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderá ser examinado e obtido pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 6 (seis) meses.

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 6 (seis) meses, considerado da data de sua assinatura.

5.3. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros

10.302.0016.1038 - Reforma e ampliação de Unidade de Saúde

10.302.0016.1035 - Construção de Unidade de Saúde

10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde

10.122.0017.2095 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde

449051.00 - Obras e Instalações

449051.99 - Outras Obras e Instalações

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, em plena validade:

6.1.1. Ao requerer inscrição no referido cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências dos Incisos I e IV, do Art. 27, da Lei 8.666/93.

6.2. Os proponentes deverão entregar a Comissão, no prazo determinado, dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.3. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.4. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.5. Aos licitantes interessados fica resguardado o direito de enviar os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação VIA POSTAL, desde que, sejam entregues no Setor de protocolos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, Catolé do Rocha-PB, CEP: 58.884-000, Telefone: (83) 3441 1202/(83) 3441 1383, com toda a identificação do licitante e dados pertinente ao procedimento licitatório em epígrafe e, impreterivelmente, com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário previsto para abertura da sessão pública supracitada. Os envelopes entregues após o início da Sessão de Abertura serão

desconsiderados. Todo o procedimento de envio e regularidade das informações e conteúdo dos documentos aqui referidos corre por conta e risco do licitante. Observar o item 7.6 deste Instrumento Convocatório.

6.7. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Presidente da CPL, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou do direito de se pronunciar na referida fase, devendo através de **REQUERIMENTO EM 02 VIAS EFETUAR A ENTREGA DOS ENVELOPES JUNTO AO SETOR DE PROTOCOLOS DESTES ORC, MUNIDO DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, OU EQUIVALENTE NA FORMA DA LEI, FORNECIDO PELO ORC, COM CADASTRO OU RENOVAÇÃO ATÉ O TERCEIRO DIA ANTERIOR A DATA PREVISTA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, CÓPIA DOS DOCUMENTOS DO PORTADOR.** O protocolo deverá ocorrer impreterivelmente, **COM NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA AO HORÁRIO PREVISTO PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA SUPRACITADA,** é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III. Observar o item 7.6 deste Instrumento Convocatório.

6.8. É vedada à participação em consórcio.

6.9. **CONDIÇÃO ESPECÍFICA:** O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.9.1. Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação, no valor equivalente a R\$ 2.235,51. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. Sendo escolhida a opção de garantia através de **caução em dinheiro**, a empresa licitante deverá realizar depósito identificado na Agência 0585-1, Conta Corrente nº 6.028-3, Banco do Brasil, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB visando à obtenção de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, vinculado a esta licitação, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. O respectivo documento de quitação, será válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação. Na hipótese do proponente sagre-se vencedor a referida garantia poderá ser utilizada, conforme o caso e a critério do ORC, na composição da prestação da garantia do contrato exigida.

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, quando for o caso e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, fornecido pelo ORC, com cadastro ou renovação até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas (O CRC não substituirá a documentação solicitada para Credenciamento e Habilitação);

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente, ficará dispensado de reconhecimento de firma, desde que o servidor possa comparar a assinatura do cidadão com a firma que consta no documento de identificação oficial que deverá ser apresentado no momento da sessão pública, conforme está disposto na Lei 13.726/2018.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser entregues a Comissão - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Comissão receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.6.Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal ou protocolados no ORC, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.

8.0.DA HABILITAÇÃO

8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 00003/2023
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2.Pessoa Jurídica:

8.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

8.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, quando for o caso; Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, fornecido pelo ORC, com cadastro ou renovação até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas (O CRC não substitui a documentação obrigatória para a Habilitação).

8.2.3.Alvará De Funcionamento da sede do licitante, válido.

8.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

8.2.5.Da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

8.2.5.1.Certidão negativa de Falência ou Concordata, válida.

8.2.5.2.Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor, com indicação das páginas correspondentes do Livro Diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional Contábil habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, ou com Recibo de Entrega junto a Receita Federal, quando se tratar de SPED, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Dentre outros aspectos, serão consideradas habilitadas, no que diz respeito às demonstrações contábeis, as proponentes que a partir da análise do Balanco Patrimonial do último exercício social, evidenciarem a **boa situação financeira**, apresentando, no mínimo, os índices definidos a seguir: Índice de Liquidez Corrente (ILC)=(AC/PC); Índice de Liquidez Geral (ILG)=(AC+RLP)/(PC+ELP) e Índice de Solvência Geral (ISG) = (AR/(PC+ELP).

8.2.5.3.As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o Balanco de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.

8.2.6.Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

8.2.6.1.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

8.2.6.2.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

8.2.6.3.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando a correspondente certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

8.2.6.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.7.Outros Documentos:

8.2.7.1.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, e demais declarações dispostas nos modelos - Anexo II.

8.2.7.2. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu **quadro societário** servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta na Lei nº 12.465/2011, art. 20, XII.

8.2.7.3. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) da empresa licitante, que se compromete a reservarem 30% (trinta por cento) do total das vagas existentes, para jovens que buscam o primeiro emprego, conforme Lei Municipal 1374/2013.

8.2.7.4. Declaração de visita técnica elaborada pela própria licitante, declarando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos locais de execução da obra, assim como poderá declarar, sob as penalidades cabíveis e legais que abre mão da visita técnica, assumindo total responsabilidade por esse fato, devidamente assinada pelo (s) responsável (is) da empresa licitante, ou modelo do Anexo VI.

8.2.7.5. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.7.6. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se ao direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

8.2.7.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB, poderá fixar aos licitantes o prazo de oito (08) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

8.3. Da Documentação relativa à Qualificação Técnica:

8.3.1. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos (Engenheiro Civil ou equivalente), quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia - CREA, da região da sede do licitante, caso as licitantes forem sediadas em outra jurisdição e, consequentemente inscritas no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, **DECLARAÇÃO** elaborada pela própria, se comprometendo a se regularizar na medida cabível conforme o contrato futuro objeto da presente licitação junto ao CREA do Estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 5.194 de 24/12/1966, em consonância com o art. 1º, Item II da Resolução nº 413 de 27/06/1997 do CONFEA.

8.3.1.1. A capacitação técnico profissional dos responsáveis técnicos disposto acima, deverá ser feita através de Certidão(ões) de Acervo Técnico (CATs) com atestado devidamente registrado no CREA, expedidas pelo Conselho Profissional competente, que demonstrem possuir experiência comprovada em quantidades compatíveis com os itens de maior relevância do objeto ora licitado.

8.3.1.1.1. As Certidões de Acervo Técnico apresentadas deverão constar, obrigatoriamente, os nomes dos profissionais indicados, as quantidades mensais e/ou totais executadas, prazo de execução dos serviços e o local onde os serviços foram e/ou estão sendo realizados. **SERÃO ADMITIDOS OS ATESTADOS REFERENTES À EXECUÇÃO DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS DE OBRAS SIMILARES DE COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA E OPERACIONAL COMPATÍVEIS COM O OBJETO.**

8.3.1.1.2. Os profissionais indicados como responsáveis técnicos pela execução dos serviços deverão figurar como responsável(is) técnico(s) da Licitante, podendo vir a serem substituídos em caso de fato superveniente por outro(s), desde que sejam igualmente qualificado(s) e, desde que sejam previamente autorizados pela Administração Pública Municipal, quando houver mais de um responsável técnico a indicação será feita através de **DECLARAÇÃO ELABORADA PELA PRÓPRIA EMPRESA**. A licitante também deverá comprovar o vínculo do Profissional, seja através de Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços, que deverá estar em vigor e ser totalmente regulamentado.

8.4. Documentação específica:

8.4.1. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado, com **Certificado de Regularidade Profissional válido**; b) certidão simplificada atualizada no exercício de 2023 pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

8.4.1.1. A Comissão poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.5. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

8.6. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na

imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope especificado, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério da Comissão, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00003/2023
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

9.2.1.Planilha de quantitativos e preços; e

9.2.2.Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

9.3.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

9.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4.A Planilha de quantitativos e preços e o Cronograma físico-financeiro, deverão ser assinados por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

9.5.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8.No caso de alteração necessária da proposta feita pela Comissão, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

9.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.14.Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Documentação e Proposta de Preços que forem abertos, serão retidos pela Comissão e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Proposta de Preços, ainda lacrado, do licitante inabilitado que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.



12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

12.1.2. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.3. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está devidamente informado neste instrumento convocatório - Anexo I.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do Contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.7. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI especificada no orçamento base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido no certame, com vistas a garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo Contratado.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado, até o limite de 10%; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar

em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

17.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

18.0. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por

ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

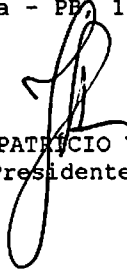
20.6.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.7.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.8.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Catolé do Rocha.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Janeiro de 2023.



JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023
TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal da Criança Ermina Evangelista, deste Município.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Prestação de serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal da Criança Ermina Evangelista, neste Município, em conformidade com as especificações e exigências do Projeto de Engenharia e Planilhas Orçamentárias em anexo.	Und	1	223.551,26	223.551,26
TOTAL					223.551,26

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

4.1.1. Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

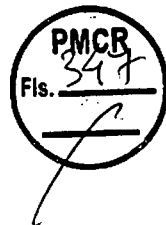
4.1.2. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está acima indicado.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal da Criança Ermina Evangelista, deste Município.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Prestação de serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal da Criança Ermina Evangelista, neste Município, em conformidade com as especificações e exigências do Projeto de Engenharia e Planilhas Orçamentárias em anexo.	Und	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

_____ Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROponente:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00003/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00003/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00003/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00003/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00003/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00003/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00003/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00003/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00003/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE:
CNPJ:

5.0 - OUTRAS DECLARAÇÕES

A empresa..... CNPJ nº
....., através de seu representante legal, Sr.
CPF, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos para sua participação da licitação
instaurada pelo Município de Catolé do Rocha-PB, modalidade e, sob as penalidades
cabíveis:

DECLARA, que:

- a) Que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração do Município de Catolé do Rocha-PB, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
- b) Que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores públicos da ativa e nem ocupam cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, sob qualquer regime de contratação;
- c) Declara ainda,

Que concorda, na íntegra, com todos os preceitos, termos e condições gerais do Edital e seus respectivos anexos;

Que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao Município de Catolé do Rocha-PB;

Que caso seja declarada vencedora do certame, iremos de forma obrigatória, elaborar e executar o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO - PGRDC - conforme Resolução CONAMA nº 307/2002, cujo plano deverá ser apresentado junto a CPL como condição para assinatura do termo de contrato.

Local e data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

**REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**PROPONENTE
CNPJ**

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

**NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.**

**OBSERVAÇÃO:
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 12.465/2011

TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023

Processo Administrativo n° 00025/2023

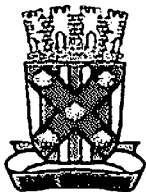
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/____) e do CPF n° _____
DECLARA, para fins de atendimento ao Inciso XII do art. 20 da Lei 12.465/2011, de que não integra em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresas pública ou de sociedade de economia mista.

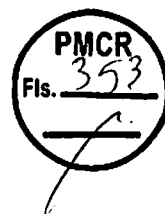
Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO V - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 1.374/2013

**TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023
Processo Administrativo n°00025/2023
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/___) e do CPF n° _____ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que caso vencedor da licitação reserva o mínimo de 30% para contratação de jovens que buscam o primeiro emprego, nos termos da Lei Municipal 1.374/2013.

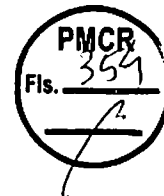
Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO VI - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023

MODELO DA DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023

Processo Administrativo n°00025/2023

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/____) e do CPF n° _____ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que efetuou a visita técnica no local onde serão executados os serviços objeto da presente licitação que irá abrir mão da referida visita técnica, DECLARANDO ainda sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, ASSUMINDO, total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que possam ensejar avenças técnicas ou financeira, isentado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, de qualquer reclamação e/ou reinvidicação futura de nossa parte.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

Nome do Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA n°

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

MINUTA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2023

CONTRATO Nº:/...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Casado, Agrônomo, residente e domiciliado na Sítio Genipapeiro - Fazenda São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 768.898.074-72, Carteira de Identidade nº 1.336.689 SSDS/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado - - - - ..., CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal da Criança Ermina Evangelista, deste Município.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros

10.302.0016.1038 - Reforma e ampliação de Unidade de Saúde

10.302.0016.1035 - Construção de Unidade de Saúde

10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde

10.122.0017.2095 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde

449051.00 - Obras e Instalações

449051.99 - Outras Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 6 (seis) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 6 (seis) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

1. A CONTRATADA se compromete a:

1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

1.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

1.4. Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

1.5. Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

1.6. Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

1.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

2. De natureza trabalhista:

2.1. Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;

2.2. Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;

2.3. Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;

2.4. Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente:

2.4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou

2.4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;

2.5 Se a Contratante for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irrecorrível.

2.6 Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;

2.7 Controlar a frequência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;

2.8 Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;

2.9 Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);

2.10 Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;

2.11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas do seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.

3 - Relativas à Segurança do Trabalho:

3.1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;

3.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;

3.3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR - Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;

3.4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;

3.5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;

3.6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;

3.7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;

3.8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;

3.9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;

3.10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da

Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado, até o limite de 10%; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



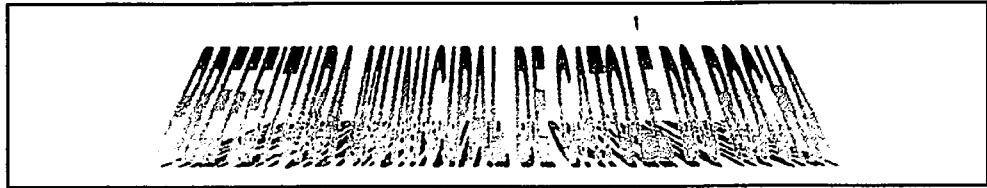
ANEXO VIII - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023

TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023

Processo Administrativo n° 00025/2023

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB

**PROJETO DE ENGENHARIA
E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.**



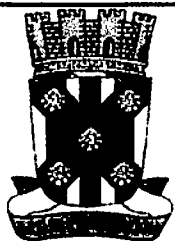
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO
HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO
EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE
BLOCO DE BANHEIROS) NO
MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA -
PB



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 28,70%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 85,69%	ORSE	2022/10	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Mês: 48,16%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Composições	PRÓPRIA	

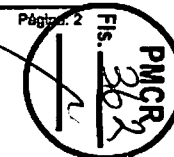
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	REFORMA							40.341,26	51.113,21
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							326,76	414,17
1.1.1	DER PB 02.999.31	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	Composições Próprias	M²	36,800	7,510	9,520	276,368	350,336
1.1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	1,250	40,310	51,070	50,388	63,838
1.2	ALVENARIA							946,39	1.199,09
1.2.1	C041043-1	(COMP.AUXILIAR) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014 - BASEADO REF 87502.	CAGEPA	M2	5,220	181,300	229,710	946,386	1.199,086
1.3	PAVIMENTAÇÃO							2.872,92	3.639,98
1.3.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	34,960	58,540	74,170	2.046,558	2.592,983
1.3.2	COM-82683835	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros)	Composições Próprias	UN	1,000	826,360	1.047,000	826,360	1.047,000
1.4	PINTURA							23.570,13	29.866,25
1.4.1	PINTURA DE PAREDES							13.658,77	17.306,94
1.4.1.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	588,710	11,020	13,960	6.487,584	8.218,392
1.4.1.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	681,750	8,750	11,090	5.965,313	7.560,608
1.4.1.3	78464	PINTURA A OLEO, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	68,090	17,710	22,440	1.205,874	1.527,940
1.4.2	PINTURA DE TETO							2.888,36	3.658,90
1.4.2.1	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	SINAPI	M2	230,700	12,520	15,860	2.888,364	3.658,902
1.4.3	PINTURA DE ESQUADRIAS							3.559,52	4.509,55
1.4.3.1	102217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A OLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	190,460	13,530	17,140	2.576,924	3.264,484
1.4.3.2	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	51,770	18,980	24,050	982,595	1.245,069
1.4.4	PINTURA DA MURADA							3.463,48	4.390,86
1.4.4.1	C080902-1	PINTURA A CAL / CALAÇÃO EM DUAS DEMÃOS, COM ADIÇÃO DE FIXADOR - ADAPTADO DA COPASA 65000130.	CAGEPA	M2	630,870	5,490	6,960	3.463,476	4.390,855
1.5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA							1.219,00	1.544,50
1.5.1	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V.	SINAPI	UN	5,000	164,370	208,260	821,850	1.041,300

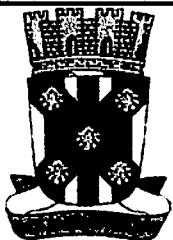


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 08/01/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora : 85,69%	ORSE	2022/10	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Mês : 48,16%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	93142	CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016							
1.5.2	COMP-51370574	Ponto Embutido tomada p/ tv a cabo, c/ eletroduto condutele pvc rígido ø 3/4" s/ fiação, exclusive tomada (un) Adaptado ORSE 07/2022 S00789	Composições Próprias	UN	2,000	131,820	167,020	263,640	334,040
1.5.3	COMP-47698237	Ponto para interfone (un) Adaptado ORSE 07/2022 S00674	Composições Próprias	UN	1,000	133,510	169,160	133,510	169,160
1.6	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA							9.608,70	12.173,84
1.6.1	90701	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	SINAPI	M	102,000	73,200	92,740	7.466,400	9.459,480
1.6.2	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	12,000	35,870	45,450	430,440	545,400
1.6.3	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,000	14,430	18,280	28,860	36,560
1.6.4	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	30,000	56,100	71,080	1.683,000	2.132,400
1.7	SERVIÇOS FINAIS							1.797,36	2.275,38
1.7.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	637,360	2,820	3,570	1.797,355	2.275,375
2	AMPLIAÇÃO							136.099,94	172.438,07
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							3.421,82	4.335,30
2.1.1	C030048-1	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA - ADAPTADO DE COMPESA 01.03.07U	CAGEPA	M2	4,500	456,070	577,840	2.052,315	2.600,280
2.1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	SINAPI	M	28,350	48,300	61,200	1.369,305	1.735,020
2.2	MOVIMENTO DE TERRAS							12.362,06	15.662,77
2.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	19,050	61,120	77,440	1.164,336	1.475,232
2.2.2	6122	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	10,290	457,310	579,410	4.705,720	5.962,129
2.2.3	C041138-1	ATERRO DO CAIXÃO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO ARGILOSO APOIADO MANUALMENTE - ADAPTADO DE REF 96995 E REF 94319	CAGEPA	M3	18,820	63,080	79,920	1.187,166	1.504,094
2.2.4	C041043-1	(COMP.AUXILIAR) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014 - BASEADO REF 87502.	CAGEPA	M2	29,260	181,300	229,710	5.304,838	6.721,315
2.3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES							11.180,04	14.164,29





PLANILHA ORÇAMENTAR

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 85,89%	ORSE	2022/10	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Mês: 48,16%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.3.1	SAPATAS							4.419,03	5.598,60
2.3.1.1	74108/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUASDEMAOS.	SINAPI	M2	22,280	12,350	15,650	275,158	348,682
2.3.1.2	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,700	450,990	571,400	1.217,673	1.542,780
2.3.1.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	SINAPI	M3	2,700	211,290	267,700	570,483	722,790
2.3.1.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	14,500	16,260	20,600	235,770	298,700
2.3.1.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	79,600	14,650	18,560	1.166,140	1.477,376
2.3.1.6	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	53,900	13,160	16,670	709,324	898,513
2.3.1.7	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF 08/2017	SINAPI	M3	0,440	555,640	704,000	244,482	309,760
2.3.2	VIGAS BALDRAME							6.761,01	8.565,69
2.3.2.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 08/2017	SINAPI	M2	31,890	64,100	81,210	2.044,149	2.589,787
2.3.2.2	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUASDEMAOS.	SINAPI	M2	31,890	12,350	15,650	393,842	499,079
2.3.2.3	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,130	450,990	571,400	960,609	1.217,082
2.3.2.4	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	SINAPI	M3	2,130	211,290	267,700	450,048	570,201
2.3.2.5	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	79,800	16,260	20,600	1.297,548	1.643,880
2.3.2.6	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	55,700	14,650	18,560	816,005	1.033,792
2.3.2.7	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	60,700	13,160	16,670	798,812	1.011,869
2.4	SUPERESTRUTURA							19.376,31	24.549,17
2.4.1	PILARES							5.650,86	7.159,47
2.4.1.1	92433	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	41,440	50,800	64,360	2.105,152	2.667,078
2.4.1.2	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M3	1,890	638,640	809,160	1.207,030	1.529,312
2.4.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	50,000	13,680	17,330	684,000	866,500

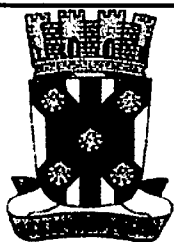


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 08/01/2023	 FONTE	 VERSÃO	 DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 20,70%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 85,69%	ORSE	2022/10	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Mês: 48,16%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Composições		PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.4.1.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	139,400	11,870	15,040	1.654,678	2.088,576
2.4.2	VIGAS							6.421,16	8.134,97
2.4.2.1	92480	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	51,750	50,350	63,790	2.605,613	3.301,133
2.4.2.2	92729	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M3	3,100	549,240	695,890	1.702,644	2.157,259
2.4.2.3	92769	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	56,000	13,680	17,330	766,080	970,480
2.4.2.4	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 08/2022	SINAPI	KG	79,300	13,050	16,530	1.034,865	1.310,829
2.4.2.5	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	25,600	11,870	15,040	303,872	385,024
2.4.2.6	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	0,600	13,470	17,070	8,082	10,242
2.4.3	LAJES							6.622,39	8.390,75
2.4.3.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8*3). AF 11/2020	SINAPI	M2	44,220	149,760	189,750	6.622,387	8.390,745
2.4.4	VERGAS E CONTRAVERGAS							681,90	863,98
2.4.4.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	5,200	31,160	39,480	162,032	205,296
2.4.4.2	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	6,200	42,350	53,660	262,570	332,692
2.4.4.3	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VAOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	SINAPI	M	6,200	41,500	52,580	257,300	325,996
2.5	PAREDES E PAINÉIS							10.167,48	12.882,33
2.5.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	SINAPI	M2	146,590	69,360	87,880	10.167,482	12.882,329
2.6	REVESTIMENTO DE PAREDES							17.102,51	21.670,48
2.6.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	295,480	3,430	4,350	1.013,496	1.285,338
2.6.2	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	SINAPI	M2	113,980	25,650	32,500	2.923,587	3.704,350

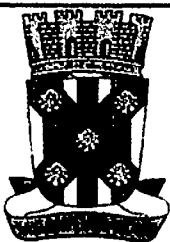




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 08/01/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 85,69%	ORSE	2022/10	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Mês: 48,16%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.6.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	148,420	29,410	37,260	4.365,032	5.530,129
2.6.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	113,980	77,210	97,830	8.800,396	11.150,663
2.7	ESQUADRIAS							14.463,61	18.325,36
2.7.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	12,780	1.018,320	1.290,210	13.014,130	16.488,884
2.7.2	68052	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO	SINAPI	M2	2,300	440,050	557,540	1.012,115	1.282,342
2.7.3	102164	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 PS	SINAPI	M2	1,490	293,530	371,900	437,360	554,131
2.8	PISO							5.571,99	7.060,05
2.8.1	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	SINAPI	M2	40,620	41,760	52,910	1.696,291	2.149,204
2.8.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	SINAPI	M2	40,620	26,840	34,010	1.090,241	1.381,486
2.8.3	89046	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	SINAPI	M2	40,620	50,100	63,480	2.035,062	2.578,558
2.8.4	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M2	10,000	75,040	95,080	750,400	950,800
2.9	PINTURA							6.710,06	8.500,77
2.9.1	PAREDES DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS							5.166,50	6.545,32
2.9.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 08/2014	SINAPI	M2	148,420	2,510	3,180	372,534	471,976
2.9.1.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	148,420	11,020	13,960	1.635,588	2.071,943
2.9.1.3	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	SINAPI	M2	148,420	21,280	26,960	3.158,378	4.001,403
2.9.2	PINTURA DE TETO							1.543,56	1.955,45
2.9.2.1	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	SINAPI	M2	40,620	22,640	28,680	919,637	1.164,982
2.9.2.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	40,620	2,840	3,600	115,311	146,232



PLANILHA ORÇAMENTÁRI

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 08/01/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 85,69%	ORSE	2022/10	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Mês: 48,16%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.9.2.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	40,620	12,520	15,860	508,562	644,233
2.10	COBERTURA							7.283,24	9.227,86
2.10.1	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	SINAPI	M2	44,220	30,860	39,100	1.364,629	1.729,002
2.10.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	44,220	35,650	45,170	1.576,443	1.997,417
2.10.3	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	SINAPI	M2	40,620	31,660	40,110	1.286,029	1.629,268
2.10.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	12,430	156,410	198,170	1.944,176	2.463,253
2.10.5	COMP-62794981	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm (m) Adaptado ORSE 07/2022 S00304	Composições Próprias	M	33,860	32,840	41,610	1.111,962	1.408,915
2.11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA							2.197,54	2.783,93
2.11.1	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	108,800	3,190	4,040	347,072	439,552
2.11.2	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	54,700	4,320	5,470	236,304	299,209
2.11.3	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	62,400	8,200	10,390	511,680	648,336
2.11.4	COMP-20710475	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	Composições Próprias	UN	10,000	69,360	87,880	693,600	878,800
2.11.5	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	10,000	21,140	26,780	211,400	267,800
2.11.6	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	2,000	27,070	34,300	54,140	68,800
2.11.7	00039794	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,000	40,788	51,678	40,788	51,678
2.11.8	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	3,000	10,290	13,040	30,870	39,120
2.11.9	C1085	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	1,000	71,690	90,830	71,690	90,830
2.12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA							1.367,84	1.732,92
2.12.1	00003497	JÓELHO DE REDUÇÃO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	6,000	18,091	22,921	108,546	137,526
2.12.2	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	4,000	4,950	6,270	19,800	25,080
2.12.3	89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	4,000	6,820	8,640	27,280	34,560

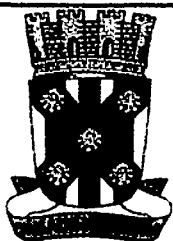




PLANILHA ORÇAMENTÁRI.

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 08/01/2023	FUNTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 85,68%	ORSE	2022/10	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Mês: 48,16%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.12.4	00000829	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,000	1,088	1,378	2,176	2,756
2.12.5	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	8,000	9,410	11,920	75,280	95,360
2.12.6	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,000	14,020	17,760	28,040	35,520
2.12.7	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	19,380	35,030	44,380	678,881	860,084
2.12.8	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	10,030	27,830	35,260	279,135	353,658
2.12.9	89395	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4,000	9,530	12,070	38,120	48,280
2.12.10	89398	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,000	14,250	18,050	28,500	36,100
2.12.11	103950	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4,000	8,640	10,950	34,560	43,800
2.12.12	89397	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4,000	11,880	15,050	47,520	60,200
2.13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA							4.116,04	5.215,21
2.13.1	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 06/2022	SINAPI	UN	3,000	31,370	39,750	94,110	119,250
2.13.2	89730	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	6,000	13,280	16,830	79,680	100,980
2.13.3	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	6,000	24,940	31,600	149,640	189,600
2.13.4	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,000	12,950	16,410	25,900	32,820
2.13.5	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	6,000	8,010	10,150	48,060	60,900
2.13.6	00003659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	7,000	20,511	25,991	143,577	181,937
2.13.7	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	18,590	62,920	79,720	1.169,683	1.481,995



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 28,70%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 85,69%	ORSE	2022/10	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Mês: 48,16%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.13.8	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	10,120	49,870	63,190	504,684	639,483
2.13.9	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	16,170	82,090	104,010	1.327,395	1.681,842
2.13.10	89796	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,000	40,220	50,960	40,220	50,960
2.13.11	74168/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H=60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,000	167,330	212,010	501,990	636,030
2.13.12	00011655	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,000	18,640	23,620	18,640	23,620
2.13.13	00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	3,000	4,155	5,265	12,465	15,795
2.14	LOUÇAS E METAIS							20.654,90	26.169,76
2.14.1	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	SINAPI	UN	2,000	280,750	355,710	561,500	711,420
2.14.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,000	40,870	51,780	81,740	103,560
2.14.3	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,000	704,320	892,370	2.817,280	3.569,480
2.14.4	COMP-05876252	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	Composições Próprias	UN	4,000	129,840	164,510	519,360	658,040
2.14.5	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,000	641,040	812,200	1.282,080	1.624,400
2.14.6	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	6,000	103,800	131,510	622,800	789,060
2.14.7	CPU-S10759	GRANITO BRANCO TRAVERTINE POLIDO PARA BANCADAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ORSE	m2	2,590	418,780	530,590	1.084,640	1.374,228
2.14.8	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	6,000	130,170	164,930	781,020	989,580
2.14.9	COMP-15521878	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LINK, da DECA ou similar (un) Adaptado ORSE 07/2022 S09502	Composições Próprias	UN	6,000	248,880	315,310	1.493,160	1.891,860
2.14.10	COMP-24715164	Papeleira em aço inox, DECA 2020 C40 ou Similar (un) Adaptado ORSE 07/2022 S03709	Composições Próprias	UN	6,000	146,720	185,890	880,320	1.115,340
2.14.11	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	6,000	24,630	31,210	147,780	187,260
2.14.12	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	8,000	331,420	419,910	2.651,360	3.359,280





PLANILHA ORÇAMENTÁRI

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	RUA SINFÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 85,69%	ORSE	2022/10	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Mês: 48,16%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Compostões	PRÓPRIA	

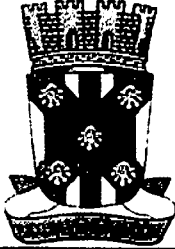
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.14.13	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,000	57,670	73,070	115,340	146,140
2.14.14	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,000	88,770	112,470	177,540	224,940
2.14.15	79827	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSATRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	SINAPI	M2	12,240	607,760	770,030	7.438,982	9.425,167
2.15	SERVIÇOS FINAIS							124,70	157,87
2.15.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	44,220	2,820	3,570	124,700	157,865

VALOR BDI TOTAL: 47.110,06


VALOR ORÇAMENTO: 176.441,20

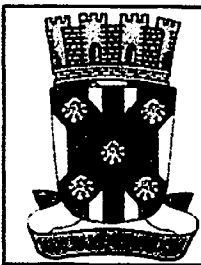
VALOR TOTAL: 223.551,26

Lauri R. S. Figueredo
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
CREA:1601071426
Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

RESUMO DO ORÇAMENTO			
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023 BDI : 26,70%
			L.S. Hora: 85,69% L.S. Mês: 48,16%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE CAGEPA ORSE SEINFRA SINAPI	VERSÃO 2020/12 2022/10 027 1 COM DESONERAÇÃO 2022/11 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	REF.	04/2021 01/2023 05/2021 12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	Composição	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	REFORMA	51.113,210	22,86
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	414,170	0,19
1.2	ALVENARIA	1.199,090	0,54
1.3	PAVIMENTAÇÃO	3.639,980	1,63
1.4	PINTURA	29.866,250	13,36
1.5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1.544,500	0,69
1.6	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	12.173,840	5,45
1.7	SERVIÇOS FINAIS	2.275,380	1,02
2	AMPLIAÇÃO	172.438,070	77,14
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.335,300	1,94
2.2	MOVIMENTO DE TERRAS	15.662,770	7,01
2.3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	14.164,290	6,34
2.4	SUPERESTRUTURA	24.549,170	10,98
2.5	PAREDES E PAINÉIS	12.882,330	5,76
2.6	REVESTIMENTO DE PAREDES	21.670,480	9,69
2.7	ESQUADRIAS	18.325,360	8,20
2.8	PISO	7.060,050	3,16
2.9	PINTURA	8.500,770	3,80
2.10	COBERTURA	9.227,860	4,13
2.11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	2.783,930	1,25
2.12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1.732,920	0,78
2.13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	5.215,210	2,33
2.14	LOUÇAS E METAIS	26.169,760	11,71
2.15	SERVIÇOS FINAIS	157,870	0,07
		VALOR BDI TOTAL:	47.110,08 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	176.441,20
		VALOR TOTAL:	223.551,26


 LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
 CREA:1601071426
 Lauri Robson de S. Figueredo
 CREA 160.107.142-6
 (83) 99625-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
		BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÊ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	ORSE	2022/10
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF:
			04/2021
			01/2023
			05/2021
			12/2022

1.1.1. DER PB 02.999.31 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (M²)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-921412 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	Composições	M2	1,00000000	7,51	7,51
TOTAL Geral:					7,51
VALOR:					7,51
VALOR COM BDI:					9,52

1.1.2. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	19,56	4,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32480000	15,45	35,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						40,31
VALOR:						40,31
VALOR COM BDI:						51,07

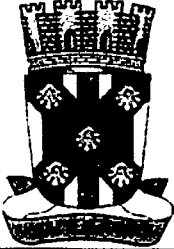
1.2.1. C041043-1 - (COMP.AUXILIAR) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014 - BASEADO REF 87502. (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007271 BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	55,8500	0,68	37,97	
00037395 PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,0363	39,52	1,43	
00034547 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	1,5100	4,07	6,14	
TOTAL Material:					45,54	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,6035	19,56	90,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,3017	15,45	35,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						125,60
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,0182	558,77	10,16	
TOTAL Serviço:					10,16	
VALOR:					181,30	
VALOR COM BDI:					229,71	

1.3.1. 92398 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13710000	1,21	0,16

Lauri Robson da S. Figueredo
CRE 150.107.142-E
(83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA:	08/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
			BDI:	28,70%	L.S. Mês: 48,16%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		FONTE	VERSÃO	REF.
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB		CAGEPA	2020/12	04/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		ORSE	2022/10	01/2023
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Composição	PRÓPRIA	

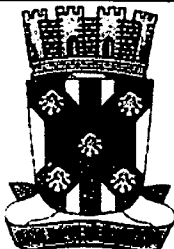
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04910000	9,34	0,45
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18210000	0,58	0,10
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	7,95	0,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,74

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	107,80	6,12
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,03000000	36,53	37,62
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	110,50	1,08
TOTAL Material:						44,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88280	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	19,42	7,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	15,45	5,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						12,98
VALOR:						58,54
VALOR COM BDI:						74,17

1.3.2. COM-82683835 - Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros) (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
04863	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,51000000	400,73	204,37
74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	0,51000000	102,14	52,09
74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	SINAPI	M2	8,28000000	13,23	109,54
INS-611558	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA - DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	Composições	M2	0,99000000	70,79	69,37
INS-053026	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros)	Composições	UN	1,00000000	390,99	390,99
TOTAL Serviço:						826,36
VALOR:						826,36
VALOR COM BDI:						1.047,00

1.4.1.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007358	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,41	6,07
TOTAL Material:						6,07
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	20,82	3,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																		
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 08/01/2023 BDI : 28,70%															
	DESCRÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 85,69% L.S. Mês: 48,16%															
	LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REP.</th> </tr> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2020/12</td> <td>04/2021</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/10</td> <td>01/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2022</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	REP.	CAGEPA	2020/12	04/2021	ORSE	2022/10	01/2023	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
	FORTE	VERSÃO	REP.															
CAGEPA	2020/12	04/2021																
ORSE	2022/10	01/2023																
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021																
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	Composição: PRÓPRIA																

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	15,45	1,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,95
VALOR:						11,02
VALOR COM BDI:						13,96

1.4.1.2. 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	16,11	5,31
TOTAL Material:						5,31

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	20,82	2,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	15,45	0,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,44
VALOR:						8,75
VALOR COM BDI:						11,09

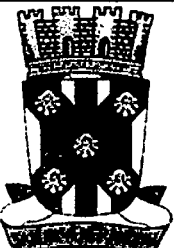
1.4.1.3. 79464 - PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05000000	17,52	0,87
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,40000000	1,02	0,40
00007287	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	SINAPI	GL	0,04700000	58,04	2,72
TOTAL Material:						3,99

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	20,82	8,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	15,45	5,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						13,72
VALOR:						17,71
VALOR COM BDI:						22,44

1.4.2.1. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,41	6,07
TOTAL Material:						6,07

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24400000	20,82	5,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	15,45	1,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						6,45
VALOR:						12,52
VALOR COM BDI:						15,86

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 100.107.142-6
(83) 99625-1818

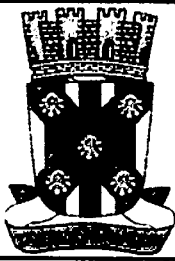
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 08/01/2023	L.S. Hora:	85,69%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 28,70%	L.S. Mês:	48,16%
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	6INFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	09/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

1.4.3.1. 102217 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02130000	17,52	0,37
00043776	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	SINAPI	L	0,21300000	24,63	5,24
TOTAL Material:						5,61
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	20,82	7,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						7,92
VALOR:						13,53
VALOR COM BDI:						17,14

1.4.3.2. 100742 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01270000	17,52	0,22
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,12740000	36,55	4,65
TOTAL Material:						4,87
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	20,82	14,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						14,11
VALOR:						18,98
VALOR COM BDI:						24,05

1.4.4.1. C080902-1 - PINTURA A CAL / CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS, COM ADIÇÃO DE FIXADOR - ADAPTADO DA COPASA 65000130. (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,6000	1,30	0,78
00005333	OLEO DE LINHACA	SINAPI	L	0,0250	16,24	0,40
TOTAL Material:						1,18
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2000	20,82	4,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0100	15,45	0,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,31
VALOR:						5,49
VALOR COM BDI:						6,96

1.5.1. 93142 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023	L.S. Hora: 85,762
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 49,1696
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2022/10
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2023
			05/2021
			12/2022

91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	3,81	48,00
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3". PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	7,78	2,91
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	10,78	10,78
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	9,89	21,75
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	5,29	10,58
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	7,08	15,57
90466	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	3,05	3,05
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,80	10,56
92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	41,17	41,17

TOTAL Serviço:	164,37
VALOR:	164,37
VALOR COM BDI:	208,26

1.5.2. COMP-51370574 - Ponto Embutido tomada p/ tv a cabo, c/ eletroduto condutele pvc rígido ø 3/4" s/ fliação, exclusive tomada (un) Adaptado ORSE 07/2022 S00789 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
143132S Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,01000000	25,38	0,25
102556S Caixa de luz "4 x 2" em aço esmaltada	ORSE	un	1,00000000	1,86	1,86
100866 Eletroduto condutele pvc rígido, d= 3/4"	ORSE	m	6,00000000	6,37	38,22
TOTAL Material:					40,33

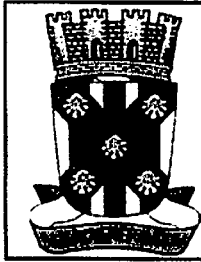
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436 ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	3,50000000	15,00	52,50
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,50000000	11,14	38,99
TOTAL Mão de Obra:					91,49

VALOR:	131,82
VALOR COM BDI:	167,02

1.5.3. COMP-47698237 - Ponto para Interfone (un) Adaptado ORSE 07/2022 S00674 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100484 Caixa sobrepor 4" x 2", sistema "x"	ORSE	un	1,00000000	6,66	6,66
100492 Canaleta plastica 20 x 10mm, com divisória (ref.308 01, Pial Legrand ou similar)	ORSE	m	6,00000000	3,77	22,62
102245 Tomada telefone padrão telebrás, "Sistema X"	ORSE	un	1,00000000	12,74	12,74
TOTAL Material:					42,02

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436 ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	3,50000000	15,00	52,50
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,50000000	11,14	38,99



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023	L.S. Hora: 85,69%															
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%															
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÊ DO ROCHA - PB	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2020/12</td> <td>04/2021</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/10</td> <td>01/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2022</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	CAGEPA	2020/12	04/2021	ORSE	2022/10	01/2023	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
FORTE	VERSÃO	REF.																
CAGEPA	2020/12	04/2021																
ORSE	2022/10	01/2023																
SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	05/2021																
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	Composição	PRÓPRIA															

TOTAL Mão de Obra:	91,49
VALOR:	133,51
VALOR COM BDI:	169,16

1.6.1. 90701 - TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 (M)

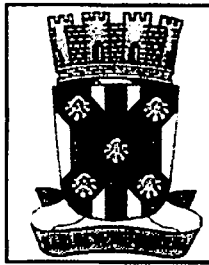
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000305 ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	SINAPI	UN	0,16670000	11,95	1,99
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,01460000	21,78	0,31
0038032 TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 150 MM/ DE 160 MM, REDE COLETORA ESGOTO	SINAPI	M	1,05000000	64,55	67,77
TOTAL Material:					70,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246 ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09930000	16,14	1,60
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09930000	15,45	1,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,13

VALOR:	73,20
VALOR COM BDI:	92,74

1.6.2. 91784 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89376 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,88950000	4,26	3,78
90468 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,29240000	9,89	2,89
91190 CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00560000	3,80	0,02
90436 FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00560000	10,44	0,05
89405 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00830000	5,86	0,04
89404 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01690000	5,24	0,08
89358 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,57740000	5,72	3,30
89374 LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,29840000	9,23	2,75
89373 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,14510000	5,53	0,80
89417 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,02470000	4,13	0,10
89371 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,06970000	4,45	0,31



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023	L.S. Hora: 65,69%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 28,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTES:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2022/10
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição:	PRÓPRIA

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,29240000	9,49	2,77
89442	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00230000	11,20	0,02
89397	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,33020000	11,88	3,92
89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,00250000	7,42	0,01
89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,07760000	8,06	0,62
89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,17550000	9,04	1,58
89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,82450000	15,57	12,83
TOTAL Serviço:						35,87
VALOR:						35,87
VALOR COM BDI:						45,45

1.6.3. 89495 - RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '850" GR	SINAPI	UN	0,00480000	52,78
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01300000	1,75
00011741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	9,96
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	59,80
TOTAL Material:					10,67

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11190000	14,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11190000	18,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,78
VALOR:					14,43
VALOR COM BDI:					18,28

1.6.4. 91780 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,05860000	4,45
91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,01780000	5,13
90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,05860000	36,36
89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00430000	42,10

Lauri Robson da S. Figueredo

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 08/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI: 26,70%	L.S. M&S: 48,16%
	LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	REF.	

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,08310000	40,98	3,40
89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,01960000	36,12	0,70
89690	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00210000	87,42	0,18
89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00430000	201,67	0,86
89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,08630000	30,01	2,58
89554	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,03480000	26,75	0,93
90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,21920000	5,68	1,24
89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00740000	34,35	0,25
89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,03670000	90,00	3,30
89675	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01840000	72,05	1,32
89559	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00430000	68,81	0,29
89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	0,63160000	34,45	21,75
89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,36840000	45,43	16,73
TOTAL Serviço:						56,10

VALOR:	58,10
VALOR COM BDI:	71,08

1.7.1. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000	13,30
TOTAL Material:					0,66

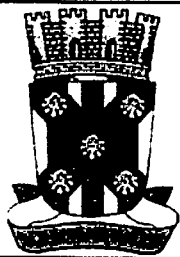
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	15,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,16

VALOR:	2,82
VALOR COM BDI:	3,57

2.1.1. C030048-1 - FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA - ADAPTADO DE COMPESA 01.03.07U (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
----------	-------	------	--------------	----------------	-------

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 004.107.142-6
12.31.01525-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 06/01/2023	L.S. Hora: 65,69%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI: 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2022/12
		ORSE	2022/10
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REP.
			04/2021
			01/2023
			09/2021
			12/2022

00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,0000	392,00	392,00
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,5200	13,87	48,82
00005074	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,1000	26,80	2,68
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,0500	23,52	1,17
TOTAL Material:						444,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,4000	19,24	7,69
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0300	19,56	0,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0500	15,45	0,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						9,04

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,0059	400,73	2,36
TOTAL Serviço:						2,36

VALOR:	456,07
VALOR COM BDI:	577,84

2.1.2. 99059 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M)

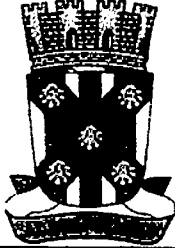
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01680000	18,42	0,30
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00390000	19,46	0,07
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,37

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	20,11	8,29
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	23,92	2,65
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	5,59	4,16
00010567	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	15,68	8,62
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	18,41	0,47
TOTAL Material:						24,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35830000	15,35	5,46
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71250000	19,24	13,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						19,16

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00460000	407,85	1,87
99082	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,50000000	1,81	2,71
TOTAL Serviço:						4,58

Lauri Robson da S. Figueredo

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANH-EIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023 BDI : 26,70%
			L.S. Hora: 85,69% L.S. Mês: 48,16%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANH-EIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE CAGEPA CRSE SENFRA SINAPI	VERSÃO 2020/12 2022/10 027.1 COM DESONERAÇÃO 2022/11 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB		REP. 04/2021 01/2023 05/2021 12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	Composição	PRÓPRIA

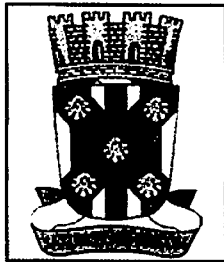
VALOR:	48,30
VALOR COM BDI:	61,20

2.2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95800000	15,45	61,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					61,12
VALOR:					61,12
VALOR COM BDI:					77,44

2.2.2. 6122 - EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 (M3)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004730 PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	1,10000000	109,95	120,94
TOTAL Material:					120,94
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	19,56	117,36
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	15,45	92,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					210,06
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87316 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,30000000	421,05	126,31
TOTAL Serviço:					126,31
VALOR:					457,31
VALOR COM BDI:					579,41

2.2.3. C041138-1 - ATERRO DO CAIXÃO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO ARGILOSO APILOADO MANUALMENTE - ADAPTADO DE REF 96995 E REF 94319 (M3)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006079 ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,2500	20,83	26,03
TOTAL Material:					26,03
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96995 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	1,0000	37,05	37,05
TOTAL Serviço:					37,05
VALOR:					63,08
VALOR COM BDI:					79,92

2.2.4. C041043-1 - (COMP.AUXILIAR) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 - BASEADO REF 87502. (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 08/01/2023 BDI : 26,70%	L.S. Hora: 65,69% L.S. Mês: 48,16%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2022/10
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
		REF.	04/2021
			01/2023
			05/2021
			12/2022

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	55,8500	0,68	37,97
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,0363	39,52	1,43
00034547	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	1,5100	4,07	6,14
TOTAL Material:						45,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,6035	19,56	90,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,3017	15,45	35,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						125,60

Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,0182	558,77	10,16
TOTAL Serviço:						10,16

VALOR:	181,30
VALOR COM BDI:	229,71

2.3.1.1. 74106/001 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUASDEMAOS. (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,40000000	15,43	6,17
TOTAL Material:						6,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	15,45	6,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						6,18

VALOR:	12,35
VALOR COM BDI:	15,65

2.3.1.2. 94971 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,60670000	1,74	1,05
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,64340000	5,19	3,33
TOTAL Equipamento Custo Horário:						4,38

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	107,60	78,42
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	0,68	248,16
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	116,98	69,86
TOTAL Material:						396,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	DATA: 06/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	BDI: 28,70%	L.S. Mês: 42,16%
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÊ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/2
		ORSE	2022/10
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2023
			05/2021
			12/2022

88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	15,68	19,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	15,45	30,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						50,17
VALOR:						450,99
VALOR COM BDI:						571,40

2.3.1.3. 103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,49	0,69
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,19	1,23
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	19,24	47,31
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	19,56	48,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	15,45	113,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						209,37
VALOR:						211,29
VALOR COM BDI:						267,70

2.3.1.4. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,95	0,72
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	0,21	0,41
TOTAL Material:						1,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	15,50	0,98
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	19,42	3,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,75


Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,38	10,38
TOTAL Serviço:						10,38

Lauri Robson de S. Figueredo
 CREM 160.107.142-5
 (83) 99625-1818

VALOR:						16,26
VALOR COM BDI:						20,80

2.3.1.5. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023	L.S. Hora: 95,69%	
			BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,18%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO	REP.
	LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÊ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12	04/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	ORSE	2022/10	01/2023
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Composição	PRÓPRIA	

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,95	0,72
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	0,21	0,15
					TOTAL Material:	0,87

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	15,50	0,58
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	19,42	2,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,82

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,96	10,96
					TOTAL Serviço:	10,96
					VALOR:	14,65
					VALOR COM BDI:	18,56

2.3.1.6. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,95	0,72
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	0,21	0,09
					TOTAL Material:	0,81

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	15,50	0,44
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	19,42	1,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,16

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,19	10,19
					TOTAL Serviço:	10,19
					VALOR:	13,16
					VALOR COM BDI:	16,67

2.3.1.7. 96616 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017 (M3)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,21200000	19,56	121,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,69400000	15,45	26,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	147,67

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94958	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,13000000	361,04	407,97
					TOTAL Serviço:	407,97



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERM NO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 08/01/2023 BDI: 28.70%	L.S. Hora: 85,69% L.S. Mão: 48,16%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE CAGEPA ORSE SEINFRA SINAPI	VERSÃO 2020/12 2022/10 027.1 COM DESONERAÇÃO 2022/11 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	REF. 04/2021 01/2023 03/2021 12/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	Composição PRÓPRIA	

VALOR:	555,64
VALOR COM BDI:	704,00

2.3.2.1. 96536 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01400000	18,42	0,25
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01700000	19,46	0,33
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,58

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
302892 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	8,99	0,15
00004491 PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60500000	13,87	8,39
00005073 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,02600000	24,38	0,63
00040304 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03400000	29,52	1,00
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,56700000	4,85	2,74
00006189 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,00600000	21,21	21,37
TOTAL Material:					34,28

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47100000	15,35	7,22
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14500000	19,24	22,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					29,24

VALOR:	64,10
VALOR COM BDI:	81,21

2.3.2.2. 74106/001 - IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUASDEMAOS. (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007319 TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,40000000	15,43	6,17
TOTAL Material:					6,17


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	15,45	6,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					6,18

VALOR:	12,35
VALOR COM BDI:	15,65

2.3.2.3. 94971 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,60670000	1,74	1,05

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA :	08/01/2023	L.S. Hora: 85,63%
			BDI :	26,70%	L.S. Mês: 48,16%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		FONTE	VERSÃO	REP.
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB		CAGEPA	2020/12	04/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		ORSE	2022/10	01/2023
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	09/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Composição	PRÓPRIA	

89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,64340000	5,19	3,33
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	4,38

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	107,80	78,42
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	0,68	248,16
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	116,98	69,86
					TOTAL Material:	398,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	15,68	19,60
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	15,45	30,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	50,17
					VALOR:	450,99
					VALOR COM BDI:	571,40

2.3.2.4. 103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,49	0,69
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,19	1,23
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	19,24	47,31
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	19,56	48,09
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	15,45	113,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	209,37
					VALOR:	211,29
					VALOR COM BDI:	267,70

2.3.2.5. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,95	0,72
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	0,21	0,41
					TOTAL Material:	1,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	15,50	0,98
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	18,42	3,77

OBRA:		SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023	L.S. Hora: 85,69%															
DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%															
LOCAL:		RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERBAO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2020/12</td> <td>04/2021</td> </tr> <tr> <td>GRBE</td> <td>2022/10</td> <td>01/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2022</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERBAO	REF.	CAGEPA	2020/12	04/2021	GRBE	2022/10	01/2023	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
FONTE	VERBAO	REF.																	
CAGEPA	2020/12	04/2021																	
GRBE	2022/10	01/2023																	
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021																	
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022																	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	Composição	PRÓPRIA															

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,75
--	------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_08/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,38
TOTAL Serviço:					10,38

VALOR:	16,26
VALOR COM BDI:	20,60

2.3.2.6. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,95
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	0,21
TOTAL Material:					0,87

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	15,50
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	19,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,82

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,96
TOTAL Serviço:					10,96

VALOR:	14,85
VALOR COM BDI:	18,56

2.3.2.7. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,95
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	0,21
TOTAL Material:					0,81

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	15,50
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	19,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,16

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,19
TOTAL Serviço:					10,19

VALOR:	13,16
VALOR COM BDI:	16,67

Lauri Robson da Silva Figueredo
 CREA 160 07.142-6
 (83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 08/01/2023	L.S. Hora: 85,00%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 28,70%	L.S. Mês: 48,16%	
LOCAL:	RUA SINFÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO	REF.	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12	04/2021	
		ORBE	2022/10	01/2023	
		SINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

2.4.1.1. 92433 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	MES	0,19600000	7,11	1,39
00040287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	2,73	2,14
00040275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	MES	0,39300000	10,95	4,30
TOTAL Equipamento:						7,83

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	8,99	0,03
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	29,52	0,56
TOTAL Material:						0,59

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19900000	15,35	3,05
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08800000	19,24	20,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						23,98

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,10500000	175,25	18,40
TOTAL Serviço:						18,40

VALOR:	50,80
VALOR COM BDI:	64,36

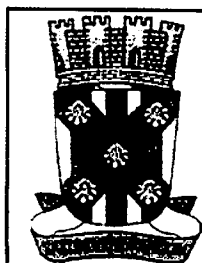
2. 92718 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,49	0,57
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	1,19	0,79
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,36

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034493	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	435,28	480,11
TOTAL Material:						480,11

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	19,24	35,51
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	19,56	36,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	15,45	85,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						157,17

Lauri Robson da S. Figueredo
 CREA 107.142-6
 (83) 99625-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	DATA: 09/01/2023	L.S. Hora: 85,99%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	BDI: 28,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÊ DO ROCHA - PB	FONTE	VERBÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2022/10
		SEINFRA	077.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2023
			05/2021
			12/2022

VALOR:	638,84
VALOR COM BDI:	809,16

2.4.1.3. 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,95	0,72
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,21	0,24
TOTAL Material:						0,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	15,50	0,27
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	19,42	2,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,38	10,38
TOTAL Serviço:						10,38

VALOR:	13,68
VALOR COM BDI:	17,33

2.4.1.4. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,95	0,72
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,21	0,11
TOTAL Material:						0,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	15,50	0,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	19,42	0,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,85

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,19	10,19
TOTAL Serviço:						10,19

VALOR:	11,87
VALOR COM BDI:	15,04

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-5
(83) 9965-1818

2.4.2.1. 92480 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,47400000	2,73	1,29



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 08/01/2023 BDI : 26,70%	L.S. Hora: 85,99% L.S. Mês: 48,16%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERBAO
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CRSE	2022/10
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		REF.	04/2021
			01/2023
			05/2021
			12/2022

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00040339	LOCACAO DE CRUZETA PARA ESCORA METALICA	SINAPI	MES	1,18600000	2,73	3,23
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	MES	1,18600000	5,01	5,94
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	MES	0,35600000	10,95	3,89
TOTAL Equipamento:						14,35

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	8,99	0,03
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,13200000	13,87	1,83
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03300000	29,52	0,97
TOTAL Material:					2,83	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17300000	15,35	2,65
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94200000	19,24	18,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					20,77	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
92286	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,10500000	118,12	12,40
TOTAL Serviço:					12,40	

VALOR:	50,35
VALOR COM BDI:	63,79

2.4.2.2. 92729 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M3)

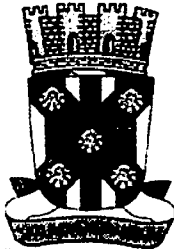
Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,16100000	0,49	0,07
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,21200000	1,19	0,25
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,32	

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1. SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	423,36	466,96
TOTAL Material:					466,96	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37300000	19,24	7,17
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11800000	19,56	21,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,42600000	15,45	52,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					81,96	

Lauri Robson da S. Figueredo
 CREA 166.107.142-6
 (83) 99625-1818

VALOR:	549,24
VALOR COM BDI:	695,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	DATA : 08/01/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	BDI : 28,70%	L.S. Mês: 48,16%	
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÊ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO	REF.	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/2	04/2021	
		ORSE	2022/10	01/2023	
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

2.4.2.3. 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,95	0,72
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,21	0,24
TOTAL Material:					0,96

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	15,50	0,27
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	19,42	2,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,34

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,38	10,38
TOTAL Serviço:					10,38
VALOR:					13,68
VALOR COM BDI:					17,33

2.4.2.4. 92761 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,95	0,72
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,21	0,15
TOTAL Material:					0,87

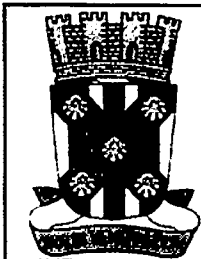
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	15,50	0,14
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	19,42	1,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,22

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,96	10,96
TOTAL Serviço:					10,96
VALOR:					13,05
VALOR COM BDI:					16,53

2.4.2.5. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,95	0,72
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,21	0,11
TOTAL Material:					0,83

Lauri Robson da S. Figueredo
CRE 160.107.142-6
183 99625-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 08/01/2023 BDI : 26,70%	L.S. Hora: 85,69% L.S. Mês: 48,16%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2022/10
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
			05/2021
			12/2022
		Composição	PRÓPRIA

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	15,50	0,09
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	19,42	0,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,85

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,19	10,19
TOTAL Serviço:					10,19

VALOR:	11,87
VALOR COM BDI:	15,04

2.4.2.6. 92760 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	28,95	0,72
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	0,21	0,20
TOTAL Material:					0,92

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	15,50	0,19
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07800000	19,42	1,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,72

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,83	10,83
TOTAL Serviço:					10,83

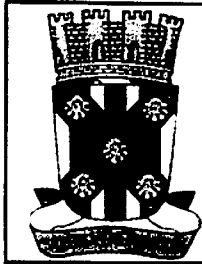
VALOR:	13,47
VALOR COM BDI:	17,07

2.4.3.1. 101964 - LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003736 LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	46,06	46,06
00040304 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	29,52	1,18
00006193 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	14,53	27,17
TOTAL Material:					74,41

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	19,24	9,63
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	15,45	5,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,09

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,18%
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2022/10
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		REF.	04/2021
			01/2023
			05/2021
			12/2022
		Composição	PRÓPRIA

92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99100000	14,77	14,63
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,04400000	564,30	24,82
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLS. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	21,46	20,81
TOTAL Serviço:						60,26
VALOR:						149,76
VALOR COM BDI:						189,75

2.4.4.1. 93184 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00500000	8,99	0,04
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,21	1,26
TOTAL Material:						1,30

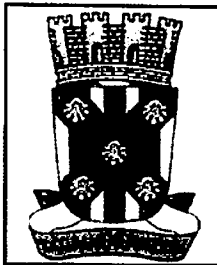
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	19,56	1,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	15,45	1,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	449,15	0,85
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01200000	428,08	5,13
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,30800000	10,38	3,19
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,12200000	141,07	17,21
TOTAL Serviço:						26,38
VALOR:						31,16
VALOR COM BDI:						39,48

2.4.4.2. 93182 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00600000	8,99	0,05
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,21	1,26
TOTAL Material:						1,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08400000	19,56	1,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	15,45	1,57



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 08/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. M&S: 48,16%
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2022/10
		SEINFRA	077.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		REF.	
			04/2021
			01/2023
			09/2021
			12/2022
		Composição	PRÓPRIA

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,21
--	------

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	449,15	0,85
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01800000	428,08	7,70
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	10,83	5,30
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,17000000	141,07	23,98
TOTAL Serviço:						37,83

VALOR:	42,35
VALOR COM BDI:	53,66

2.4.4.3. 93194 - CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00600000	8,99	0,05
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,21	1,26
TOTAL Material:						1,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08400000	19,58	1,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	15,45	1,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,21

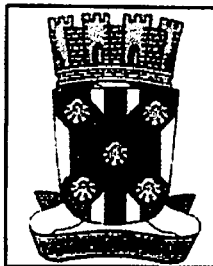
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	449,15	0,85
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01800000	428,08	7,70
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	10,83	5,30
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,16400000	141,07	23,13
TOTAL Serviço:						36,98

VALOR:	41,50
VALOR COM BDI:	52,58

2.5.1. 89168 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	SINAPI	M2	0,31680000	66,15	20,95

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 150.107.142-6
(83) 98625-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
		BDI : 28,70%	L.S. Mês: 48,76%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2022/10
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REP.
			04/2021
			01/2023
			05/2021
			12/2022

87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,20280000	61,00	12,37
87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,24700000	79,00	19,51
87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,23340000	70,85	16,53
TOTAL Serviço:						69,38
VALOR:						69,36
VALOR COM BDI:						87,88

2.6.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	1,33
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	0,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,72

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	1,71
TOTAL Serviço:					1,71
VALOR:					3,43
VALOR COM BDI:					4,35

2.6.2. 87535 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

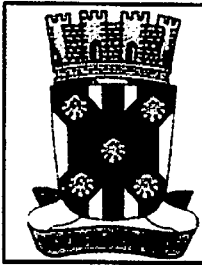
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32000000	6,25
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	1,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					8,07

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	17,58
TOTAL Serviço:					17,58
VALOR:					25,65
VALOR COM BDI:					32,50

2.6.3. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	9,19

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 00.101.142-6
(83) 99625-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2022/10
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2023
			05/2021
			12/2022

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	15,45	2,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						11,83

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	467,80	17,58
TOTAL Serviço:						17,58
VALOR:						29,41
VALOR COM BDI:						37,26

87275 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,73	4,48
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22000000	4,31	0,94
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09000000	43,11	46,98
TOTAL Material:						52,40

Mão de Obra com Encargos Complementares

	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91000000	19,47	17,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46000000	15,45	7,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						24,81
VALOR:						77,21
VALOR COM BDI:						97,83

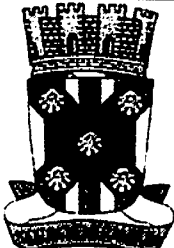
91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,77	3,70
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	64,67	443,01
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/LIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	522,29	522,29
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	44,88	39,62
TOTAL Material:						1.008,62

Mão de Obra com Encargos Complementares

	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	19,56	6,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	15,45	2,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						9,70
VALOR:						1.018,32
VALOR COM BDI:						1.290,21

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 180.107.142-6
(83) 99825-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023	L.S. Hora: 85,69%	
			BDI : 28,70%	L.S. Mês: 48,16%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12	04/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2022/10	01/2023
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	09/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Composição	PRÓPRIA	

2.7.2. 68052 - JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000581 BASCULANTE ALUMINIO 80 X 60CM - SERIE 25	SINAPI	M2	1,00000000	396,84	396,84
TOTAL Material:					396,84

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	19,56	5,86
88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	19,42	15,53
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	15,45	18,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					39,93

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88627 ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	547,26	3,28
TOTAL Serviço:					3,28

VALOR:	440,05
VALOR COM BDI:	557,54

2.7.3. 102164 - INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039432 FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	5,21000000	2,71	14,11
00020259 PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	5,95000000	12,93	76,93
00010493 VIDRO LISO INCOLOR 5MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	182,92	182,92
TOTAL Material:					273,96

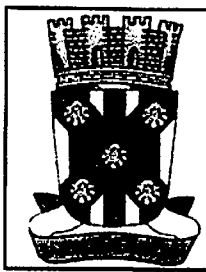
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60900000	15,45	9,40
88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62700000	16,23	10,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					19,57

VALOR:	293,53
VALOR COM BDI:	371,90

2.8.1. 94439 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87765 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,16230000	45,68	7,41
87745 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,19960000	42,97	8,57
87840 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,63810000	40,41	25,78

Lauri Robson da S. Figueredo



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023	L.S. Hora: 65,99%
		BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48/16%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTES:	VERSÃO:
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2022/10
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2023
			06/2021
			12/2022

TOTAL Serviço:	41,76
VALOR:	41,76
VALOR COM BDI:	52,91

2.8.2. 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27180000	19,56	5,31
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07410000	15,45	1,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						6,45

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	361,04	20,39
TOTAL Serviço:						20,39

VALOR:	26,84
VALOR COM BDI:	34,01

2.8.3. 89046 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)


Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,49020000	50,31	24,66
87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,30440000	45,83	13,95
87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,20540000	55,98	11,49
TOTAL Serviço:						50,10

VALOR:	50,10
VALOR COM BDI:	63,48

2.8.4. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	23,92	0,57
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	4,85	2,16
00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	29,16	31,53
TOTAL Material:						34,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	18,24	1,87
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	19,56	2,90
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	15,45	3,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						8,56

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 08/01/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,76%	
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO	REF.	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12	04/2021	
		ORSE	2022/1/0	01/2023	
		SFINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94984 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	435,80	32,20
TOTAL Serviço:					32,20
VALOR:					75,04
VALOR COM BDI:					95,08

2.9.1.1. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0006085 SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	9,33	1,49
TOTAL Material:					1,49

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	20,82	0,81
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	15,45	0,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,02
VALOR:					2,51
VALOR COM BDI:					3,18

2.9.1.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,41	6,07
TOTAL Material:					6,07

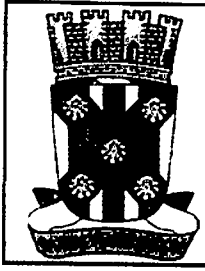
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	20,82	3,89
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	15,45	1,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,95
VALOR:					11,02
VALOR COM BDI:					13,96

2.9.1.3. 96131 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,10000000	1,02	0,10
00043651 MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,55184000	5,49	8,51
TOTAL Material:					8,61

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51400000	20,82	10,70
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	15,45	1,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					12,67

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 150.107.142-5
(93) 99625-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 08/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,8%
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTES:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12
		CRSE	2022/10
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA

VALOR:	21,28
VALOR COM BDI:	26,96

2.9.2.1. 88496 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,10000000	1,02
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,55502000	4,74
TOTAL Material:					4,84

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67200000	13,99
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24700000	3,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					17,80

VALOR:	22,64
VALOR COM BDI:	28,68

2.9.2.2. 88484 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	1,49
TOTAL Material:					1,49

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	1,06
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01900000	0,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,35

VALOR:	2,84
VALOR COM BDI:	3,60

2.9.2.3. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	6,07
TOTAL Material:					6,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24400000	5,08
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	1,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					6,45

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 0.107.142-6
(83) 99625-1818

VALOR:	12,52
VALOR COM BDI:	15,86

2.10.1. 82565 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 06/01/2023	L.S. Hora: 86,69%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI: 28,70%	L.S. Mês: 78,16%
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2022/10
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REP. 04/2021
			01/2023
			05/2021
			12/2022

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01030000	15,73	0,16
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00700000	16,57	0,11
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,27

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55800000	10,29	5,72
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,24000000	23,92	5,74
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,22200000	21,76	4,83
00004472	VIGA NAO APARELHADA *8 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,18500000	27,18	5,02
TOTAL Material:						21,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13800000	15,35	2,11
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37300000	19,24	7,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						9,28
VALOR:						30,96
VALOR COM BDI:						39,10

2.10.2. 94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	15,73	0,81
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	16,57	0,61
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,42

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	929,04	25,54
TOTAL Material:						25,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39900000	15,45	6,16
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	19,06	2,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						8,69
VALOR:						35,65
VALOR COM BDI:						45,17

2.10.3. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	41,30	1,03

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 10.107.142-6
(83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 08/01/2023 BDI: 26,70%	L.S. Hora: 89,69% L.S. Mês: 48,16%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO	REF.	
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12	04/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CRSE	2022/10	01/2023	
		SEINFRA	027 I COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

CD	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	0,99640000	0,77	0,76
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,03080000	29,81	0,91
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,07400000	10,88	11,68
00020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	0,00780000	21,41	0,16
TOTAL Material:						14,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63130000	19,42	12,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31560000	15,45	4,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						17,12
VALOR:						31,66
VALOR COM BDI:						40,11

2.10.4. 94229 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)


Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2018	SINAPI	CHI	0,01830000	15,73	0,28
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	16,57	0,21
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,49

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,05000000	88,99	93,43
00005081	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,02500000	23,52	0,58
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00490000	65,68	0,32
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,16100000	44,88	7,22
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,18000000	190,76	34,33
TOTAL Material:						135,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	15,45	9,77
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53800000	19,06	10,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						20,04
VALOR:						156,41
VALOR COM BDI:						198,17

2.10.5. COMP-62794961 - Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm (m) Adaptado ORSE 07/2022 S00304 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
143132S	Armaço recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,07800000	25,38	1,98
100367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,00100000	99,27	0,10
101379S	Cimento portland composto cp II-32	ORSE	kg	5,00000000	0,78	3,90

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023	L.S. Hora: 85,68%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	BDI : 28,70%	L.S. Mês: 48,16%	
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÊ DO ROCHA - PB	FORTE	VERSÃO	REF.	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12	04/2021	
		ORSE	2022/10	01/2023	
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO		05/2021
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO		12/2022
		Composição	PRCPRIA		

ID	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,01300000	98,80	1,28
I01886	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	ORSE	kg	0,01000000	21,36	0,21
I10567S	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da reglao - bruta	ORSE	m	0,03500000	11,69	0,41
					TOTAL Material:	7,88

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,20000000	15,00	3,00	
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,40000000	15,00	6,00	
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	11,14	2,23	
					TOTAL Mão de Obra:	11,23

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00140 Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,00000000	13,73	13,73	
					TOTAL Serviço:	13,73

VALOR:	32,84
VALOR COM BDI:	41,61

2.11.1. 91925 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000993 CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,96	2,33	
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,29	0,02	
					TOTAL Material:	2,35

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	15,76	0,37	
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	19,78	0,47	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,84

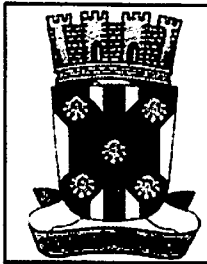
VALOR:	3,19
VALOR COM BDI:	4,04

2.11.2. 91927 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001022 CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	2,73	3,24	
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,29	0,02	
					TOTAL Material:	3,26

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	15,76	0,47	
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	19,78	0,59	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,06

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
031 93625-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 08/01/2023 BDI : 28,70%	L.S. Hora: 85,69% L.S. Mês: 48,18%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERBAO
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2022/10
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2023
			05/2021
			12/2022

VALOR:	4,32
VALOR COM BDI:	5,47

2.11.3. 91834 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,10000000	2,68	2,92
TOTAL Material:					2,92

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	15,76	1,10
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	19,78	1,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,48

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	2,80	2,80
TOTAL Serviço:					2,80

VALOR:	8,20
VALOR COM BDI:	10,39

2.11.4. COMP-20710475 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-220864 LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA *30 X 30* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 24W, BIVOLT	Composições	UN	1,00000000	57,84	57,84
TOTAL Material:					57,84

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32430000	15,76	5,11
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32430000	19,78	6,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					11,52

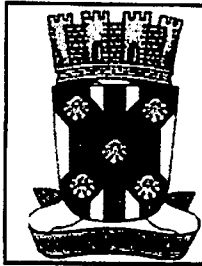
VALOR:	69,36
VALOR COM BDI:	87,88

2.11.5. 91953 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	14,50	14,50
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,64	6,64
TOTAL Serviço:					21,14

VALOR:	21,14
VALOR COM BDI:	26,78

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.007.142-6
(83) 99625-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 08/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
		BDI : 28,70%	L.S. Mds: 48,16%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTES:	VERSÃO
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2022/10
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			04/2021
			01/2023
			05/2021
			12/2022

2.11.6. 91997 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço	DESCR. DETALHADA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,64	6,64
91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	20,43	20,43
TOTAL Serviço:						27,07
VALOR:						27,07
VALOR COM BDI:						34,30

2.11.7. 00039794 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN (UN)

Material	DESCR. DETALHADA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039794	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	40,78	40,78
TOTAL Material:						40,78
VALOR:						40,79
VALOR COM BDI:						51,68

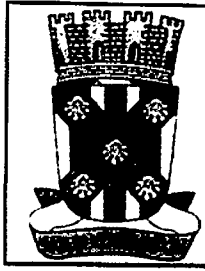
2.11.8. 93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	DESCR. DETALHADA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	8,30	8,30
00001570	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,75	0,75
TOTAL Material:						9,05
Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCR. DETALHADA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	15,76	0,55
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	19,78	0,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,24
VALOR:						10,29
VALOR COM BDI:						13,04

2.11.9. C1085 - DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Material	DESCR. DETALHADA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10973	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	49,0000	49,0000
TOTAL Material:						49,0000
Mão de Obra	DESCR. DETALHADA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	16,8883	10,1340
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,9176	12,5520
TOTAL Mão de Obra:						22,6860

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 150.107.142-6
(83) 99625-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 08/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI: 26,70%	L.S. Mão: 44,16%
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERBÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	REF.
		ORSE	
		SEINFRA	
		SINAPI	
		Composição	PROPRIA

VALOR:	71,69
VALOR COM BDI:	90,83

2.12.1. 00003497 - JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003497	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	18,09	18,09
TOTAL Material:						18,09

VALOR:	18,09
VALOR COM BDI:	22,92

2.12.2. 89383 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	1,01	1,01
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	52,78	0,31
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	1,75	0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	59,80	0,41
TOTAL Material:						1,78

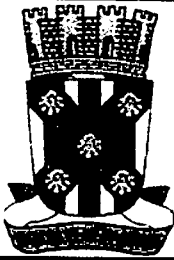
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	14,89	1,40
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	18,83	1,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,17
VALOR:						4,95
VALOR COM BDI:						6,27

2.12.3. 89391 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000108	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	2,03	2,03
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00820000	52,78	0,43
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03710000	1,75	0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	59,80	0,56
TOTAL Material:						3,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11110000	14,89	1,65
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11110000	18,83	2,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,74
VALOR:						6,82
VALOR COM BDI:						8,64

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

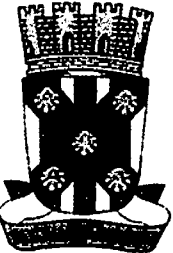
	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 08/01/2023 BDI: 26,70%	L.S. Hora: 85,69% L.S. Mês: 48,16%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FORTE	VERSÃO REF.
	LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA CRSE SEINFRA SINAPI	2020/12 2022/10 027.1 COM DESONERAÇÃO 2022/11 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA - PB	Composição PRÓPRIA		04/2021 01/2023 09/2021 12/2022

2.12.4. 00000829 - BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000829 BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,08	1,08
TOTAL Material:					1,08
VALOR:					1,09
VALOR COM BDI:					1,38

2.12.5. 89364 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00710000	52,78	0,37	
00001956 CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,40	3,40	
00036383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	1,75	0,05	
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	59,80	0,47	
TOTAL Material:					4,29	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	14,89	2,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	18,83	2,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					5,12	
VALOR:					9,41	
VALOR COM BDI:					11,92	

2.12.6. 89415 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00940000	52,78	0,49	
00001957 CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	7,36	7,36	
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	1,75	0,06	
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	59,80	0,65	
TOTAL Material:					8,56	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	14,89	2,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	18,83	3,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					5,46	
VALOR:					14,02	
VALOR COM BDI:					17,76	

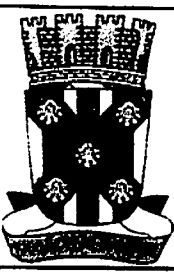
Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107/142-6
(83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																	
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023 L.S. Hora: 85,69% BDI : 26,70% L.S. Mês: 48,16%														
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2020/12</td> <td>04/2021</td> </tr> <tr> <td>CRSE</td> <td>2022/10</td> <td>01/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2022</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	CAGEPA	2020/12	04/2021	CRSE	2022/10	01/2023	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	09/2021	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
FORTE	VERSÃO	REF.															
CAGEPA	2020/12	04/2021															
CRSE	2022/10	01/2023															
SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	09/2021															
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022															
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÊ DO ROCHA - PB																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA - PB																
		Composição	PRÓPRIA														

2.12.7. 91785 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89393 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,85220000	4,95	3,22
90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,20060000	9,89	1,98
91190 CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00830000	3,80	0,03
91185 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,00920000	5,56	0,05
90436 FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00830000	10,44	0,08
89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,16940000	14,71	2,49
89481 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,06700000	4,05	0,27
89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00760000	6,29	0,04
89362 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,65430000	6,84	4,47
89532 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,04610000	6,30	0,29
89528 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01350000	3,36	0,04
89424 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01350000	4,86	0,06
89378 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,07730000	5,22	0,40
90453 PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00710000	2,58	0,01
90443 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,20060000	9,49	1,90
89396 TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01680000	18,45	0,30
89622 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,03850000	12,66	0,48
89445 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00340000	15,88	0,05
89400 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01150000	16,69	0,19
89627 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00310000	18,34	0,05
89440 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00170000	8,80	0,01

Lauri Robson da S. Figueredo



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023 BDI : 26,70%	L.S. Hora: 85,69% L.S. Mês: 48,18%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FORTE	VERBÃO
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA

89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,30370000	9,53	2,89
89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,12860000	5,61	0,71
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,07800000	10,36	0,80
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,79400000	17,91	14,22
					TOTAL Serviço:	35,03
					VALOR:	35,03
					VALOR COM BDI:	44,38

8. 91786 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)						
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,09850000	4,80	0,47
89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,05840000	6,42	0,37
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,01500000	9,89	0,14
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00910000	3,80	0,03
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,01060000	10,44	0,11
90439	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00300000	45,50	0,13
89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,02420000	11,36	0,27
89482	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,15840000	6,80	1,08
89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,05990000	9,42	0,56
89562	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,02580000	9,47	0,24
89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,21080000	5,36	1,12
89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,05550000	7,10	0,39
89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,09700000	7,54	0,73
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,04120000	2,58	0,10
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,01500000	9,49	0,14
89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,06410000	12,66	0,81
89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01520000	16,15	0,24
89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,13120000	9,93	1,30

Lauri Robson da Silva Figueredo

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023 BDI : 28,70%
			L.S. Hora: 85,69% L.S. Mês: 48,16%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE VERSÃO REF. CAGEPA 2020/12 04/2021 ORSE 2022/10 01/2023 SEINFRA 027 1 COM DESONERAÇÃO 05/2021 SINAPI 2022/11 COM DESONERAÇÃO 12/2022 Composição PRÓPRIA
	LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,04060000	13,38	0,54
89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,28470000	14,25	4,05
89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,55650000	11,49	6,39
89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,36700000	17,15	6,29
89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,07850000	26,15	2,00
89435	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01780000	20,16	0,35
TOTAL Serviço:						27,83
VALOR:						27,83
VALOR COM BDI:						35,26

2.12.9. 89395 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01060000	52,78	0,55
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05070000	1,75	0,08
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	59,80	0,71
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	1,37	1,37
TOTAL Material:					2,71	

Mão de Obra com Encargos Complementares

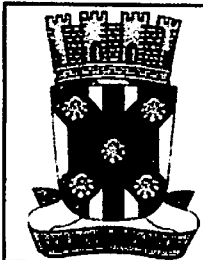
Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20260000	14,89	3,01
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20260000	18,83	3,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						6,82
VALOR:						9,53
VALOR COM BDI:						12,07

2.12.10. 89398 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01410000	52,78	0,74
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06050000	1,75	0,10
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01650000	59,80	0,98
00007140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	4,30	4,30
TOTAL Material:					6,12	

Mão de Obra com Encargos Complementares

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24160000	14,89	3,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24160000	18,83	4,54



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023 BDI : 26,70%	L.S. Hora: 85,69% L.S. Mão: 48,66%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2022/10
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,13
VALOR:	14,25
VALOR COM BDI:	18,05

2.12.11. 103950 - JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	52,78	0,31
00003533	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,11	3,11
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	1,75	0,05
20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	59,80	0,41
TOTAL Material:						3,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	14,89	2,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	18,83	2,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,76
VALOR:						8,64
VALOR COM BDI:						10,95

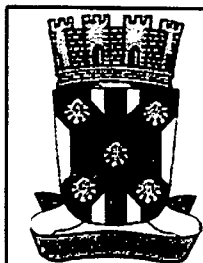
2.12.12. 89397 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00880000	52,78	0,46
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04840000	1,75	0,08
20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01050000	59,80	0,62
00007104	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,37	4,37
TOTAL Material:						5,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18870000	14,89	2,80
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18870000	18,83	3,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						6,35
VALOR:						11,88
VALOR COM BDI:						15,05

2.13.1. 89482 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02920000	52,78	1,54
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	19,87	19,87
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00580000	1,75	0,01



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023 BDI : 26,70%	L.S. Hora: 63,69% L.S. Mês: 43,16%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2022/10
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		REF.	04/2021
			01/2023
			09/2021
			12/2022

00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	59,80	2,63
					TOTAL Material:	24,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21750000	14,89	3,23
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21750000	18,83	4,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,32
					VALOR:	31,37
					VALOR COM BDI:	39,75

2.13.2. 89730 - CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	52,78	0,52
00001967	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	7,58	7,58
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	1,75	0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	59,80	0,89
					TOTAL Material:	9,00

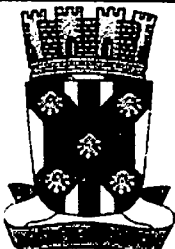
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	14,89	1,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	18,83	2,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,28
					VALOR:	13,28
					VALOR COM BDI:	16,83

2.13.3. 89744 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	3,43	6,86
00003520	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	9,10	9,10
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	21,78	2,50
					TOTAL Material:	18,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	14,89	2,86
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	18,83	3,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,48
					VALOR:	24,94
					VALOR COM BDI:	31,60

Lauri Robson da S. Figueredo
 CREA 168.107.142-6
 (83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023	L.S. Hora: 85,69%	
			BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		FONTE	VERSÃO	REF.
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB		CAGEPA	2020/12	04/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		ORSE	2022/10	01/2023
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Composição	PRÓPRIA	

2.13.4. 89731 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	1,94	3,88
00003526 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,35	3,35
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	21,78	1,08
TOTAL Material:					8,31

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	14,89	2,05
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	18,83	2,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,64

VALOR:	12,95
VALOR COM BDI:	16,41

2.13.5. 89724 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00990000	52,78	0,52
00003517 JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	SINAPI	UN	1,00000000	2,31	2,31
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	1,75	0,01
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	59,80	0,89
TOTAL Material:					3,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	14,89	1,89
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	18,83	2,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,28

VALOR:	8,01
VALOR COM BDI:	10,15


2.13.6. 00003659 - JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003659 JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	20,51	20,51
TOTAL Material:					20,51

Lauri Robson da S. Figueredo
CRE 160.107.142-6
183.99625-1818

VALOR:	20,51
VALOR COM BDI:	25,99

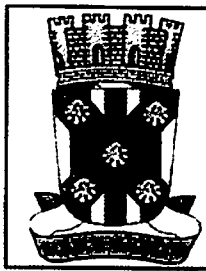
2.13.7. 91795 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 06/01/2023 BDI: 26,70%	L.S. Hora: 85,69% L.S. Mês: 48,18%
	DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTES: CAGEPA, ORSE, SENFRA, SINAPI	VERSÃO: 2020/12, 2022/10, 2022/11 REF.: 04/2021, 01/2023, 05/2021, 12/2022
	LOCAL: RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SINAPI: 2022/11 COM DESONERAÇÃO	
		Composição: PRÓPRIA	

FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)						
Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,09950000	4,45	0,44
89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,21220000	41,39	8,78
91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,12390000	5,13	0,63
90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,09995000	36,36	3,63
89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,00850000	26,69	0,22
89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,06530000	25,86	1,68
89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,01780000	28,73	0,51
89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,03110000	50,13	1,55
89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,10860000	49,02	5,32
89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,00080000	52,83	0,04
89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,23920000	15,73	3,76
89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,09820000	15,18	1,49
89856	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,12670000	17,10	2,16
90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,23230000	5,68	1,31
89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,05980000	41,33	2,47
89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,04760000	40,22	1,92
89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,58100000	26,10	14,64
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,18460000	32,23	5,94
89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,25440000	25,31	6,43
TOTAL Serviço:						62,92
VALOR:						62,92
VALOR COM BDI:						79,72

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.07.142-6
(83) 99825-1818

2.13.8. 91792 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
		BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2022/10
		SEINFRA	07/1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,26090000	9,89	2,58
91190 CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,26960000	3,80	0,98
91185 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,80220000	5,56	4,46
90436 FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	10,44	2,71
89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,76910000	8,26	6,35
89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,85840000	8,01	6,87
89783 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,31160000	11,97	3,72
89752 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,29240000	6,01	1,75
90453 PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,22220000	2,58	0,57
90443 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,26090000	9,49	2,47
89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	1,00000000	17,41	17,41
TOTAL Serviço:					49,87
VALOR:					49,87
VALOR COM BDI:					63,19

2.13.9. 91793 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90467 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10740000	15,70	1,68
91191 CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	4,03	0,69
91186 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,03530000	4,50	0,15
90437 FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	25,37	4,35
89732 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,49910000	13,75	20,61
89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,42230000	12,95	18,41
89813 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,02780000	5,41	0,15
89753 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,29190000	7,80	10,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 08/01/2023 BDI : 28,70%	L.S. Hora: 85,69% L.S. Mês: 18,18%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE CAGEPA ORSE SEINFRA SINAPI Composição	VERSÃO 2020/12 2022/10 027.1 COM DESONERAÇÃO 2022/11 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
	LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB		REF. 04/2021 01/2023 03/2021 12/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		

90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,04210000	4,58	0,19
91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10740000	10,22	1,09
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,07000000	21,87	1,53
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	1,00000000	23,17	23,17
TOTAL Serviço:						82,09
VALOR:						82,09
VALOR COM BDI:						104,01

2.13.10. 89796 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	3,43	10,29
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	21,78	3,75
00007091 TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	17,53	17,53
TOTAL Material:					31,57

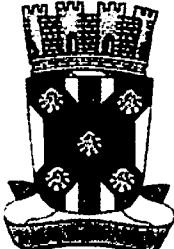
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	14,89	3,82
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	18,83	4,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					8,65
VALOR:					40,22
VALOR COM BDI:					50,96

2.13.11. 74166/001 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 600MM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00200000	107,80	0,21
00003279 CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRÉ MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, Ø = 60" CM, H= 60" CM	SINAPI	UN	1,00000000	79,53	79,53
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	2,00000000	0,68	1,36
TOTAL Material:					81,10

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	14,89	14,89
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	18,83	18,83
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	19,56	29,34
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	15,45	23,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					86,23

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 168.107.142-6
(83) 99625.1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023 BDI : 26,70%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 85,69% L.S. Mês: 48,10%
	LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	VERÃO REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	COMPOSIÇÃO
			REF.
			04/2021
			01/2023
			05/2021
			12/2022
			PRÓPRIA

VALOR:	167,33
VALOR COM BDI:	212,01

2.13.12. 00011655 - TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011655	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	18,64	18,64

TOTAL Material:	18,64
------------------------	--------------

VALOR:	18,64
VALOR COM BDI:	23,62

2.13.13. 00003518 - JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,15	4,15

TOTAL Material:	4,15
------------------------	-------------

VALOR:	4,16
VALOR COM BDI:	5,26

2.14.1. 95470 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	9,27	9,27

TOTAL Material:	9,27
------------------------	-------------

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
35469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	271,48	271,48

TOTAL Serviço:	271,48
-----------------------	---------------

VALOR:	280,75
VALOR COM BDI:	355,71

2.14.2. 100849 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	37,24	37,24

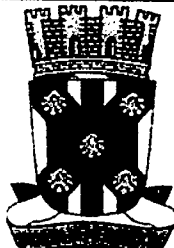
TOTAL Material:	37,24
------------------------	--------------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	18,83	2,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	15,45	0,74

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,63
---	-------------

VALOR:	40,87
VALOR COM BDI:	51,78

Lauri Robson da Silva Figueredo
CREA 160.137.142-E
(93) 93625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA :	08/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI :	26,70%	L.S. Mês: 48,18%
	LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO	RdP.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12	04/2021
			ORSE	2022/10	01/2023
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Composição	PRÓPRIA	

2.14.3. 95472 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	9,27
TOTAL Material:					9,27

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	695,05
TOTAL Serviço:					695,05

VALOR:	704,32
VALOR COM BDI:	892,37

2.14.4. COMP-05876252 - ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-281343	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, COM ABERTURA FRONTAL, COM TAMPO E PARAFUSOS DE FIXACAO	Composições	UN	1,00000000	126,20
TOTAL Material:					126,20

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	18,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	15,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,64

VALOR:	129,84
VALOR COM BDI:	164,51


2.14.5. 100858 - MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	9,27
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03650000	2,27
00010432	MICTORIO INDICIDUAL, SIFONADO, LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	SINAPI	UN	1,00000000	331,01
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	18,18
00021112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	SINAPI	UN	1,00000000	240,42
TOTAL Material:					617,14

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00900000	18,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31780000	15,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					23,90

VALOR:	641,04
VALOR COM BDI:	812,20

Lauri Robson da S. Figueredo
 CREA 160.107.142-F
 (83) 99625-1818

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 08/01/2023 BDI : 26,70%	L.S. Hora: 84,69% L.S. Mês: 48,16%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	VERÃO 2020/12	REF. 04/2021
	LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE 2022/10	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI 2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		Composição	PRÓPRIA	

2.14.6. 86915 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	2,27	0,04
00036791 TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	SINAPI	UN	1,00000000	101,50	101,50
TOTAL Material:					101,54

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	18,83	1,80
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	15,45	0,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,26

VALOR:	103,80
VALOR COM BDI:	131,51

2.14.7. CPU-S10759 - GRANITO BRANCO TRAVERTINE POLIDO PARA BANCADAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (m2)

Geral	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-197967 GRANITO BRANCO TRAVERTINO POLIDO PARA BANCADAS	Composições	M2	1,00000000	380,00	380,00
TOTAL Gen:					380,00

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000592 CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1", E = 1/8". 25,40 X 3,17 MM (0,408 KG/M)	SINAPI	KG	0,24480000	34,54	8,46
TOTAL Material:					8,46

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65000000	19,56	12,71
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14000000	15,45	17,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					30,32

VALOR:	418,78
VALOR COM BDI:	530,59

2.14.8. 86901 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020269 LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	89,44	89,44
00004823 MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52710000	38,26	20,16
TOTAL Material:					109,60

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84580000	19,47	16,46
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26650000	15,45	4,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					20,57

VALOR:	130,17
VALOR COM BDI:	164,93

Lauri Robson da S. Aguiaredo
CREA 160.107/1-42-F
(83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 08/01/2023 BDI : 26,70%	L.S. Hora: 85,69% L.S. Mão: 48,16%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTES	VERSÃO	REF.	
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12	04/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2022/10	01/2023	
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	03/2021	
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

2.14.9. COMP-15521878 - Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LINK, da DECA ou similar (un) Adaptado ORSE 07/2022 S09502 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
109832 Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar	ORSE	un	1,00000000	241,27	241,27
100981 Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,42000000	0,22	0,09
TOTAL Material:					241,36

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	15,00	7,50
TOTAL Mão de Obra:					7,50

VALOR:	248,86
VALOR COM BDI:	315,31

2.14.10. COMP-24715164 - Papeleira em aço Inox, DECA 2020 C40 ou Similar (un) Adaptado ORSE 07/2022 S03709 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102900 Papeleira em aço inox, DECA 2020 C40 ou similar	ORSE	un	1,00000000	136,22	136,22
TOTAL Material:					136,22

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,70000000	15,00	10,50
TOTAL Mão de Obra:					10,50

VALOR:	146,72
VALOR COM BDI:	185,89

2.14.11. 95545 - SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011757 SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	17,15	17,15
TOTAL Material:					17,15

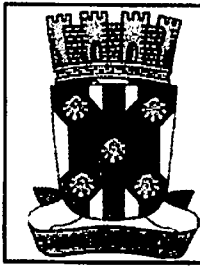
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	18,83	5,95
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09980000	15,45	1,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					7,48

VALOR:	24,63
VALOR COM BDI:	31,21

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-E
RPA 99625-181F

2.14.12. 100868 - BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036081 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	199,87	199,87
00004351 PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	18,18	109,08
TOTAL Material:					308,95



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023	L.S. Hora: 85,69%
		BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,16%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTES:	VERSÃO
		CAGEPA	2020/12
		ORSE	2022/10
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	18,83	17,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	15,45	4,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						22,47
VALOR:						331,42
VALOR COM BDI:						419,91

2.14.13. 94495 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01320000	8,37	0,11
00006019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	52,56	52,56
TOTAL Material:						52,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14850000	14,89	2,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14850000	18,83	2,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,00
VALOR:						57,67
VALOR COM BDI:						73,07

2.14.14. 89987 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	8,37	0,08
0006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	81,24	81,24
TOTAL Material:						81,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	14,89	3,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	18,83	4,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						7,45
VALOR:						88,77
VALOR COM BDI:						112,47

Lauri Robson de S. Figueredo
CREM 160 107 142-6
183 93625-115

2.14.15. 79627 - DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSATRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001380	CIMENTO BRANCO	SINAPI	KG	0,70000000	2,15	1,50
00025976	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO ESP=3CM COM DUAS FACES POLIDAS LEVIGADO	SINAPI	M2	1,00000000	475,58	475,58
TOTAL Material:						477,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	--------	------	-------------	----------------	-------



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 08/01/2023 BDI : 28,70%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 85,69% L.S. Mês: 48,18%
	LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	REP. CAGEPA 2020/12 04/2021 ORSE 2022/10 01/2023 SEINFRA 027.1 CCM DESONERAÇÃO 05/2021 SINAPI 2022/11 COM DESONERAÇÃO 12/2022 Composição PRÓPRIA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		

88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,80000000	19,47	93,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,30000000	15,45	35,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						128,98

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88631 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00330000	516,93	1,70
TOTAL Serviço:					1,70

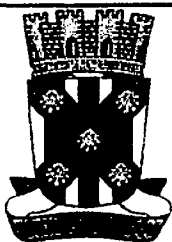
VALOR:	607,78
VALOR COM BDI:	770,03

1.1. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)						
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000003 ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000	13,30	0,66	
TOTAL Material:					0,66	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	15,45	2,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,16

VALOR:	2,82
VALOR COM BDI:	3,57

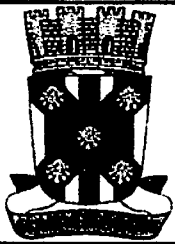
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
 CREA:1601071426
 Lauri Robson da S. Figueredo
 CREA 160.107.142-6
 (83) 93625-1818



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 06/01/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	RUA SIFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 85,69%	ORSE	2022/10	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Mês: 48,16%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	REFORMA	51.113,21					50,00 %	50,00 %	100,00 %
							25.556,61	25.556,60	51.113,21
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	414,17					50,00 %	50,00 %	100,00 %
							207,09	207,08	414,17
1.2	ALVENARIA	1.199,09					50,00 %	50,00 %	100,00 %
							599,54	599,55	1.199,09
1.3	PAVIMENTAÇÃO	3.639,98					50,00 %	50,00 %	100,00 %
							1.819,99	1.819,99	3.639,98
1.4	PINTURA	29.866,25					50,00 %	50,00 %	100,00 %
							14.933,13	14.933,12	29.866,25
1.5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1.544,50					50,00 %	50,00 %	100,00 %
							772,25	772,25	1.544,50
1.6	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	12.173,84					50,00 %	50,00 %	100,00 %
							6.086,92	6.086,92	12.173,84
1.7	SERVIÇOS FINAIS	2.275,38					50,00 %	50,00 %	100,00 %
							1.137,69	1.137,69	2.275,38
2	AMPLIAÇÃO	172.438,07	16,04 %	13,70 %	25,67 %	14,32 %	11,69 %	18,58 %	100,00 %
			26.372,00	21.292,40	48.105,48	16.528,99	21.367,33	38.771,87	172.438,07
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.335,30	100,00 %						100,00 %
			4.335,30						4.335,30
2.2	MOVIMENTO DE TERRAS	15.662,77	100,00 %						100,00 %
			15.662,77						15.662,77
2.3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	14.164,29	45,00 %	55,00 %					100,00 %
			6.373,93	7.790,36					14.164,29
2.4	SUPERESTRUTURA	24.549,17		55,00 %	45,00 %				100,00 %
				13.502,04	11.047,13				24.549,17
2.5	PAREDES E PAINÉIS	12.882,33			100,00 %				100,00 %
					12.882,33				12.882,33
2.6	REVESTIMENTO DE PAREDES	21.670,48			100,00 %				100,00 %
					21.670,48				21.670,48
2.7	ESQUADRIAS	18.325,36					80,00 %	20,00 %	100,00 %
							14.680,28	3.665,08	18.325,36



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 08/01/2023	FONTE	VERBÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 26,70%	CAGEPA	2020/12	04/2021
LOCAL:	RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, SN, NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 85,69%	ORSE	2022/10	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Mês: 48,16%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
2.8	PISO	7.060,05				5,00 %	95,00 %		100,00 %
						353,00	6.707,05		7.060,05
2.9	PINTURA	8.500,77						100,00 %	100,00 %
									8.500,77
2.10	COBERTURA	9.227,86				100,00 %			100,00 %
							9.227,86		9.227,86
2.11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	2.783,93			90,00 %			10,00 %	100,00 %
						2.505,54		278,39	2.783,93
2.12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1.732,92				100,00 %			100,00 %
							1.732,92		1.732,92
2.13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	5.215,21				100,00 %			100,00 %
							5.215,21		5.215,21
2.14	LOUÇAS E METAIS	26.169,76						100,00 %	100,00 %
									26.169,76
2.15	SERVIÇOS FINAIS	157,87						100,00 %	100,00 %
									157,87
			26.372,00	21.292,40	48.105,48	16.528,99	46.923,94	64.328,47	223.551,28
223.551,28			26.372,00	47.664,40	95.769,88	112.298,87	159.222,81	223.551,28	

Lauri Robson da Silva Figueredo
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
 CREA:1601071426

Lauri Robson da S. Figueredo
 CREA 160.107.142-6
 (83) 99625-1818





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMPOSIÇÃO DO B.D.I. COM CPRB

Obra: Serviços de Reforma e Ampliação do Hermino
 Município: Catolé do Rocha/PB
 Endereço: Sifronio Gonçalves , CATOLÉ DO ROCHA - PB

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,99	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,92	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,00	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,15																		

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00%) e CPRB (4,50 %)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 26,70%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

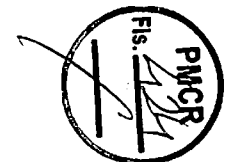
OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Lauri Robson de S. Figueredo
 CREA 160.007.142-6
 23/09/2013



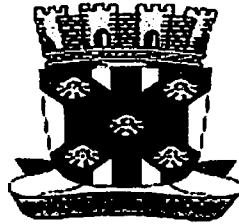


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

COTAÇÕES

	unid	Empresa fornecedora	CNPJ	CONTATO	Preço unitário	Valor adotado
LUMINÁRIA PLAFON 24 W	UNID	JR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	24.214.041/0003-00		R\$ 65,00	R\$ 59,02
		A CONSTRUTORA	33.331.341/0001/07		R\$ 59,02	
		REUNIDAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	09.534.458/0001-03		R\$ 60,00	
COTAÇÕES						
	unid	Empresa fornecedora	CNPJ	CONTATO	Preço unitário	Valor adotado
ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD	UNID	JR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	24.214.041/0003-00		R\$ 130,00	R\$ 128,78
		A CONSTRUTORA	33.331.341/0001/07		R\$ 128,78	
		REUNIDAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	09.534.458/0001-03		R\$ 132,00	
COTAÇÕES						
	unid	Empresa fornecedora	CNPJ	CONTATO	Preço unitário	Valor adotado
GRANITO TRAVERTINE	UNID	NOSSA SENHO DO ROSÁRIO	01.597.900/0002-01	(83) 9965-1557	R\$ 400,00	R\$ 360,00
		RN MARMOARIA	16.803.883/0001-05	(83) 9638-0347	R\$ 380,00	
		MARMOARIA GRAN GENESIS	26.899.958/0001-50		R\$ 420,00	

Lauri Figueiredo
 CREA 160.107.142-6
 R. 93625.47118



Obra: Obra: Serviços de Reforma e Ampliação do Hermínio

Endereço: DIVERSOS, CATOLÉ DO ROCHA - PB

ENCARGOS SOCIAIS			
Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,01%	Não incide
B2	FERIADOS	4,30%	Não incide
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B4	13º SALARIO	10,78%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,98%	Não incide
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13,64%	10,55%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
B	Total	60,61%	20,28%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,45%	3,45%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,50%	0,39%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,10%	3,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37%	0,29%
C	Total	9,52%	7,38%
GRUPO D			
D1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,49%	3,41%
D2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37%	0,29%
D	Total	8,86%	3,70%
TOTAL (A+B+C+D)		85,69%	48,16%

Lauri Roberto de S. Figueiredo
 CREA 010.107.142-6
 1931 625-1818

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	A, POU V	L	C	H	N	Q	SUBTOTAL	TOTAL
1	REFORMA									
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2								36,80
	CALÇADA EXTERNA		36,80					1,00	36,80	
1.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3								1,25
	CALÇADA EXTERNA		1,25					1,00	1,25	
1.2	ALVENARIA	-								
1.2.1	(COMP.AUXILIAR) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 - BASEADO REF 87502.	M2								5,22
	CALÇADA EXTERNA		5,22					1,00	5,22	
1.4	PAVIMENTAÇÃO	-								
1.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2								34,96
	CALÇADA EXTERNA		34,96					1,00	34,96	
1.4.2	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros)	UN								1,00
	RAMPA DE ACESSO		1,00					1,00	1,00	
1.5	PINTURA	-								
1.5.1	PINTURA DE PAREDES	-								
1.5.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2								588,71
	DIRETORIA/LAVANDERIA/GARAGEM		57,89			3,50	1,00		202,62	
	CANTINA		30,22			3,50	1,00		105,77	
	DESCONTO ESQUADRIAS		-60,45			1,00	1,00		-60,45	
	PINTURA EXTERNA HOSPITAL		96,80			3,50	1,00		338,80	
	SHAFT TOMADA DÁGUA PARTE EXTERNA				0,50	3,95		1,00	1,98	
1.5.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2								681,75
	BLOCO DOS ENFERMEIROS		7,10			1,90		2,00	26,98	
			8,26			1,90		2,00	31,39	
			7,88			1,90		2,00	29,94	
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS									
	P1			0,60		0,55	- 2,00	5,00	- 2,95	
	EXPURGO		12,66			3,55		1,00	44,94	
	ESTERELIZAÇÃO		13,34			3,55		1,00	47,36	
	DIRETORIA		13,44			3,55		1,00	47,71	
	SECRETARIA		14,74			3,55		1,00	52,33	
	NECROTÉRIO		19,20			3,55		1,00	68,16	
	LAVANDERIA		25,20			3,55		1,00	89,46	
	GARAGEM		22,77			3,55		1,00	80,83	
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS									
	J1			0,70		1,00		- 3,00	- 2,10	
	J2			0,50		0,50		- 6,00	- 1,50	
	P1			0,80		2,10		- 1,00	- 1,68	
	P2			0,60		2,10		- 1,00	- 1,26	
	P3			1,20		2,10		- 1,00	- 2,52	
	REFEITORIO		14,66			3,55		1,00	52,04	
	DISPENSA		12,76			3,55		1,00	45,30	
	COZINHA		13,56			3,55		1,00	48,14	
	DIRETORIA		12,76			3,55		1,00	45,30	
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS									
	J1			0,50		0,60		- 4,00	- 1,20	

Lauri Roberto de S. Figueredo
CREA 160.107.142-F
18310625-1/15

	J2			1,50	0,50	- 3,00	- 2,25	
	J3			1,05	0,90	- 1,00	- 0,95	
	J4			1,20	0,50	- 1,00	- 0,60	
	P1			0,80	2,10	2,00	- 5,00	- 8,40
	P2			0,60	2,10	2,00	- 1,00	- 1,26
	P3			0,70	2,10	2,00	- 1,00	- 1,47
1.5.1.3	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	M2						68,09
	BLOCO DOS ENFERMEIROS		7,10	1,55	2,00	22,01		
			8,26	1,55	2,00	25,61		
			7,88	1,55	2,00	24,43		
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS							
	P1		0,60	1,55	- 2,00	5,00	- 3,95	
1.5.2	PINTURA DE TETO	-						
1.5.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2						230,70
	BLOCO DOS ENFERMEIROS		2,62		2,00	5,24		
			4,08		2,00	8,16		
			3,60		2,00	7,20		
	EXPURGO		9,20		1,00	9,20		
	ESTERELIZAÇÃO		10,58		1,00	10,58		
	DIRETORIA		10,79		1,00	10,79		
	SECRETARIA		13,43		1,00	13,43		
	NECROTÉRIO		21,35		1,00	21,35		
	LAVANDERIA		35,25		1,00	35,25		
	GARAGEM		64,81		1,00	64,81		
	REFEITORIO		12,99		1,00	12,99		
	DISPENSA		10,14		1,00	10,14		
	COZINHA		10,08		1,00	10,08		
	DIRETORIA		11,48		1,00	11,48		
1.5.3	PINTURA DE ESQUADRIAS	-						
1.5.3.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2						190,46
	M1		1,22	1,00		1,22		
	M2		1,17	2,00		2,34		
	P1		1,68	26,00		43,68		
	P2		1,26	34,00		42,84		
	P3		2,94	2,00		5,88		
	P4		1,47	6,00		8,82		
	P5		1,47	2,00		2,94		
	P6		2,10	2,00		4,20		
	P7		1,89	30,00		56,70		
	P8		4,20	2,00		8,40		
	P9		3,36	4,00		13,44		
1.5.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2						51,77
	J1		0,42		5,00	2,10		
	J2		0,54		4,00	2,16		
	J3		1,28		3,00	3,84		
	J4		0,70		38,00	26,60		
	J5		0,95		1,00	0,95		
	J7		0,60		1,00	0,60		
	J8		2,00		1,00	2,00		
	PORTÃO DE ACESSO PARA CARROS			3,00	1,65	2,00	9,90	
	PORTÃO CASA DO GÁS			0,57	0,64	2,00	0,73	
	PORTÃO CASA DO OXIGÊNIO			0,85	1,70	2,00	2,89	
1.5.4	PINTURA DA MURADA	-						
1.5.4.1	PINTURA A CAL / CALIÇÃO EM DUAS DEMÃOS, COM ADIÇÃO DE FIXADOR - ADAPTADO DA COPASA 65000130.	M2						630,87
	MURO LESTE		38,61	1,88	1,00	72,59		

	MURADA SUL			62,95		2,05	1,00		129,05
	MURADA NORTE		214,62					2,00	429,24
1.6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	-							
1.6.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN							5,00
	CONFORME PROJETO		5,00					1,00	5,00
1.6.2	Ponto Embutido tomada p/ tv a cabo, c/ eletroduto condutele pvc rígido ø 3/4" s/ flação, exclusive tomada (un) Adaptado ORSE 07/2022 S00789	UN							2,00
	CONFORME PROJETO		2,00					1,00	2,00
1.6.3	Ponto para Interfone (un) Adaptado ORSE 07/2022 S00674	UN							1,00
	CONFORME PROJETO		1,00					1,00	1,00
1.7	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	-							
1.7.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1500 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M							102,00
	CONFORME PROJETO		102,00					1,00	102,00
1.7.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M							12,00
	CONFORME PROJETO		12,00					1,00	12,00
1.7.3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF_06/2022	UN							2,00
	CONFORME PROJETO		2,00					1,00	2,00
1.7.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M							30,00
	CONFORME PROJETO		30,00					1,00	30,00
1.8	SERVIÇOS FINAIS	-							
1.8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2							637,36
	ÁREA CONSTRUÍDA		637,36					1,00	637,36
2	AMPLIAÇÃO	-							
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	-							
2.1.1	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA - ADAPTADO DE COMPESA 01.03.07U	M2							4,50
	PLACA DA OBRA			3,00	1,50			1,00	4,50
2.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M							28,35
	PERÍMETRO DA OBRA		28,35					1,00	28,35
2.2	MOVIMENTO DE TERRAS	-							
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3							19,05
	VIGA BALDRAME			0,40	3,30	0,50		5,00	3,30
	VIGA BALDRAME			0,40	8,88	0,50		2,00	3,55
	VIGA BALDRAME			0,40	1,20	0,50		1,00	0,24

	VIGA BALDRAME			0,40	12,44	0,50		1,00	2,49
	VIGA BALDRAME			0,40	3,56	0,50		1,00	0,71
	SAPATAS			0,70	0,85	1,00		8,00	4,76
	SAPATAS			0,85	0,95	1,00		3,00	2,42
	SAPATAS			0,75	0,90	1,00		1,00	0,68
	SAPATAS			0,60	0,75	1,00		2,00	0,90
2.2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3							10,29
	VIGA BALDRAME			0,40	3,30	0,50		5,00	3,30
	VIGA BALDRAME			0,40	8,88	0,50		2,00	3,55
	VIGA BALDRAME			0,40	1,20	0,50		1,00	0,24
	VIGA BALDRAME			0,40	12,44	0,50		1,00	2,49
	VIGA BALDRAME			0,40	3,56	0,50		1,00	0,71
2.2.3	ATERRO APOIADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO (M3)	M³							18,82
	BLOCO DE BANHEIRO FEMININO			8,26		0,50		2,00	8,26
	BLOCO DE BANHEIRO PNE			4,59		0,50		2,00	4,59
	CIRCULAÇÃO			14,92		0,40		1,00	5,97
2.2.4	(COMP.AUXILIAR) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014 - BASEADO REF 87502.	M2							29,26
	VIGA BALDRAME				3,30	0,30		5,00	4,95
	VIGA BALDRAME				8,88	0,30		2,00	5,33
	VIGA BALDRAME				1,20	0,30		1,00	0,36
	VIGA BALDRAME				12,44	0,30		1,00	3,73
	VIGA BALDRAME				3,56	0,30		1,00	1,07
	CALÇADA			34,55		0,40		1,00	13,82
2.3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	-							
2.3.1	SAPATAS	-							
2.3.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAO.S.	M2							22,28
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL			22,28				1,00	22,28
2.3.1.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3							2,70
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL			2,70				1,00	2,70
2.3.1.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3							2,70
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL			2,70				1,00	2,70
2.3.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG							14,50
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL			14,50				1,00	14,50
2.3.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG							79,60
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL			79,60				1,00	79,60
2.3.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG							53,90
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL			53,90				1,00	53,90
2.3.1.7	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3							0,44
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL			0,44				1,00	0,44
2.3.2	VIGAS BALDRAME	-							

2.3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2							31,89
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		31,89				1,00	31,89	
2.3.2.2	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2							31,89
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		31,89				1,00	31,89	
2.3.2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3							2,13
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		2,13				1,00	2,13	
2.3.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3							2,13
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		2,13				1,00	2,13	
2.3.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG							79,80
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		79,80				1,00	79,80	
2.3.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG							55,70
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		55,70				1,00	55,70	
2.3.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG							60,70
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		60,70				1,00	60,70	
2.4	SUPERESTRUTURA	-							
2.4.1	PILARES	-							
2.4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2							41,44
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		41,44				1,00	41,44	
2.4.1.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3							1,89
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		1,89				1,00	1,89	
2.4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG							50,00
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		50,00				1,00	50,00	
2.4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG							139,40
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		139,40				1,00	139,40	
2.4.2	VIGAS	-							
2.4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2							51,75
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		51,75				1,00	51,75	

Lauri Robson de S. Figueiredo
CREA: 160.107.142-5
18/09/2022

2.4.2.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3							3,10
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		3,10				1,00		3,10
2.4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG							56,00
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		56,00				1,00		56,00
2.4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG							79,30
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		79,30				1,00		79,30
2.4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG							25,60
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		25,60				1,00		25,60
2.4.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG							0,60
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		0,60				1,00		0,60
2.4.3	LAJES	-							
2.4.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2							44,22
	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL		44,22				1,00		44,22
2.4.4	VERGAS E CONTRAVERGAS	-							
2.4.4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M							5,20
	CONFORME PROJETO ARQUITETONICO			1,30			4,00		5,20
2.4.4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M							6,20
	CONFORME PROJETO ARQUITETONICO			1,90			2,00		3,80
	CONFORME PROJETO ARQUITETONICO			1,20			2,00		2,40
2.4.4.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M							6,20
	CONFORME PROJETO ARQUITETONICO			1,90			2,00		3,80
	CONFORME PROJETO ARQUITETONICO			1,20			2,00		2,40
2.5	PAREDES E PAINÉIS	-							
2.5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2							146,59
	ALVENARIA				3,30	3,50		5,00	57,75
	ALVENARIA				8,88	3,50		2,00	62,16
	PLATIBANDA				3,30	1,50		2,00	9,90
	PLATIBANDA				8,88	1,50		2,00	26,64
	DESCONTA DAS ESQUADRIAS								
	P1				0,90	2,10		- 4,00	- 7,56
	J1				0,80	0,50		- 2,00	- 0,80
	J2				1,50	0,50		- 2,00	- 1,50
2.6	REVESTIMENTO DE PAREDES	-							

2.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2								295,48
	ALVENARIA				3,30	3,50	2,00	5,00		115,50
	ALVENARIA				8,88	3,50	2,00	2,00		124,32
	PLATIBANDA				3,30	1,50	2,00	2,00		19,80
	PLATIBANDA				8,88	1,50	2,00	2,00		53,28
	DESCONTA DAS ESQUADRIAS									-
	P1				0,90	2,10	2,00	- 4,00		15,12
	J1				0,80	0,50		- 2,00		0,80
	J2				1,50	0,50		- 2,00		1,50
2.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2								113,98
	BANHEIRO FEMININO			11,52		3,00		2,00		69,12
	BANHEIRO PNE			9,12		3,00		2,00		54,72
	P1				0,90	2,10		- 4,00		7,56
	J1				0,80	0,50		- 2,00		0,80
	J2				1,50	0,50		- 2,00		1,50
2.6.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2								148,42
	PERIMETRO EXTERNO			24,35		3,50		1,00		85,23
	PERIMETRO EXTERNO			24,35		1,50		2,00		73,05
	DESCONTA DAS ESQUADRIAS									-
	P1				0,90	2,10		- 4,00		7,56
	J1				0,80	0,50		- 2,00		0,80
	J2				1,50	0,50		- 2,00		1,50
2.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2								113,98
	IDEM 2.6.2			113,98				1,00		113,98
2.7	ESQUADRIAS	-								
2.7.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2								12,78
	P1				0,90	2,10		2,00		3,78
	P2				0,70	1,80		2,00		2,52
	P3				0,90	1,80		4,00		6,48
2.7.2	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2								2,30
	J1				0,80	0,50		2,00		0,80
	J2				1,50	0,50		2,00		1,50
2.7.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2								1,49
	J1			0,22				4,00		0,87
	J2			0,15				4,00		0,62
2.8	PISO	-								

2.8.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2						40,62
	BLOCO DE BANHEIRO FEMININO		8,26			2,00		16,52
	BLOCO DE BANHEIRO PNE		4,59			2,00		9,18
	CIRCULAÇÃO		14,92			1,00		14,92
2.8.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2						40,62
	IDEM 2.8.1		40,62			1,00		40,62
2.8.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2						40,62
	IDEM 2.8.1		40,62			1,00		40,62
2.8.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2						10,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETONICO		10,00			1,00		10,00
2.9	PINTURA	-						
2.9.1	PAREDES DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	-						
2.9.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2						148,42
	IDEM 2.6.3		148,42			1,00		148,42
2.9.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2						148,42
	IDEM 2.6.3		148,42			1,00		148,42
2.9.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2						148,42
	IDEM 2.6.3		148,42			1,00		148,42
2.9.2	PINTURA DE TETO	-						
2.9.2.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2						40,62
	BLOCO DE BANHEIRO FEMININO		8,26			2,00		16,52
	BLOCO DE BANHEIRO PNE		4,59			2,00		9,18
	CIRCULAÇÃO		14,92			1,00		14,92
2.9.2.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2						40,62
	IDEM 2.9.2.1		40,62			1,00		40,62
2.9.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2						40,62
	IDEM 2.9.2.1		40,62			1,00		40,62
2.10	COBERTURA	-						
2.10.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2						44,22
	ÁREA COBERTA		44,22			1,00		44,22

2.10.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2							44,22
	ÁREA COBERTA		44,22				1,00	44,22	
2.10.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2							40,62
	BLOCO DE BANHEIRO FEMININO		8,26				2,00	16,52	
	BLOCO DE BANHEIRO PNE		4,59				2,00	9,18	
	CIRCULAÇÃO		14,92				1,00	14,92	
2.10.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M							12,43
	CONFORME PROJETO ARQUITETONICO		12,43				1,00	12,43	
2.10.5	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm (m) Adaptado ORSE 07/2022 500304	M							33,86
	CONFORME PROJETO ARQUITETONICO		33,86				1,00	33,86	
2.11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	-							
2.11.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M							108,80
	CONFORME PROJETO ELÉTRICO		108,80				1,00	108,80	
2.11.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M							54,70
	CONFORME PROJETO ELÉTRICO		54,70				1,00	54,70	
2.11.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M							62,40
	CONFORME PROJETO ELÉTRICO		62,40				1,00	62,40	
2.11.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN							10,00
	CONFORME PROJETO ELÉTRICO		10,00				1,00	10,00	
2.11.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN							10,00
	CONFORME PROJETO ELÉTRICO		10,00				1,00	10,00	
2.11.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN							2,00
	CONFORME PROJETO ELÉTRICO		2,00				1,00	2,00	
2.11.7	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN							1,00
	CONFORME PROJETO ELÉTRICO		1,00				1,00	1,00	
2.11.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN							3,00
	CONFORME PROJETO ELÉTRICO		3,00				1,00	3,00	
2.11.9	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN							1,00
	CONFORME PROJETO ELÉTRICO		1,00				1,00	1,00	
2.12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	-							
2.12.1	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN							6,00
	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO		6,00				1,00	6,00	

2.12.2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							4,00
	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO		4,00				1,00		4,00
2.12.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							4,00
	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO		4,00				1,00		4,00
2.12.4	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN							2,00
	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO		2,00				1,00		2,00
2.12.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							8,00
	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO		8,00				1,00		8,00
2.12.6	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							2,00
	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO		2,00				1,00		2,00
2.12.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M							19,38
	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO		19,38				1,00		19,38
2.12.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M							10,03
	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO		10,03				1,00		10,03
2.12.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							4,00
	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO		4,00				1,00		4,00
2.12.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							2,00
	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO		2,00				1,00		2,00
2.12.11	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							4,00
	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO		4,00				1,00		4,00
2.12.12	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							4,00
	CONFORME PROJETO HIDRÁULICO		4,00				1,00		4,00
2.13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	-							
2.13.1	CADIA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN							3,00
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		3,00				1,00		3,00

2.13.2	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN								6,00
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		6,00					1,00		6,00
2.13.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN								6,00
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		6,00					1,00		6,00
2.13.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN								2,00
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		2,00					1,00		2,00
2.13.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN								6,00
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		6,00					1,00		6,00
2.13.6	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN								7,00
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		7,00					1,00		7,00
2.13.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M								18,59
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		18,59					1,00		18,59
2.13.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M								10,12
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		10,12					1,00		10,12
2.13.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M								16,17
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		16,17					1,00		16,17
2.13.10	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN								1,00
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		1,00					1,00		1,00
2.13.11	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN								3,00
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		3,00					1,00		3,00
2.13.12	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN								1,00
	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		1,00					1,00		1,00
2.13.13	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN								3,00

	CONFORME PROJETO SANITÁRIO		3,00				1,00	3,00	
2.14	LOUÇAS E METAIS	.							
2.14.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN							2,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETONICO		2,00				1,00	2,00	
2.14.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN							2,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETONICO		2,00				1,00	2,00	
2.14.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN							4,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETONICO		4,00				1,00	4,00	
2.14.4	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN							4,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETONICO		4,00				1,00	4,00	
2.14.5	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA ? PADRÃO MÉDIO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN							2,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETONICO		2,00				1,00	2,00	
2.14.6	Torneira para lavatório, de mesa, bica alta, linha Link Conforto, ref.1196 C.Link da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancada	un							6,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETONICO		6,00				1,00	6,00	
2.14.7	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	m2							2,59
	BANCADA DE CANTO			0,55	0,55			4,00	1,21
	BANCADA RETA			0,60	1,15			2,00	1,38
2.14.8	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN							6,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETONICO		6,00				1,00	6,00	
2.14.9	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LINK, da DECA ou similar (un) Adaptado ORSE 07/2022 S09502	UN							6,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETONICO		6,00				1,00	6,00	
2.14.10	Papeleira em aço inox, DECA 2020 C40 ou Similar (un) Adaptado ORSE 07/2022 S03709	UN							6,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETONICO		6,00				1,00	6,00	
2.14.11	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af_01/2020	un							6,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETONICO		6,00				1,00	6,00	
2.14.12	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN							8,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETONICO		8,00				1,00	8,00	
2.14.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN							2,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETONICO		2,00				1,00	2,00	
2.14.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN							2,00
	CONFORME PROJETO ARQUITETONICO		2,00				1,00	2,00	
2.14.15	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2							12,24
	PROJETO ARQUITETÔNICO			4,40	1,80		2,00	15,84	
	PROJETO ARQUITETÔNICO			1,50	1,80		2,00	5,40	
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS								

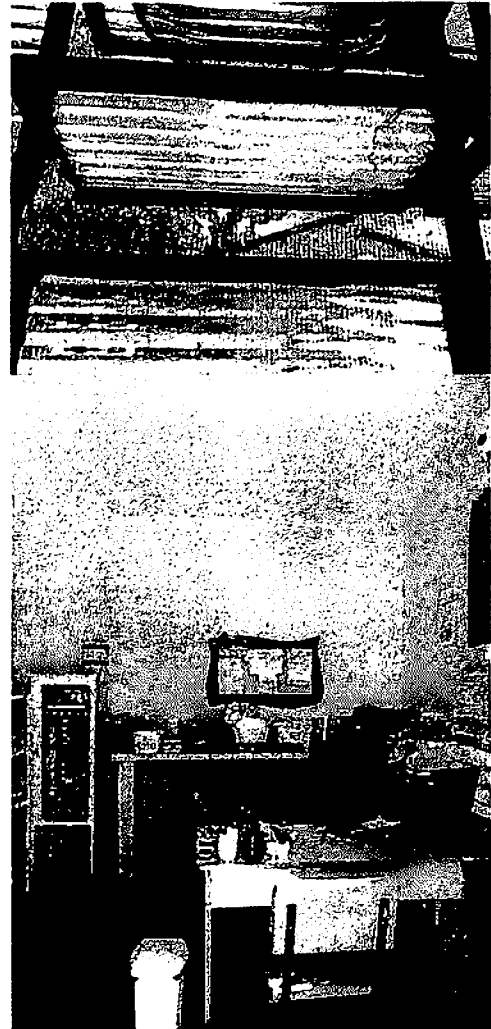


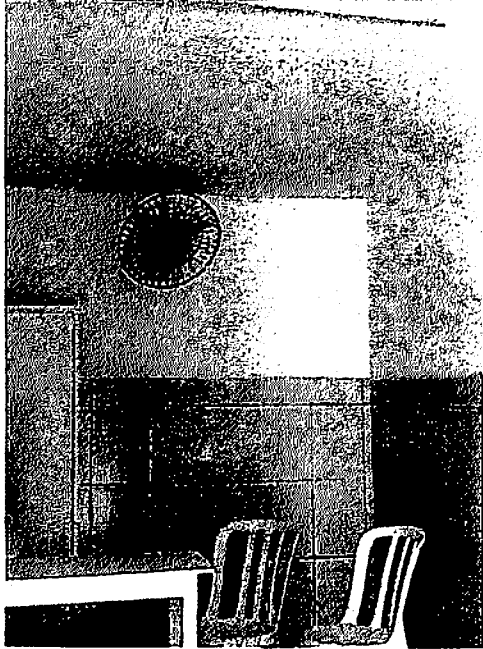
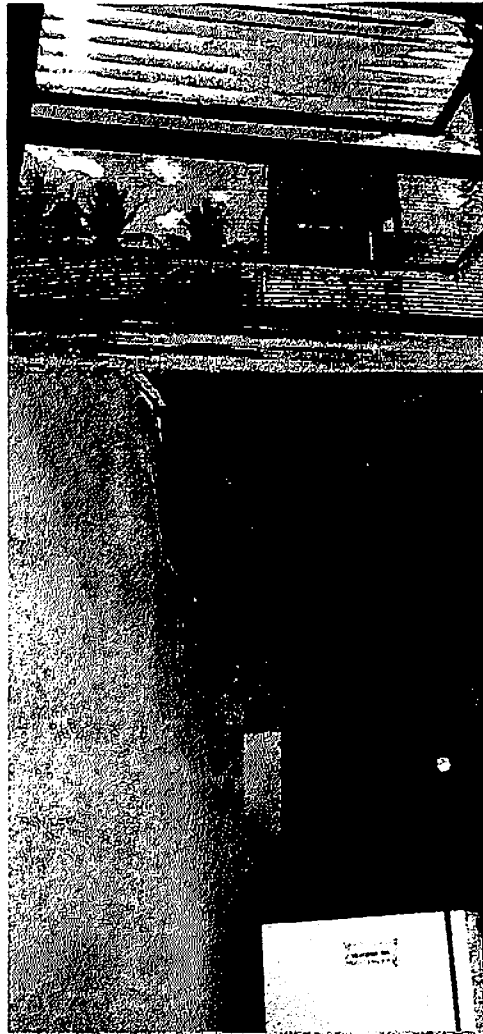
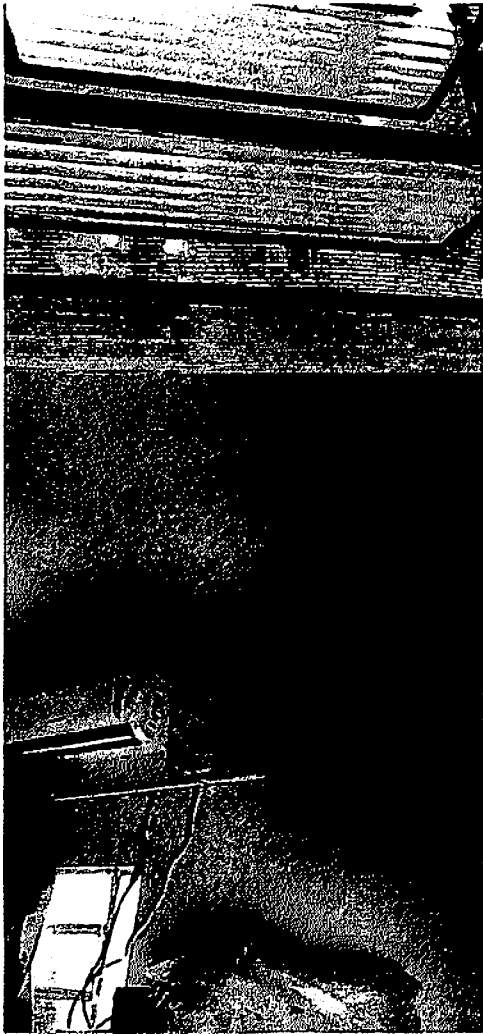
	P1			0,90	1,80	- 4,00	- 6,48	
	P2			0,70	1,80	- 2,00	- 2,52	
2.15	SERVIÇOS FINAIS	-						
2.15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2						44,22
	ÁREA CONSTRUÍDA		44,22			1,00	44,22	

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(63) 93623-1818

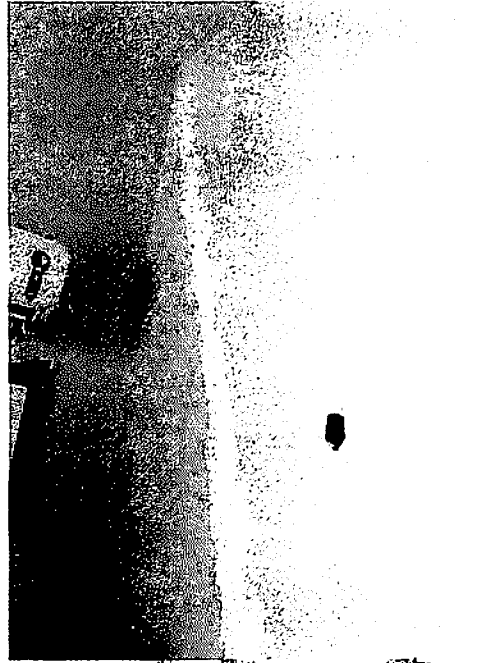
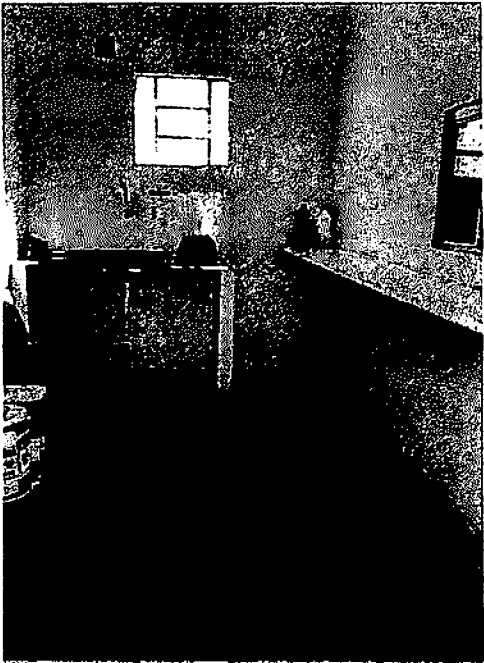
MEMORIAL DE FOTOS

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINO EVANGELISTA (CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS) NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

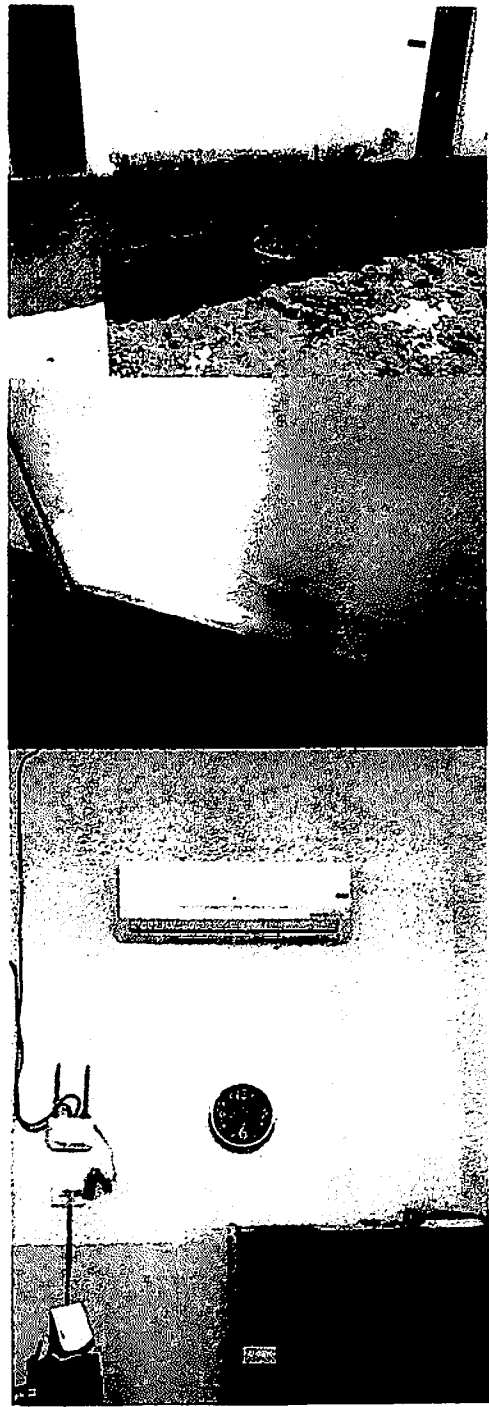




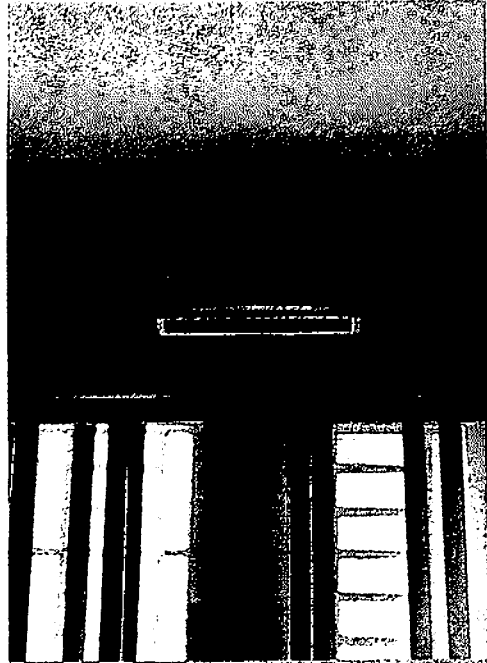
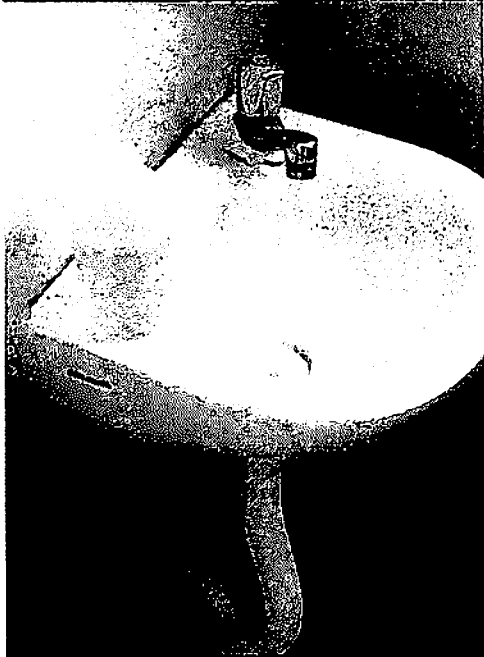
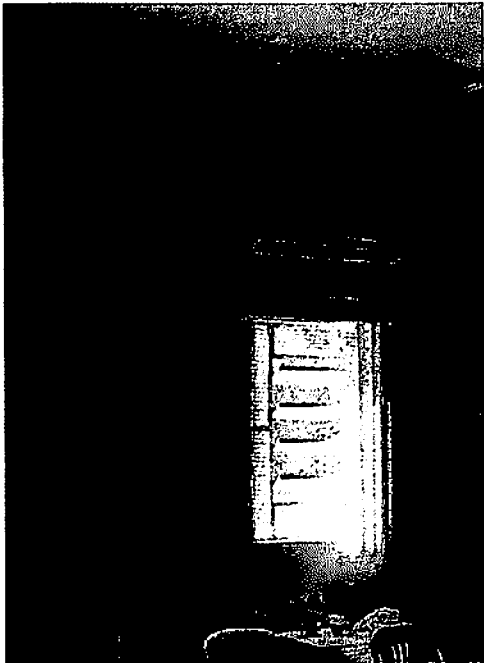




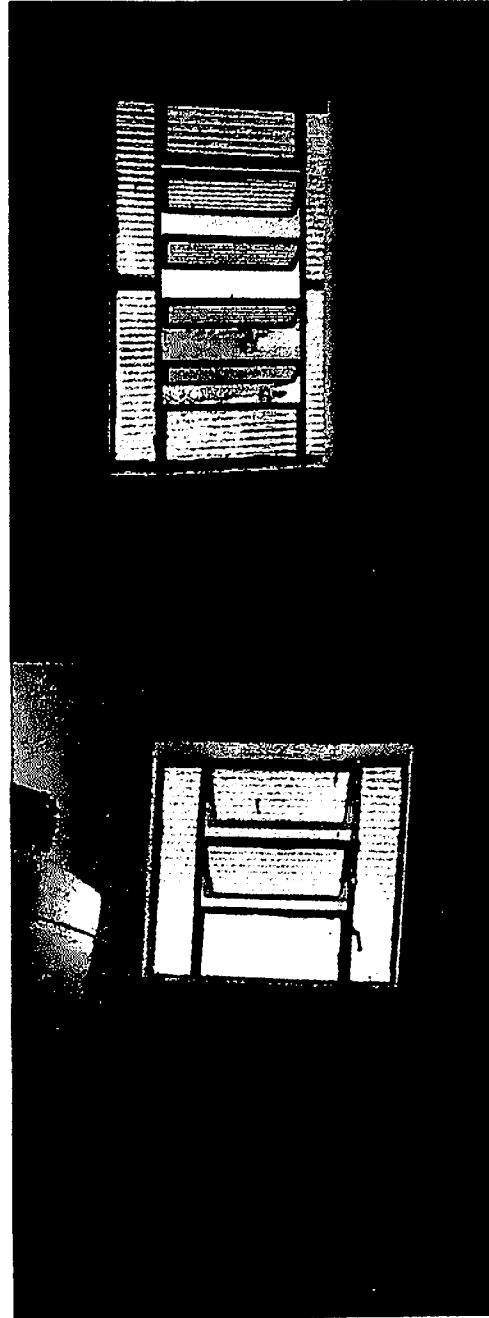
Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(93) 99625-1818



Lauri Robson & S. Figueredo
CREA 160 107.142-6
(83) 99025-1818



Lauri Robson S. Figueredo
CREA 183 107.142-6
(83) 9925-1818



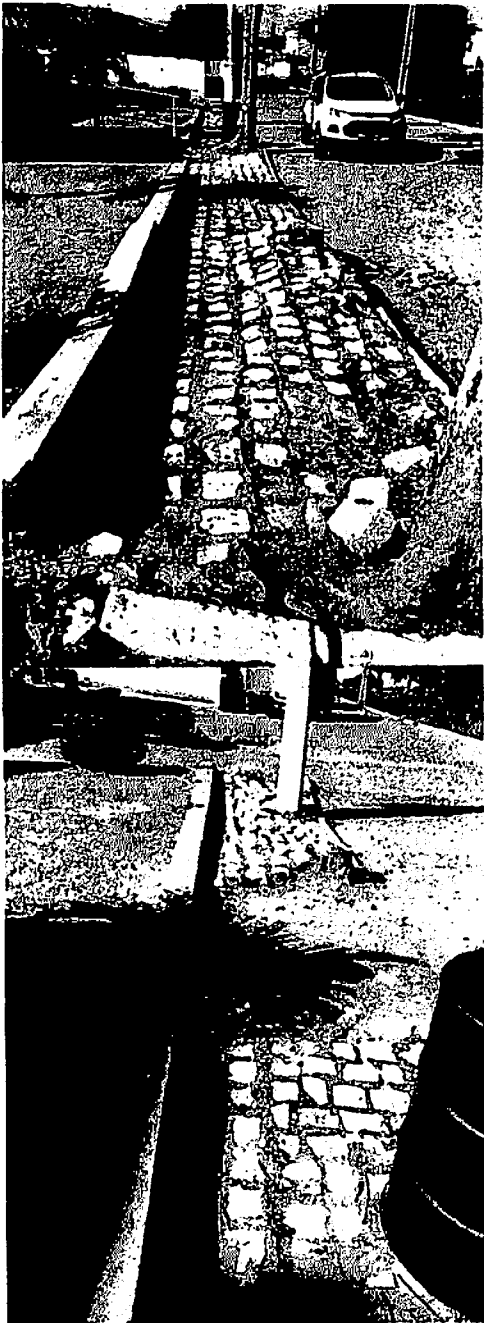
Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 100.107.142-6
(83) 93625-1818



Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 100.107.142-6
(83) 4626-1818



Lauri Robson S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 65.25.1818



Lauri Robson de la Figueredo
CREA 1606/07.142-6
(23) 99635-1818



CONFIG Projetos e Execução

Rua Adolfo Maia 693 - Centro
Catolé do Rocha PB

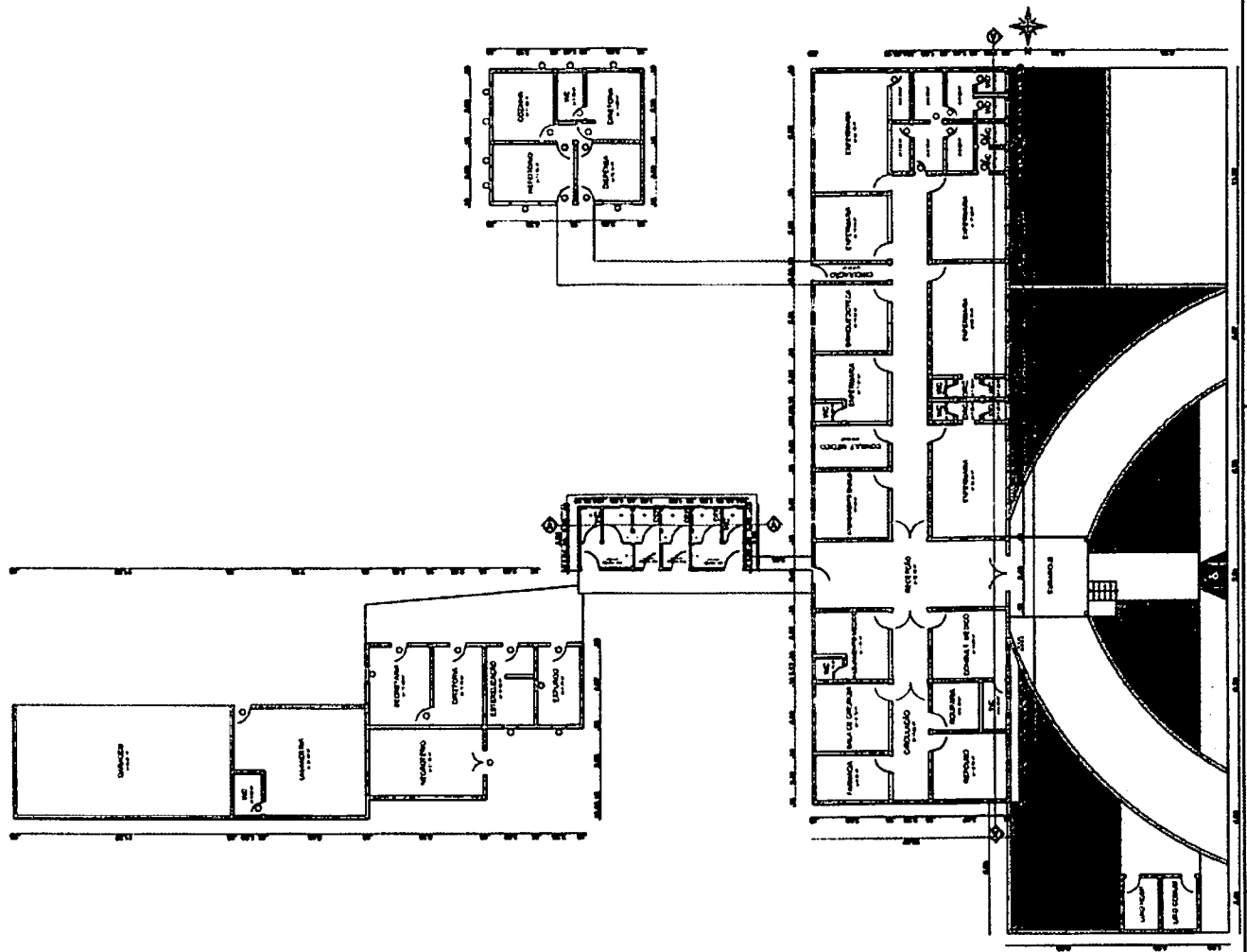
PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: _____

Lauri Robson da Silva Figueredo
ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
crea 160107148
Lauri Robson da Silva Figueredo
CREA 160.107.142-6
1531 93625-1815

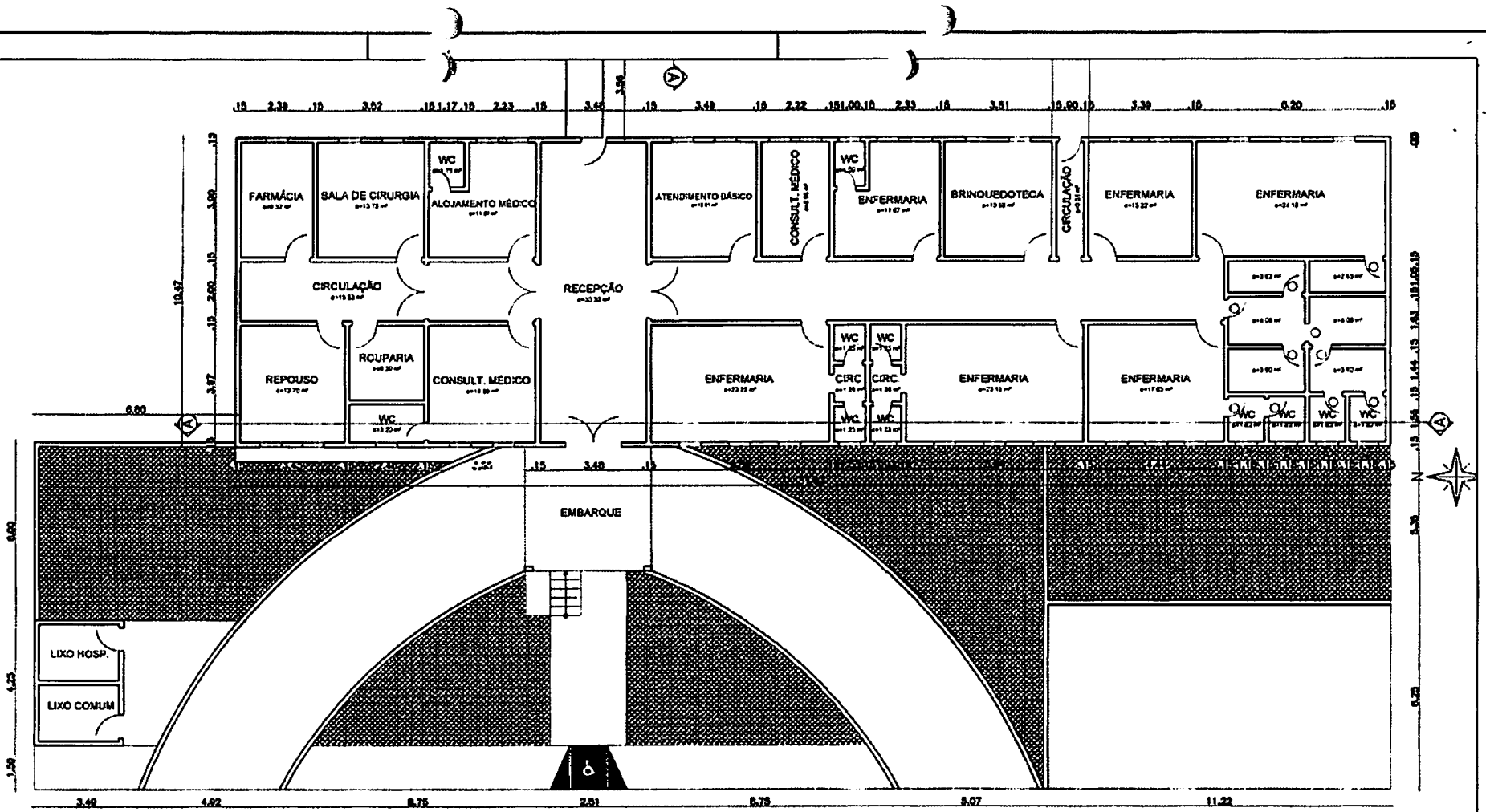
FOLHA 01/11	HOSPITAL INFANTIL ERMINA EVANGELISTA		
	LOCAL: RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, BAIRRO: NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB		
	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		
DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	ÁREA CONSTRUÍDA: 637,36M ² ÁREA COBERTA: 743,17M ² ÁREA DO TERRENO: 3.086,55M ²
JANFIRO 2023			
Elab. Projeto	Lauri Robson		
VISTO			
ESCALA(S)	TÍTULO:		LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
INDICADAS	PROJETO ARQUITETÔNICO		ENGENHEIRO CIVIL
	REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO		

02/11







Laura Robson de S. Figueredo
CREA Nº. 107.142-6
1831 6595-1818

PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/300

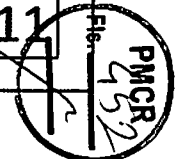


Lauri Robson *[Signature]* S. Figueredo
 CREA 161.107.142-6
 (83) 99025-1818

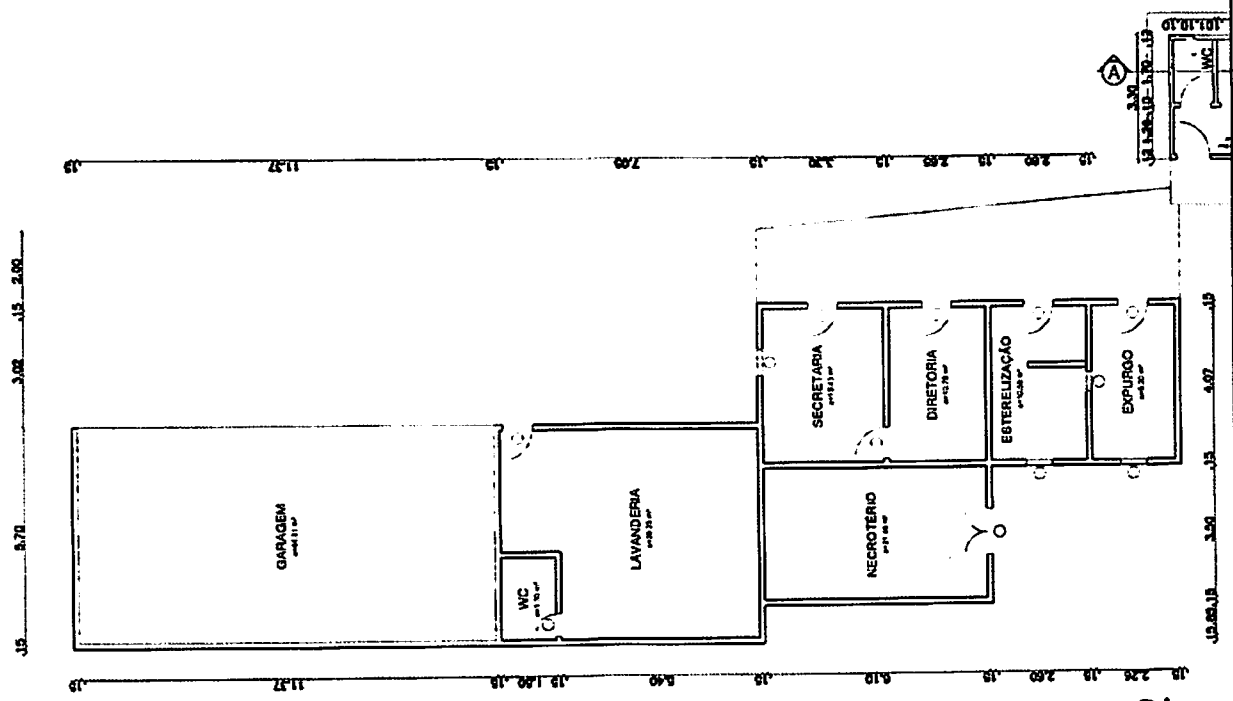
-  GRAMA (EXISTENTE)
-  PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (EXISTENTE)
-  PISO EM CONCRETO (EXISTENTE)
-  PAVIMENTAÇÃO EM TIJOLO INTERTRAVA (À CONSTRUIR)

PLANTA BAIXA - BLOCO 01
SEM ESCALA

03/11



04/11

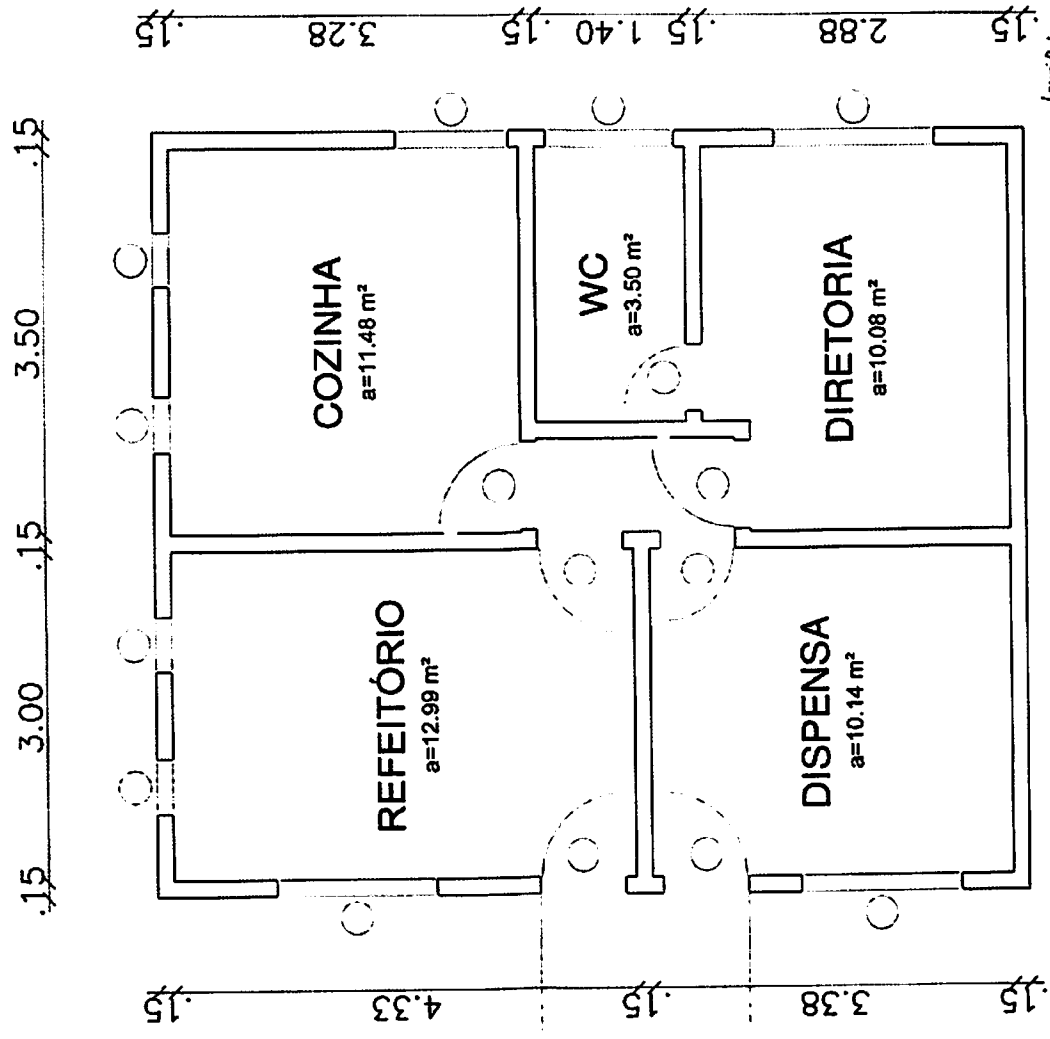


Lauri Roberto de S. Figueiredo
 CREA 104-107-142-6
 (83) 99695-161R

PLANTA BAIXA - BLOCO 02
SEM ESCALA

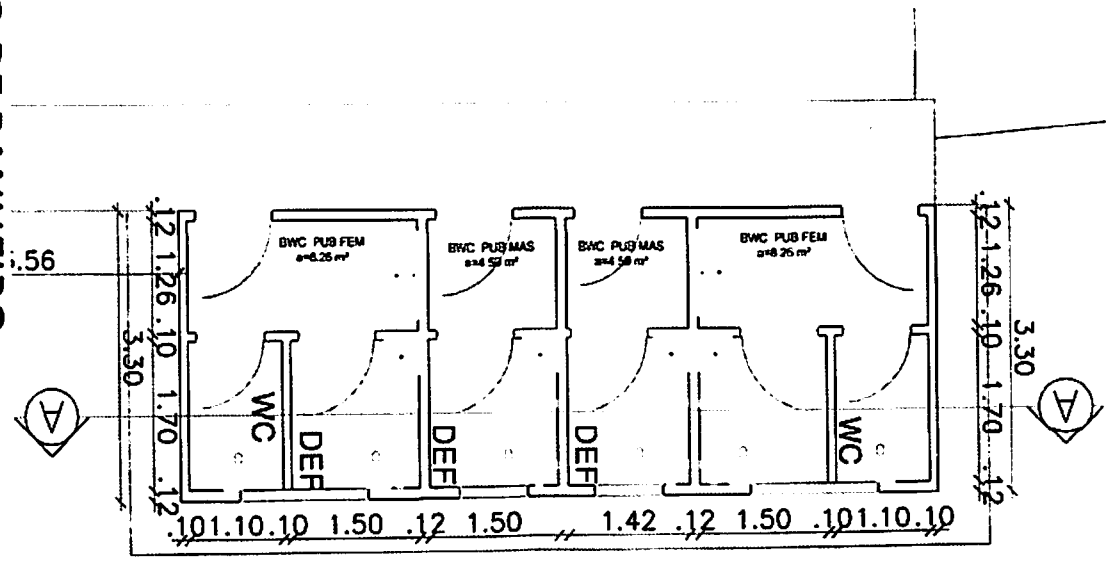
05/11

Lauri Robson de S. F. Pereira
CREA 160.107/2-6
(83) 99625-1618



PLANTA BAIXA - BLOCO 03
SEM ESCALA

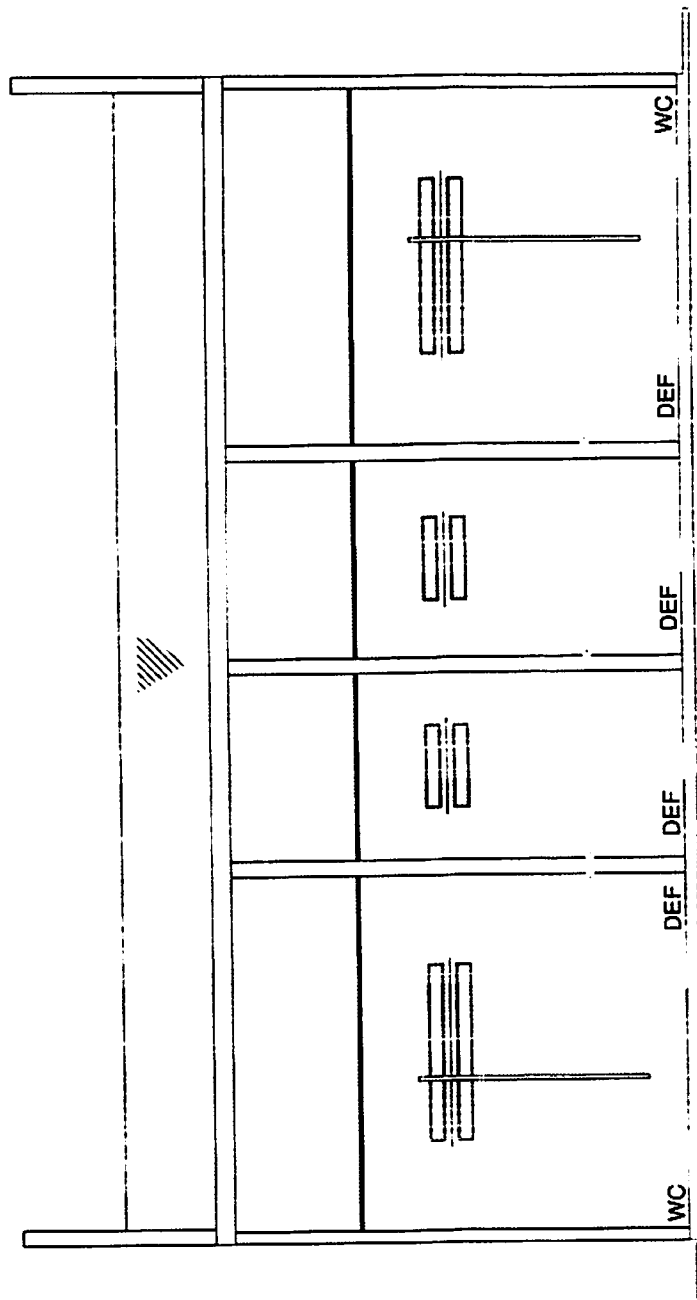
PLANTA BAIXA - BLOCO DE BANHEIRO
 ESCALA: 175



Arquiteto Roberto de Aguiar
 CREA 160/100-1-12-6
 181818

06/11

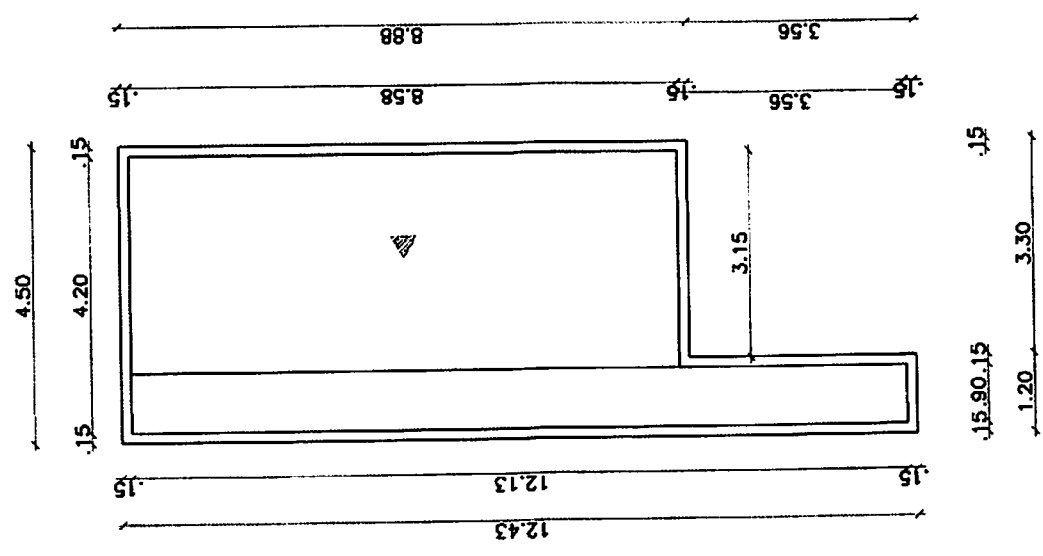
07/11



Lauri Robson S. Figueredo
CREA 167.107.142-6
(83) 33625-1818

CORTE AA BLOCO BANHEIRO
ESCALA: 1/50

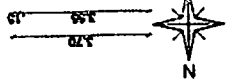
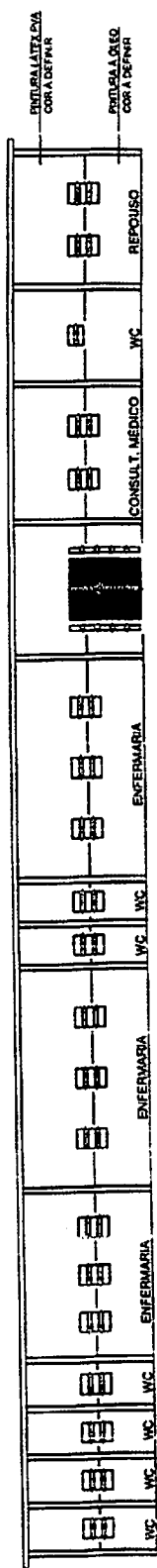
08/11



Laura Robinson S. Figueredo
CREA 189 107.142-6
(83) 9125-1818

COBERTA BLOCO BANHEIRO
ESCALA: 1/100

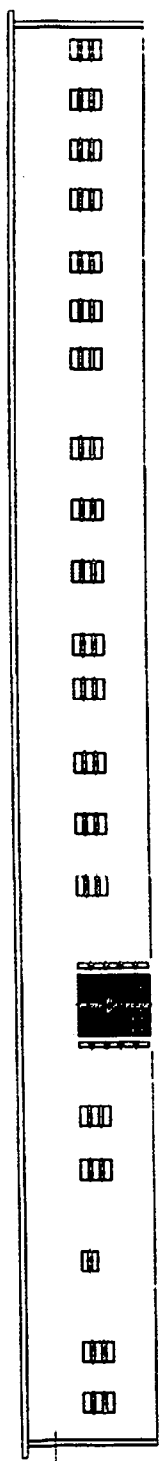
09/11



Ing. Robinson S. Figueroa
 CREA 1611/07.142-6
 (83) 9955-1818

CORTE AA
 ESCALA: 1/175

10/11



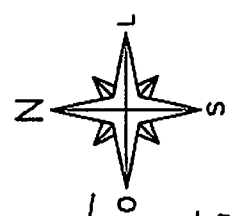
CENTRAL LUISIANA PIA
CORTA DE PIA



Laura Robson de Sigueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 996261818

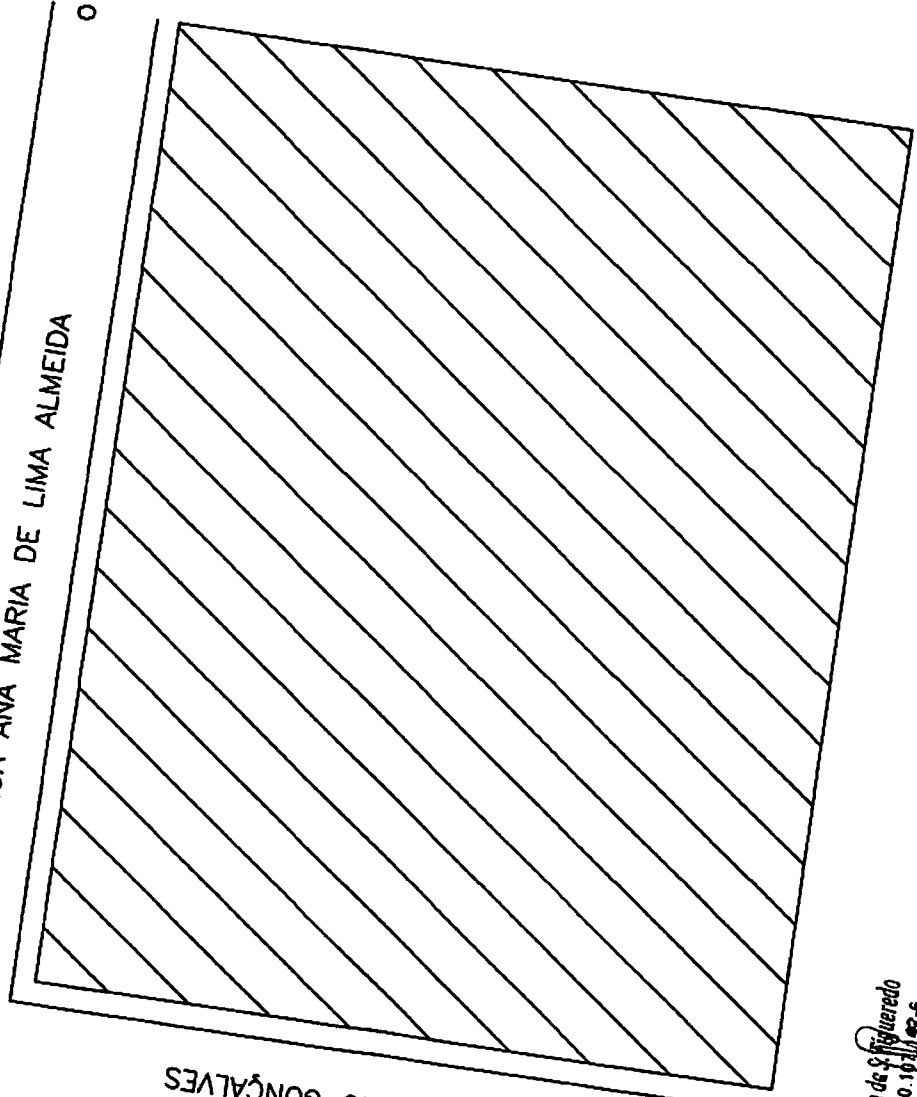
FACHADA
ESCALA: 1/175

11/11



RUA ANA MARIA DE LIMA ALMEIDA

RUA SINFÔNIO GONÇALVES



Av. Robinson da Silva
C. REA 160.10.311/92-6
(31) 936247818

LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA



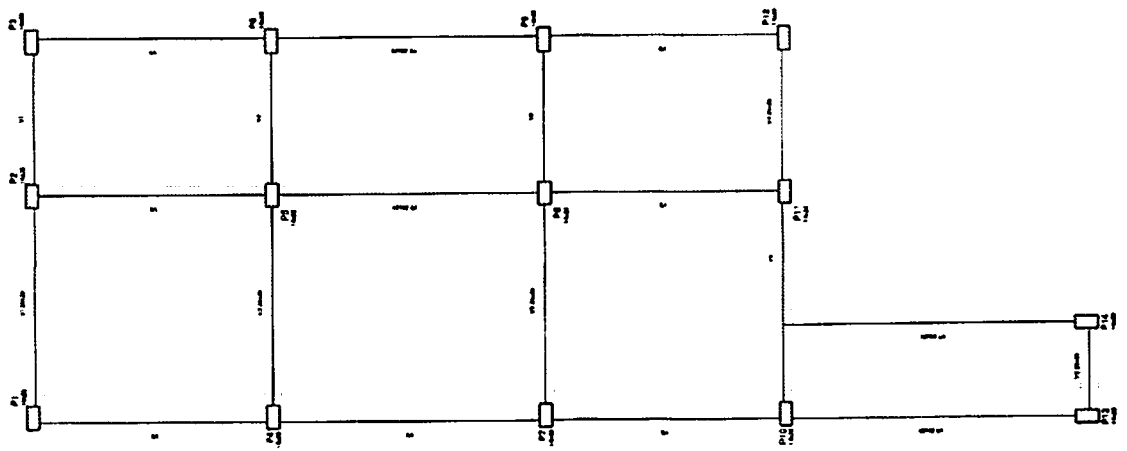
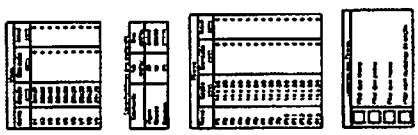
PROJETO ESTRUTURAL

PROPRIETÁRIO: _____

Lauri Robson da S. Figueredo
 ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
 crea 16070770-6
 CREA 160.101.142-6
 (31) 99625-1818

FOLHA 01/09	HOSPITAL INFANTIL ERMINA EVANGELISTA		
	LOCAL: RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, BAIRRO: NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB		
	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		
DATA JANEIRO 2023	RESPONSÁVEL Lauri Robson	RUBRICA	ÁREA CONSTRUÍDA: 637,36M ² ÁREA COBERTA: 743,17M ² ÁREA DO TERRENO: 3.096,55M ²
Elab. Projeto			
VISTO			
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO: PROJETO ESTRUTURAL		LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL
	REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO		

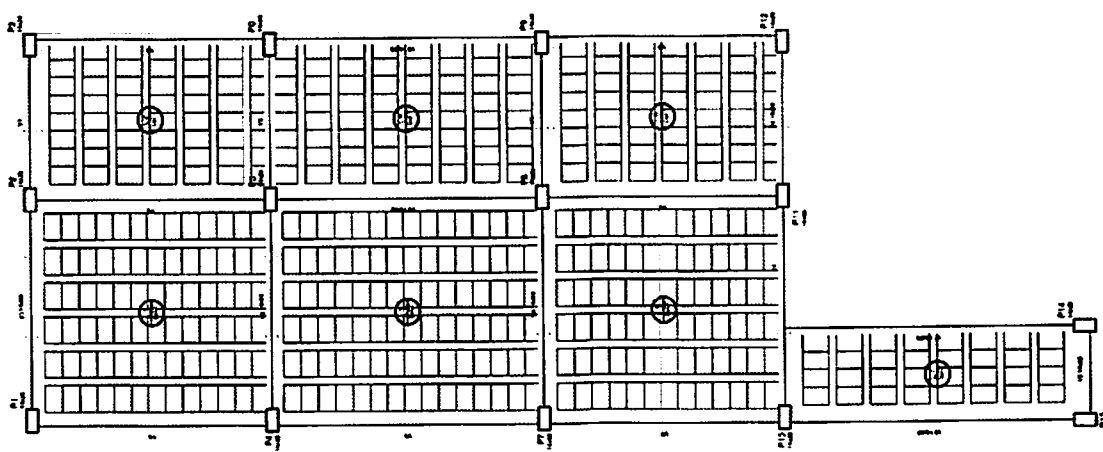
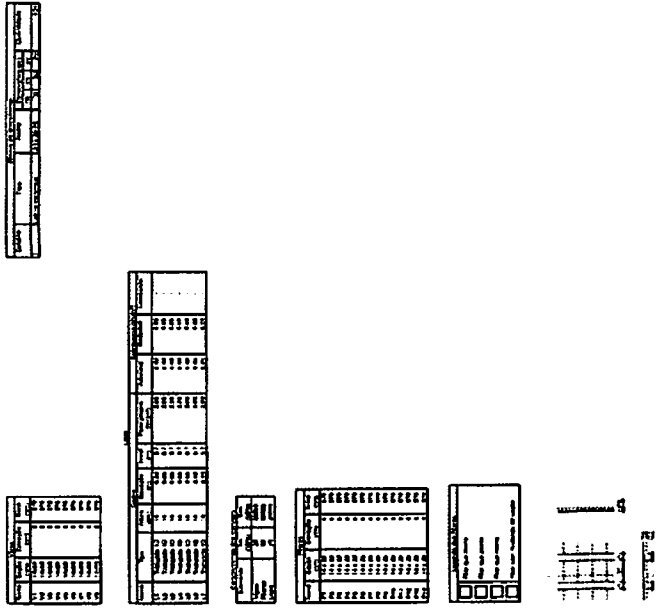
02/09



FORMA BALDRAME
SEM ESCALA

Ing. Nelson de la Figueredo
AREA 160, P.O. 199-6
(83) 998-37818

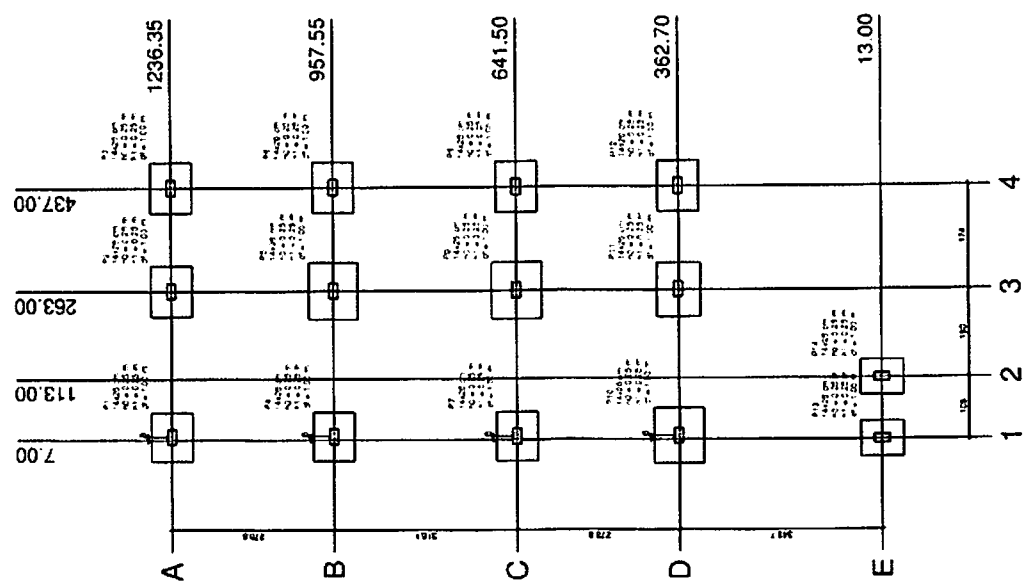
03/09



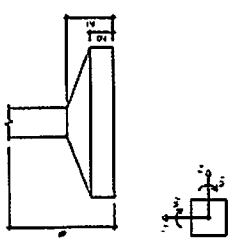
Laura Robson del Figueredo
CREA 160.000.142-6
(83) 996231818

FORMA TERREO
SEM ESCALA

04/09



Coluna	Compr. (m)	Per. (m)	Comp. (m)	Per. (m)	Comp. (m)	Per. (m)	Comp. (m)	Per. (m)	Comp. (m)	Per. (m)	Comp. (m)	Per. (m)	Comp. (m)	Per. (m)	Comp. (m)	Per. (m)	Comp. (m)	Per. (m)
1	1425	13.00	1236.35	3.3	200	2.8	1236.35	3.3	200	2.8	1236.35	3.3	200	2.8	1236.35	3.3	200	2.8
2	1425	113.00	957.55	5.5	300	4.8	957.55	5.5	300	4.8	957.55	5.5	300	4.8	957.55	5.5	300	4.8
3	1425	263.00	641.50	7.4	400	6.8	641.50	7.4	400	6.8	641.50	7.4	400	6.8	641.50	7.4	400	6.8
4	1425	437.00	362.70	9.8	500	9.2	362.70	9.8	500	9.2	362.70	9.8	500	9.2	362.70	9.8	500	9.2
5	1425	13.00	13.00	3.3	200	2.8	13.00	3.3	200	2.8	13.00	3.3	200	2.8	13.00	3.3	200	2.8



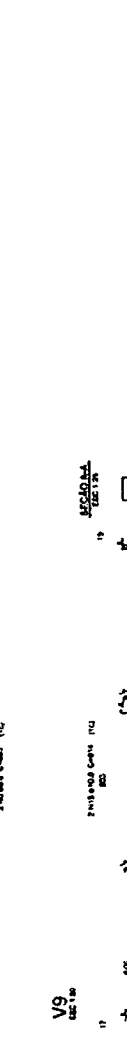
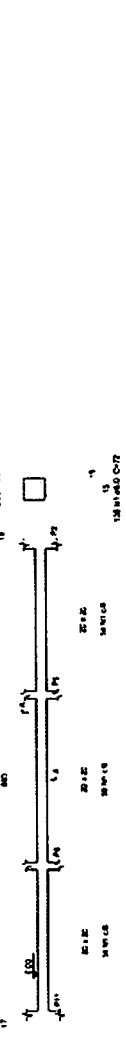
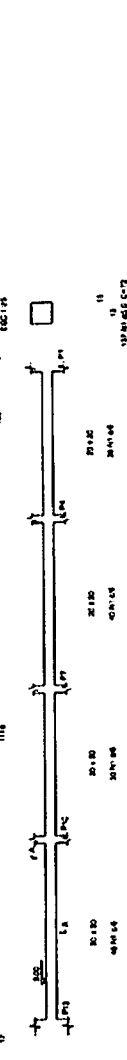
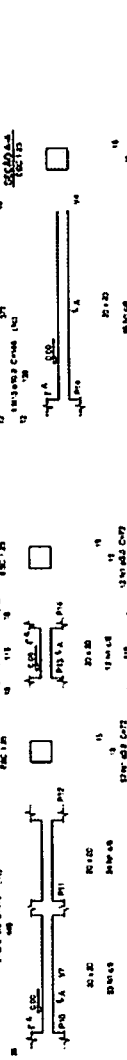
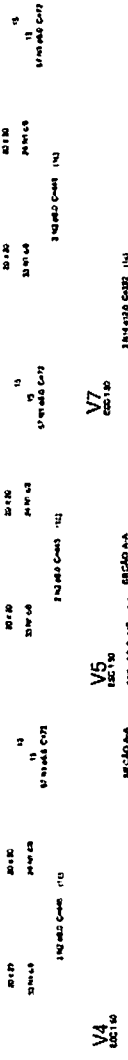
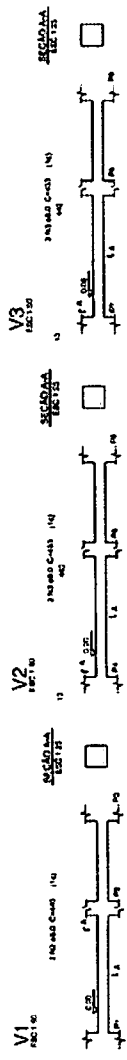
Planta de locação
Lauri Robson de Figueiredo
CREA 161.167.142-6
R31.985.5-1818

LOCAÇÃO
SEM ESCALA

06/09

Recepção do aço			
VI	VI	VI	VI
APQ	N	Q	Q
1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20

Resumo do aço			
AÇO	Q	Q	Q
1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20



VIGAS BALDRAME
SEM ESCALA

Luiz Roberto S. Aguiar
CREA 160.107.142-6
(81) 9625-1818

P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=P9=P10=P11=P12
=P13=P14

TERREO - L2

3.70
▽

ESC 1:25

ESC 1:20



367
4 N2 ø10.0 C=367

31 N1 ø12

20

8

31 N1 ø5.0 C=68

PILARES
SEM ESCALA

0.00
▽

J. Figueredo
142-6
18

Relação do aço

14xP1

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	434	68	29512
CA50	2	10.0	56	367	20552

Resumo do aço

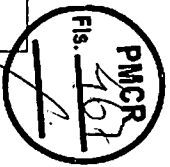
AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	205.6	139.4
CA60	5.0	295.2	50

PESO TOTAL

CA50	139.4
CA60	50

Vol. de concreto total (C-50) = 1.89 m³
Área de forma total = 41.44 m²

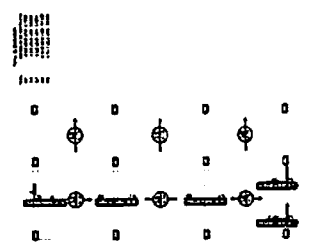
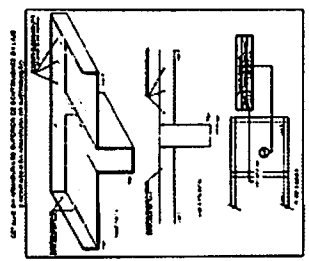
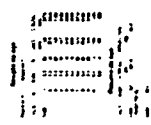
07/09



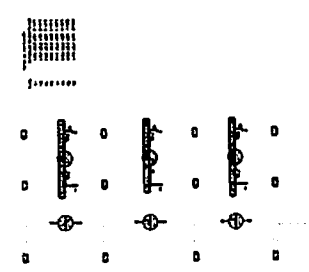
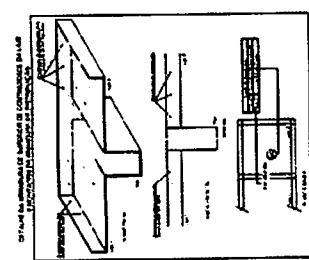
09/09

Lauri Roberto de S. Figueredo
CREA 100-107.142-6
(83) 91625-1818

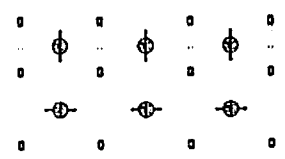
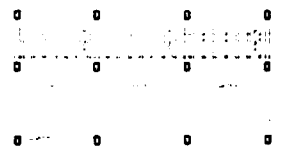
LAJES
SEM ESCALA



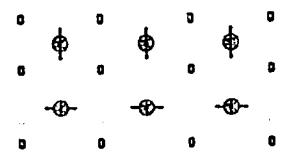
Armação negativa das lajes do pavimento TERREO (Eixo Y)



Armação negativa das lajes do pavimento TERREO (Eixo X)



Planta de vigas pré-moldadas



Armação positiva das lajes do pavimento TERREO (Eixo X)

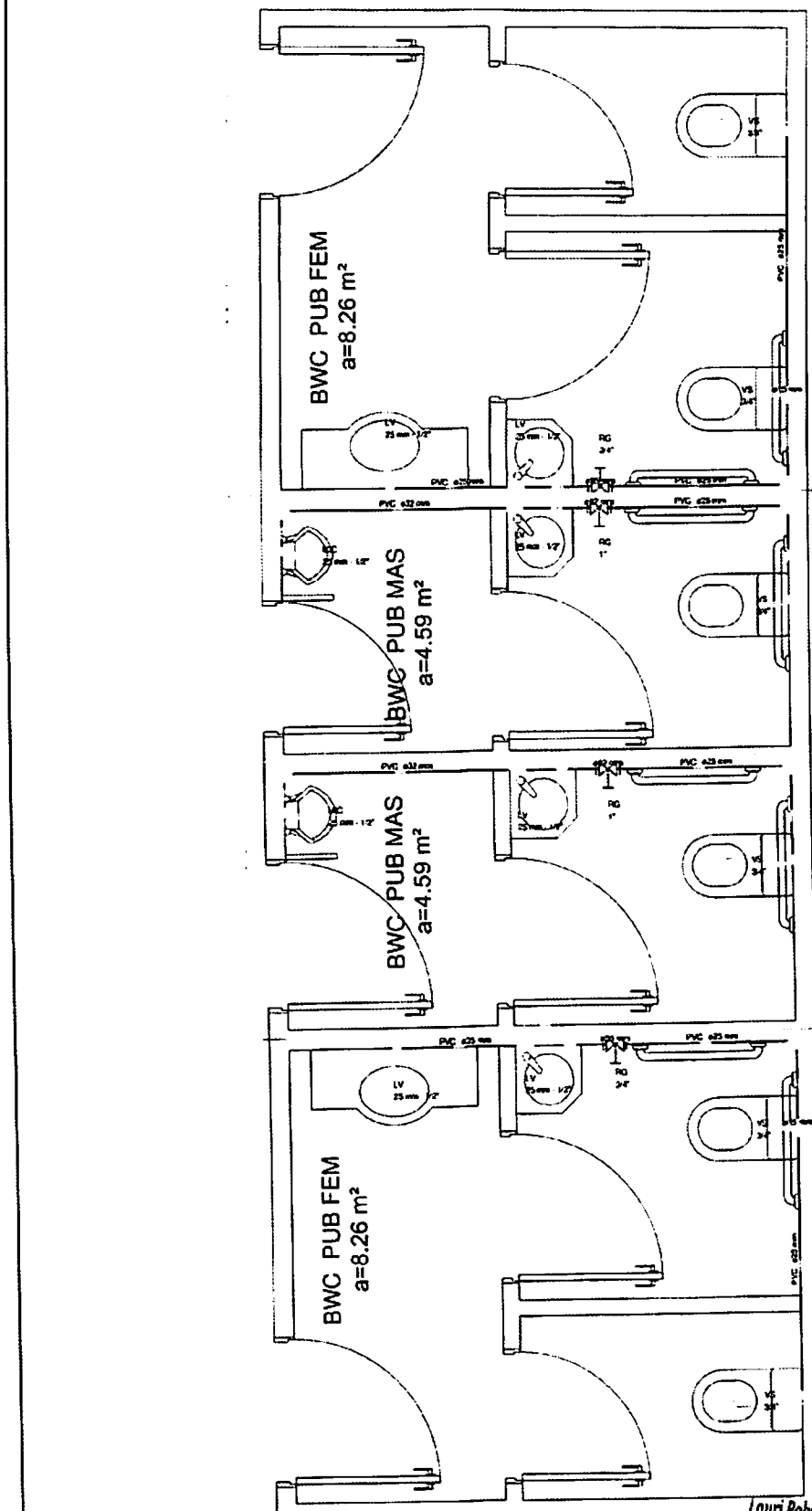
Armação positiva das lajes do pavimento TERREO (Eixo Y)

PROJETO HIDRÁULICO

PROPRIETÁRIO: _____

Lauri Robson da S. Figueredo
 ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
 crea 160.107.142-6
 LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
 CREA 160.107.142-6
 (31) 93625-1816

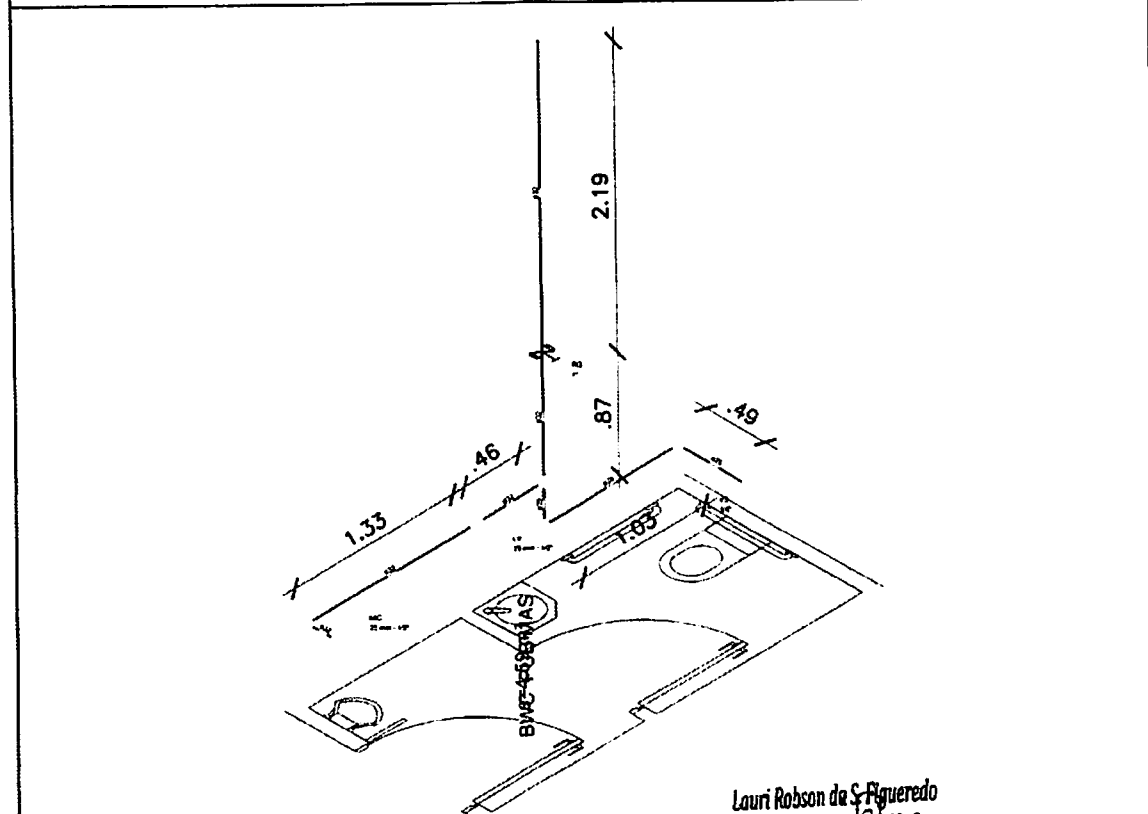
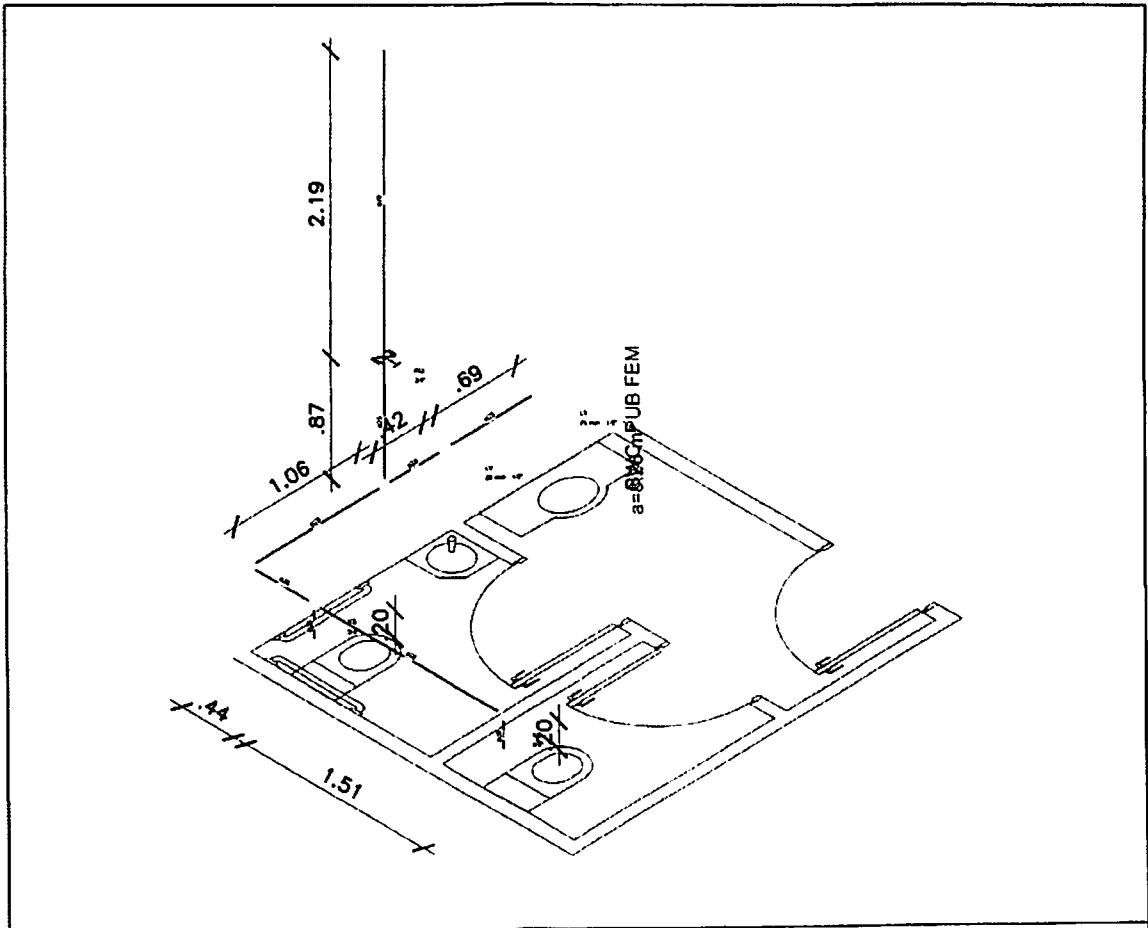
FOLHA 01/04		HOSPITAL INFANTIL ERMINA EVANGELISTA	
		LOCAL: RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, BAIRRO: NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	
		PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	
DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	ÁREA CONSTRUÍDA: 637,36M ² ÁREA COBERTA: 743,17M ² ÁREA DO TERRENO: 3.086,55M ²
JANEIRO 2023			
Elab. Projeto	Lauri Robson		
VISTO			
ESCALA(S)	TÍTULO:		LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL
INDICADAS	PROJETO HIDRÁULICO		
			REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO



PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

Louvi Robyn de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 36625-1818

02/04



DETALHES ISOMÉTRICOS
SEM ESCALA

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107/1-02-6
(83) 93625-1818

03/04

Lista de Materiais	
Aparelho	
Mictório de Descarga Descontínua 1/2"	2 pc
Tomara de lavatório 25 mm - 1/2"	6 pc
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada 1/2"	6 pc
Metais	
Registro de gaveta bruto ABNT 1"	2 pc
3/4"	2 pc
Metais Pressmãtic	
Pressmãtic mictório cromado 1/2"	2 pc
PVC Acessórias	
Bolsa de ligação p/ vaso sanitário 1. 1/2"	6 pc
Engate flexível cobre cromado com canopla 1/2 - 30cm	6 pc
Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	6 pc
PVC misto soldável	
Joelho de redução soldável c/ rosca 25 mm - 1/2"	6 pc
PVC rígido soldável	
Adapt sold. curto c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4"	4 pc
32 mm - 1"	4 pc
Bucha de redução sold. curta 32 mm - 25 mm	2 pc
Curva 90 soldável 25 mm	8 pc
32 mm	2 pc
Tubos 25 mm	19,38 m
32 mm	10,03 m
Tê 90 soldável 25 mm	4 pc
32 mm	2 pc
PVC soldável azul c/ bucha latão	
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	4 pc
Tê red.90 sold c/ bucha latão B central 25 mm - 1/2"	4 pc

Legenda das indicações

- LV Lavatório com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
- MIC Mictório c/sifão,c/válvula de descarga,com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
- RG Registro bruto gaveta ABNT c/PVC soldável - 3/4"
- VS Vaso sanitário com caixa acoplada - 3/4"

LISTA DE MATERIAL E LEGENDA
 SEM ESCALA

Lauri Robson de S. Figueredo
 DEPA 009.107.142-6
 30/05/2018

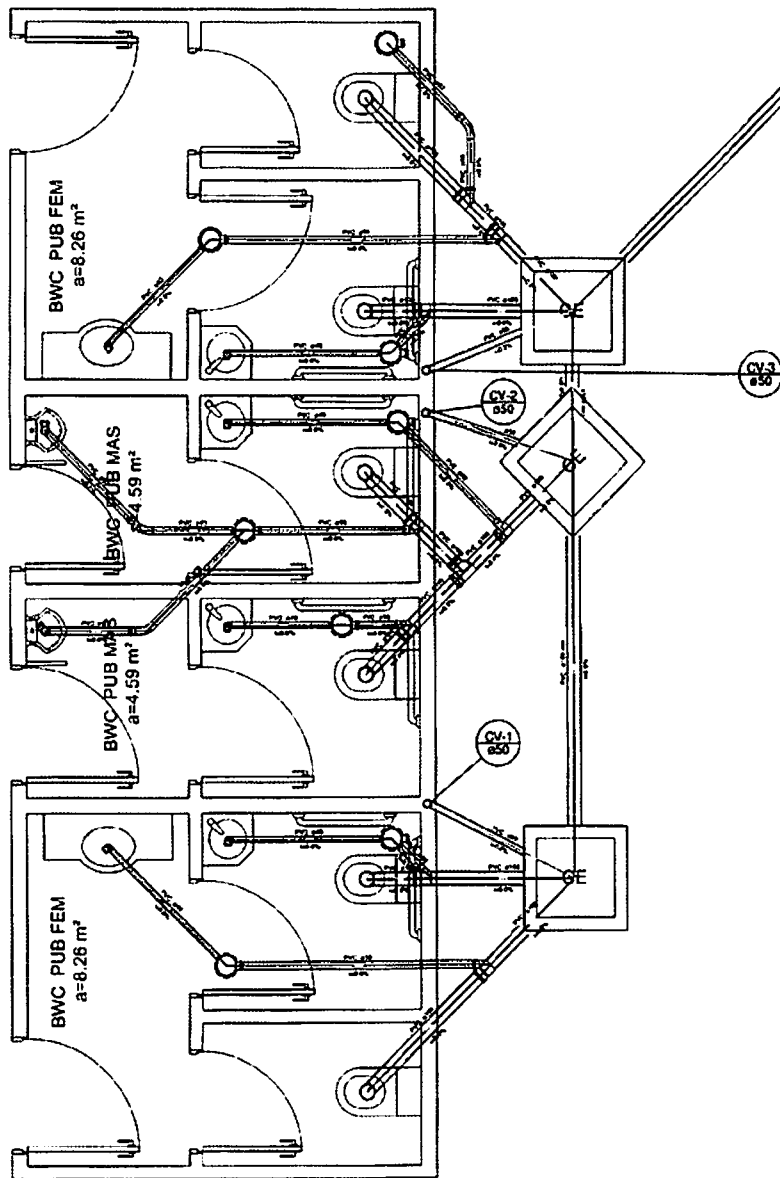
04/04

PROJETO SANITÁRIO

PROPRIETÁRIO: _____

Lauri Robson da S. Figueredo
ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
cred 1601-020012-8
Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-8
(83) 99625.4110

FOLHA 01/03		HOSPITAL INFANTIL ERMINA EVANGELISTA	
		LOCAL: RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, BAIRRO: NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB	
		PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	
DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	ÁREA CONSTRUÍDA: 637,36M ² ÁREA COBERTA: 743,17M ² ÁREA DO TERRENO: 3.086,55M ²
JANEIRO 2023			
Elab. Projeto	Lauri Robson		
VISTO			
ESCALA(S)	TÍTULO:		LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
INDICADAS	PROJETO SANITÁRIO		ENGENHEIRO CIVIL
			REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO



Detalhe S1
escala 1:25

PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

Lauri Roberto de S. Figueredo
CREA 030.107.142-6
(83) 3625-1818

02/03


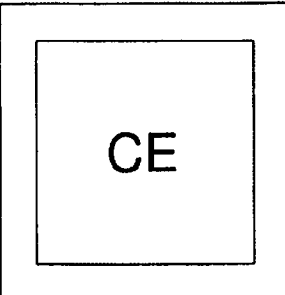







Lista de Materiais

Caixas de Passagem	
Caixa de inspeção esgoto simples CE- 60x60 cm	3 pç
PVC Acessórios	
Caixa sifonada 150x150x50	8 pç
Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	6 pç
Sifão flexível p/ Mictório 1.1/4" - 2"	2 pç
Válvula p/ lavatório e tanque 1"	6 pç
PVC Esgoto	
Curva 45 longa 50 mm	3 pç
Curva 90 curta 40 mm	6 pç
50 mm	2 pç
Joelho 90 100 mm	6 pç
50 mm	2 pç
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	6 pç
Junção simples 100 mm - 50 mm	7 pç
Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm - 4"	18.59 m
40 mm	10.12 m
50 mm - 2"	12.58 m
Tê sanitário 100 mm - 100 mm	1 pç
100 mm - 50 mm	1 pç
PVC Esgoto	
Joelho 45 50 mm	3 pç
Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm - 2"	3.59 m

Esgoto

Ventilação

Legenda

	Caixa Sifonada
	Caixas Inspeção Esgoto Simples
	Curva 45 Longa para Esgoto Sanitário
	Joelho 45- sobe
	Junção simples
	Lavatório de Uso Geral
	Mictório de Caixa de Descarga- DN 50mm
	Te sanitário
	Vaso Sanitário c/ J90°

**LEGENDA
 SEM ESCALA**

03/03

Luiz Roberto S. Figueiredo
 CREA 150 107.142-6
 (83) 9625-1818



CONFIG Projetos e Execução

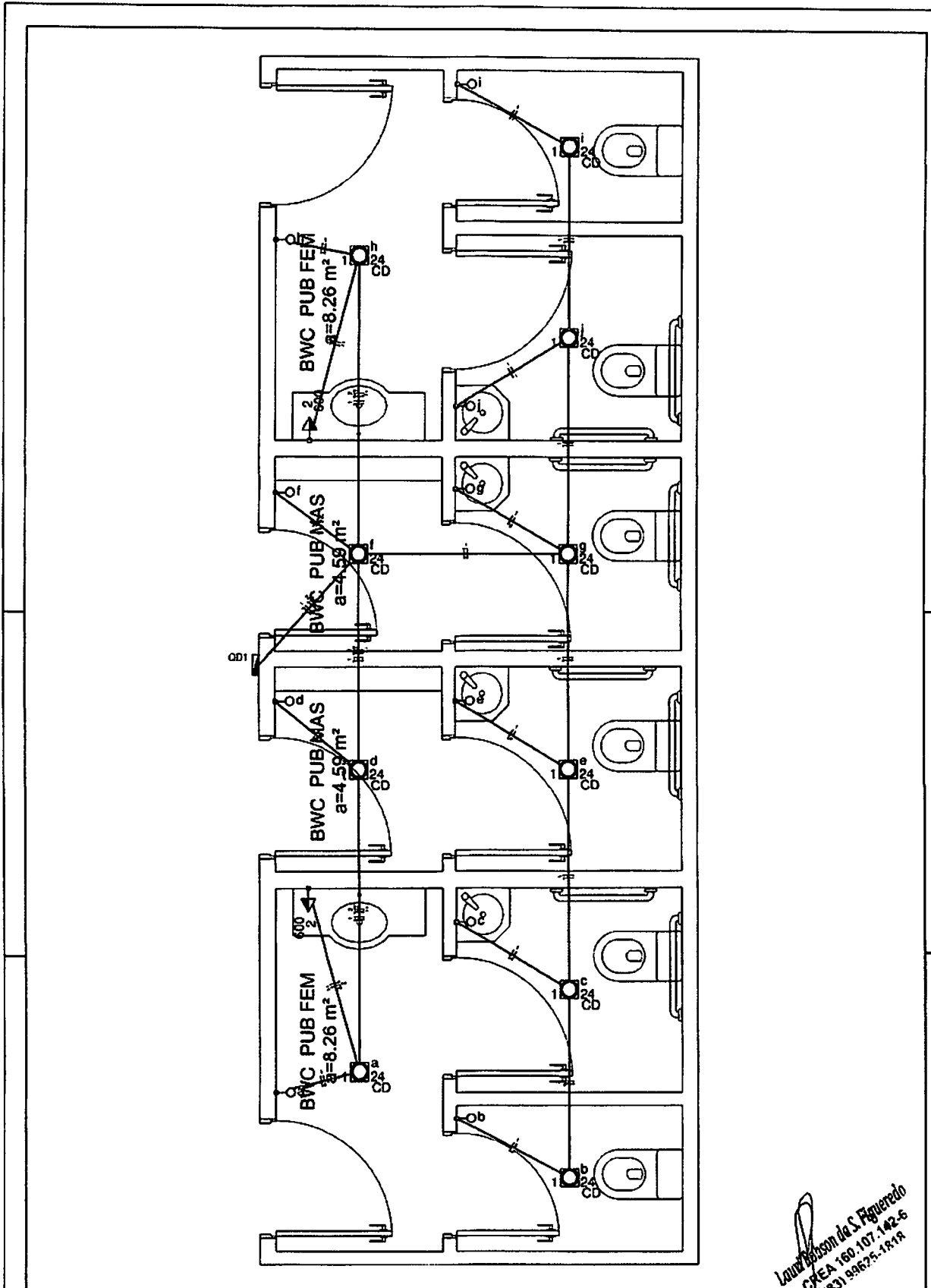
Rua Adolfo Maia 693 - Centro
Catolé do Rocha PB

PROJETO ELÉTRICO

PROPRIETÁRIO: _____

Lauri Robson da S. Figueredo
 ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
 crea 160107-142-6
 Lauri Robson da S. Figueredo
 CREA 160 107-142-6
 1531 93622-5815

FOLHA 01/05	HOSPITAL INFANTIL ERMINA EVANGELISTA		
	LOCAL: RUA SINFRÔNIO GONÇALVES, BAIRRO: NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB		
	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		
DATA JANEIRO 2023	RESPONSÁVEL	RUBRICA	ÁREA CONSTRUÍDA: 637,36M ² ÁREA COBERTA: 743,17M ² ÁREA DO TERRENO: 3.086,55M ²
Elab. Projeto	Lauri Robson		
VISTO			
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO: PROJETO ELÉTRICO		LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL
	REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO		

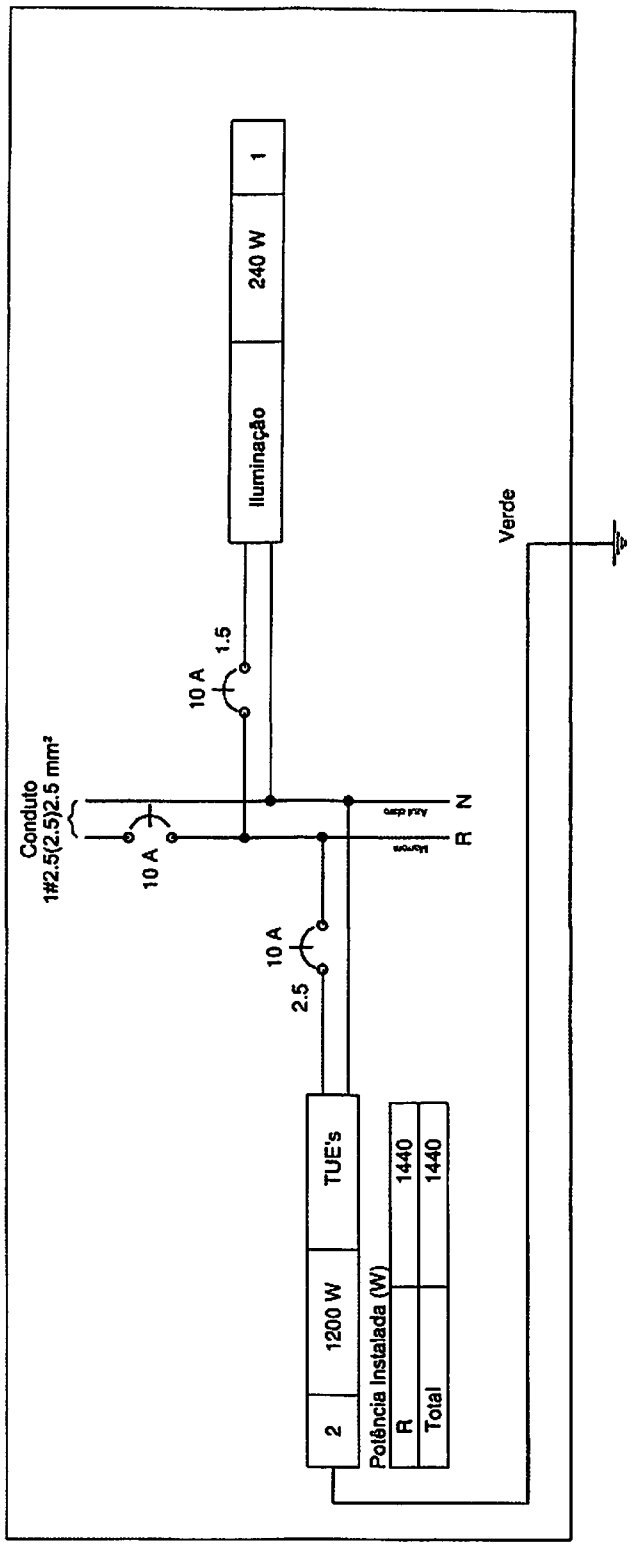


PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

Laura Robson da S. Figueiredo
CREA 160.107.1A2-6
1831 99673-1818

04/05

QD1



Lauri Robson de S. Figueiredo
CREA 1041107-1/02-6
(83) 9825-1818

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
SEM ESCALA

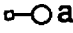



Lista de Materiais

Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC 4x2"	2 pç
Caixa PVC octogonal 3x3"	10 pç
Caixa PVC sistema X 75x65x35 mm	10 pç
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol. HEPR - ench. EVA - 0,6/1kV (ref. Pirelli Afumex) 1.5 mm ²	108.80 m
2.5 mm ²	54.70 m
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Placa p/ 1 função	2 pç
S/ placa	
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	2 pç
Dispositivo Elétrico - sobrepor	
Placa sistema X	
Interruptor 1 tecla simples	10 pç
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN 10 A	2 pç
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve 3/4"	62.40 m
Luminária e acessórios	
Luminára embutir p/ compacta dupla	10 pç
Reator eletromagnético p/ fluorescente compacta 1x26 W	10 pç
Soquete base G 24	10 pç
Lâmpada fluorescente	
Compacta reator não integrado - dupla 26 W	10 pç
Quadro distrib. chapa pintada - embutir	
Sem barr. - DIN (Ref. Cemar) Cap. 4 disj. unip.	1 pç

Elétrica

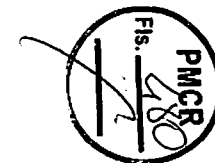
**LISTA DE MATERIAIS E LEGENDA
SEM ESCALA**

Legenda

	a	Interruptor simples - 1 tecla a 1,10m do piso
	h 24 CD	Luminária p/ fluor. compacta dupla - embutir
		Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
	2 600	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 1,10m do piso

Lauri Roberto de S. Figueiredo
CREA 140.107.142-6
(83) 99625-1818

05/05





ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA

OBRA / SERVIÇO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL ERMINA EVANGELISTA

LOCAL: RUA SINFONIO GONÇALVES, SN, BAIRRO: NOEL VERAS

MUNICÍPIO: CATOLÉ DO ROCHA- PB

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

01 – Considerações gerais:

O presente trabalho trata de um projeto de *REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ERMINA EVANGELISTA*, localizado na *RUA SINFRONIO GONÇALVES, SN, BAIRRO: NOEL VERAS* – Catolé do Rocha/PB, para propiciar condições de trabalho para os profissionais da saúde, bem como, beneficiar a população com atendimentos presenciais em local adequado, ampliando a inclusão e promoção social, fortalecendo os vínculos de pertencimento comunitário e familiar

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo das Especificações Técnicas. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões 2,00x3,00m.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- a – As cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- b – Os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- c – Em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 10.107.142-6
(83) 9.525-1018



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

d - Os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- a. Sanitários para operários;
- b. Tanques para água da construção;
- c. Equipamentos mecânicos;
- d. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- e. Instalação de água potável;
- f. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- g. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- h. Instalação elétrica para a obra;
- i. Almoxarifado;
- j. Alojamento para operários.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, "croquis" indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.

02 - DISPOSITIVOS PRELIMINARES

0.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.

0.2. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.

0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada "Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho" "(NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).

Lauri Roberto de S. Figueiredo
CREA 10.107.142-6
(83) 95525-1818



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL ERMINA EVANGELISTA

LOCAL: RUA SINFONIA GONÇALVES, SN, BAIRRO NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB

MEMORIAL DESCRITIVO

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 1.1 Os projetos da reforma e ampliação são constituídos por: Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, Projeto Estrutural, Projeto Sanitário, Orçamento, Memorial Descritivo e Especificações.
- 1.2 No caso de divergência entre as cotas do projeto e as dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre às cotas.
- 1.3 Qualquer dúvida quanto ao projeto e ou memorial, deverão ser esclarecidas junto ao responsável técnico.
- 1.4 Nenhuma modificação poderá ser feita sem autorização do responsável técnico, se isso ocorrer o mesmo não se responsabilizará.

PRELIMINARES

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir.
- Todos os materiais serão de primeira qualidade e serão inteiramente fornecidos pelo construtor.
- A mão de obra a empregar será especializada sempre que necessário. Será também de primeira qualidade e o acabamento esmerado. O construtor manterá na obra, engenheiro responsável, mestre e funcionários ao bom andamento da obra.
- Cabendo-lhe a responsabilidade dos danos que possam ocorrer pôr negligência.
- Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.
- Ficará o construtor, obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviços correspondente, ficando por sua exclusiva conta as despesas decorrentes desses serviços.
- Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de matérias especificados que tenham necessidade de serem substituídos por outros equivalentes, só



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL ERMINA EVANGELISTA

LOCAL: RUA SINFONIA GONÇALVES, SN, BAIRRO NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB

poderão ser feitos com a prévia autorização da fiscalização.

- Todos os materiais aproveitáveis oriundos de demolições, substituições, retiradas, e de outras situações serão relacionadas e com o visto da fiscalização encaminhada ao almoxarifado, com o transporte por conta da contratada.

LOCAÇÃO E DEMARCAÇÃO DA OBRA

- A locação da obra é de responsabilidade do construtor, o qual deverá obedecer rigorosamente às cotas indicadas no projeto, utilizando para tanto, instrumentos como, nível e trena de aço, além de tábuas e pontaletes de madeira.
- Após as marcações dos alinhamentos e pontos de níveis, o construtor comunicará a fiscalização, a qual fará as aferições que julgar oportunas.
- Ocorrendo erro na locação da obra, o construtor se obriga a refazer por sua conta, os serviços que se fizerem necessários, a critério da fiscalização.

ELABORAÇÃO DE PROJETOS

- Os projetos deverão ser apresentados com os respectivos registros do CREA e ART's dos responsáveis, aprovados pelos órgãos concessivos dos respectivos serviços e acompanhados das planilhas de quantitativos, especificações técnicas e memória descritiva de cálculo.

LICENÇAS E TAXAS

- Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos e taxas previstos em lei.

INSTALAÇÃO DA OBRA

- No canteiro ou em local determinado pela fiscalização, será colocada uma placa indicativa das características da obra, obedecendo ao modelo fornecido pela instituição responsável, caso se faça necessário, a fiscalização poderá solicitar a colocação de outras placas em pontos estratégicos, que sirvam de referencial.
- Cabe ao construtor fornecer toda ferramenta, maquinário e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços contratados.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL ERMINA EVANGELISTA

LOCAL: RUA SINFONIA GONÇALVES, SN, BAIRRO NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

A presente especificação técnica tem por finalidade descrever de forma clara os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas na Reforma e Ampliação do Hospital Infantil Ermina Evangelista, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha- PB, destinado a contribuir para a promoção da saúde da população, a partir da implantação de espaços públicos construídos com toda a estrutura necessária para o perfeito funcionamento, assim contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada, antes de iniciar as obras, deverá apresentar à fiscalização, cópia da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida pelo CREA-PB, devidamente quitada e a matrícula da obra junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Em local de destaque visual, a contratada deverá fixar a placa da obra, nas dimensões de (1,50x3,00m) no modelo adotado pela PMCR, com o nome da:

- Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha;

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos e taxas previstos em lei.

A obra deverá ser iniciada após devidamente instalada, isto é, com seus barracões, escritórios, instalações provisórias, maquinaria e ferramental perfeitamente adequados à natureza dos serviços, inclusive escritório para fiscalização.

Antes de iniciados os serviços de movimento de terra, o terreno deverá estar plenamente limpo, a camada de terra vegetal deverá ser acondicionada em local apropriado para posterior utilização em áreas que se queira urbanizar no local da obra (canteiros ou jardins). Em hipótese nenhuma o material oriundo da camada vegetal poderá ser usado como reaterro. Toda vegetação nativa situada nas proximidades da construção e que não interfira com os trabalhos relacionados a esta deverá ser mantida.

A obra deve ser locada em estreita observância ao projeto, esclarecendo-se, no que diz respeito às cotas, que o R.N. definido deve ser rigorosamente verificado pelo construtor.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL ERMINA EVANGELISTA

LOCAL: RUA SINFONIA GONÇALVES, SN, BAIRRO NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB

Quaisquer dúvidas que surjam quanto a esta e outras questões deverão ser sanadas junto à fiscalização da obra.

Antes do início efetivo da construção, a obra deverá ser convenientemente locada, com equipe de topografia, com a utilização de instrumentos adequados, visando-se evitar possíveis distorções quanto às dimensões e alinhamentos dos diversos elementos construtivos dos prédios.

Caberá à empresa contratada manter no canteiro de obras um engenheiro civil, encarregados, almoxarifes, apontadores, vigias e demais trabalhadores em quantidades necessárias ao bom andamento dos trabalhos, a fim de que se possa cumprir o prazo previsto para execução desta obra de 365 dias.

O canteiro de obras abrangerá os escritórios, depósito de material e equipamentos, com rede de água, esgoto e energia elétrica e demais instalações pertinentes à execução da obra. Este canteiro deverá ser executado em local estratégico para o bom atendimento às frentes de serviços.

A empresa contratada deverá prever em seu canteiro um local para escritório da FISCALIZAÇÃO, onde manterão arquivo atualizado das plantas do projeto, especificações, ordens de serviços, detalhes e cópia do contrato, além de outros documentos de interesse para a obra.

A empresa contratada será responsável pela higiene e segurança da obra, estando obrigada a cumprir as exigências determinadas pela administração pública e particular, pelas normas de segurança do trabalho nas atividades da construção civil.

MOVIMENTO DE TERRA

Os trabalhos de escavação deverão ser executados com cuidados especiais, a fim de resguardar as estruturas por ventura existentes no terreno, de possíveis danos causados por carregamentos exagerados e (ou) assimétricos, ou pelo impacto gerado pelos equipamentos que forem utilizados.

Todo movimento de terra será executado em função das cotas apontadas no projeto de implantação, e com o mínimo de incômodo para com a vizinhança (terrenos adjacentes).

Será executada escavação manual de valas, com dimensões mínimas conforme indicação em projetos, prevista para os serviços de instalações e estrutura.

FUNDAÇÕES

A fundação prevista é superficial e do tipo direta (profundidade menor do que 1,50m), executada em



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL ERMINA EVANGELISTA

LOCAL: RUA SINFONIA GONÇALVES, SN, BAIRRO NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB

um sistema composto de embasamento com pedra argamassada e cintamento em concreto armado, a fim de receber as paredes de alvenaria da edificação, e sapatas isoladas em concreto armado, que terão por função principal transferir ao solo subjacente as cargas oriundas da superestrutura, solo este que deverá ter boa capacidade de carga à ruptura, com valor nominal mínimo de 2 Kgf/cm² (0,2 MPa).

A fundação deverá obedecer, criteriosamente, todos os detalhes constantes no projeto estrutural. Todas as seções estão indicadas em projeto e não deverá, nunca, ser executada com dimensões inferiores aos informados. A alvenaria de embasamento com pedra argamassada terá seção mínima conforme indicação em projeto. Por fim, será colocado um cintamento em concreto armado, com seção de 0,20x0,20m. Em caso de algum recalque no solo, o cintamento ajudará a manter a elevação no mesmo nível, evitando o aparecimento de trincas na parede.

As sapatas isoladas serão em concreto armado com Fck mínimo de 25 MPa, nas dimensões conforme projeto estrutural, assentadas sobre solo que tenha resistência à ruptura acima de 0,2 MPa e lastro de concreto simples, concreto magro, com 3cm de espessura, nas quais também serão embutidos os "arranques" dos pilares, formando o "pescoço" de cada pilar, e que serão preenchidos com concreto de resistência característica mínima de 25 MPa.

ESTRUTURAS DE CONCRETO

- Nenhum elemento estrutural, tal como blocos, vigas, pilares e laje, poderá ser concretado sem a minuciosa verificação por parte da fiscalização, quanto a perfeita localização, dimensão, fôrma, escoramento, armadura, aplicação de "cocadas", etc;
- Haverá execução de concreto armado, vigas baldrame, vigas de cintamento e fundação dos pilares, com concreto armado fck=25,0 MPa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l, sendo o baldrame na dimensão de 0,20 x 0,20m (larg:altura) e o bloco dos pilares em dimensões variáveis indicados em projeto estrutural m;
- Nos locais, dimensões e quantidades indicadas em projeto estrutural anexo serão executados os pilares e vigas, em concreto armado, com Fck=25,0 Mpa, preparado com betoneira, com quantitativos de aço (CA-50 e CA-60) conforme dimensionado em projeto estrutural em anexo e indicado em quadro resumo de ferros.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL ERMINA EVANGELISTA

LOCAL: RUA SINFONIA GONÇALVES, SN, BAIRRO NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB

Pilar e Viga

- A execução de qualquer peça deverá satisfazer plenamente às normas da ABNT: NBR 6118/2003.
- O concreto utilizado para confecção das peças estruturais será com betoneira e no traço 1:2,3:2,7 (cimento, areia média e brita1).

Vergas

Todos os vãos de portas e janelas levarão vergas pré-moldadas de concreto armado com Fck = 25 MPa com dimensões de 10x10cm.

Platibanda

- Deverá ser seguido todas as especificações de forma, concreto, armação, cintamento, elevação e revestimentos, presentes neste memorial.

ELEVAÇÃO

- Toda a elevação será em alvenaria de ½ vez, e em seguida será chapiscado (chapisco grosso), rebocado e pintado com tinta látex PVA duas demãos e haverá a execução de revestimento cerâmico em paredes internas especificadas em projeto, alinhadas a prumo, aplicado em panos sem vãos
- Será executada em obediência e alinhamentos indicados no projeto. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas;
- As paredes de ½ vez, serão em tijolos de oito furos e de boa qualidade;
- Os tijolos deverão ser molhados antes de sua colocação;
- A argamassa usada para o assentamento dos tijolos será no traço no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média);
- As fiadas serão assentadas perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas;
- Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto tais como (teto, vergas, fundo de vigas, pilares) a que se devem justapor, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3;

COBERTA



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL ERMINA EVANGELISTA

LOCAL: RUA SINFONIA GONÇALVES, SN, BAIRRO NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB

Coberta em Estrutura de madeira:

Estrutura de Madeira :

Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical.

Telhado de em estrutura de madeira:

Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical.

IMPERMEABILIZAÇÃO

Todas as fundações enterradas serão impermeabilizadas com tinta asfáltica, sendo aplicados duas demãos.

ESQUADRIA

Portas e Janelas

- Porta em Alumínio de abrir tipo com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.
- As janelas de alumínio basculante com vidros padronizada.

Ferragens

- As ferragens, quando utilizadas, deverão ser inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e de acabamento cromado.
- Todas as peças componentes das esquadrias serão isentas de rebordos e saliências, bem soldadas e esmerilhadas.

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

- A rede de água fria será executada com tubos e conexões de PVC rígido soldável, conforme projeto.
- A distribuição dos pontos está definida em projeto específico.
- A bacia sanitária será convencional e PCD, com caixa de descarga acoplada e louça branca na cor branca.
- Lavatório com bancada em granito travertine, e = 2cm, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL ERMINA EVANGELISTA

LOCAL: RUA SINFONIA GONÇALVES, SN, BAIRRO NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB

- Bancada em granito travertine, e = 2cm, com 01 cuba de louça média de embutir, sifão flexível em PVC, engate flexível 30cm, válvula americana com metal cromado, torneira cromada longa de parede 1/2 ou 3/4, assentada.

- Lavatório com bancada em granito travertine, e = 2cm, larg:0,50m, para pia ou lavatório, inclusive testeira.

- Barra de apoio com 80 cm

- Divisória em travertino

INSTALAÇÃO SANITÁRIA

- A rede de esgotos sanitários será executada de acordo com projeto específico, em tubos e conexões em PVC.

O tubo de ventilação será embutido na alvenaria e deverá ultrapassar a altura do beiral em 1,00 cm, devendo ser chumbado no telhamento com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3. A distribuição dos pontos está definida em projeto específico.

Serão executadas caixas de inspeção em concreto pré-moldado dn 60 mm com tampa h=60cm.

A drenagem pluvial será executada seguindo as definições contidas em projeto. Sendo estas com tubos e conexões em PVC da série R para águas pluviais. E contará com caixa de inspeção em alvenaria em tijolo maciço nas dimensões 60x60x60 cm.

INSTALAÇÃO ELETRICA

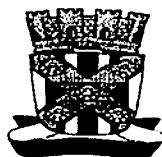
1 - ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA:

O projeto para fornecimento de energia elétrica abrangerá a interligação da Rede da Concessionária até a alimentação do medidor a ser construído.

2- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO:

A partir do Posto de medição, será instalado o Quadro Geral de Distribuição em Baixa Tensão. (QDF)

A partir do QDC, sairão os circuitos alimentadores MONOFÁSICOS, que alimentarão o quadro de Comando de onde sairá, a alimentação para os circuitos alimentadores.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL ERMINA EVANGELISTA

LOCAL: RUA SINFONIA GONÇALVES, SN, BAIRRO NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB

3 - CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO:

Os Eletrodutos, Fiação e Quadros de distribuição foram projetados, conforme os circuitos de distribuição elétrica com suas fases equilibradas. As caixas de passagem, deverão ser instaladas nas posições indicadas nos desenhos de Projeto e nos locais necessários à correta passagem da fiação. As tubulações deverão ser cuidadosamente instaladas para não ficar em local onde passará equipamentos de perfuração, corte ou peso para não correr o risco de danificar a fiação elétrica.

4 - DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES A SEREM FEITAS

GENERALIDADES

O projeto devera ser executado de acordo com informações contidas nos originais de projeto, bem como as disposições dos equipamentos;

O projeto de Entrada após ter sido construído devera ser vistoriado pela concessionária, podendo ser efetuada a sua execução sem aprovação da mesma;

Conter disjuntor tripolar de alimentação, atendendo as normas NBR IEC 947-2 e NBR IEC 898.

Os disjuntores parciais deverão atender as normas NBR IEC 947-2 e NBR IEC 898, com capacidade de ruptura mínima de 5 KA;

5- CONDUTORES

Os cabos alimentadores serão Projetados de modo a serem identificados facilmente nos desenhos, não permitindo assim erros de dimensionamento na hora da execução;

Os fios e cabos deverão seguir o seguinte Código de Cores:

Fase R	Marrom
Fase S	Preto
Fase T	Vermelho
Neutro	Azul Claro
Terra (PE)	Verde

Todos os condutores da Rede de Iluminação devem estar instalados em eletrodutos corretamente montados com continuidade elétrica assegurada;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL ERMINA EVANGELISTA

LOCAL: RUA SINFRONIO GONÇALVES, SN, BAIRRO NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB

A seção mínima dos condutores de potência e iluminação será de 2,5 mm² mesmo que seja por norma admitida seção inferior;

Não serão admitidos condutores fixos aparentes;

Qualquer isolamento de emendas de condutores, deverá ser feito com fita isolante tipo auto fusão.

Todos os circuitos deverão ser identificados em seus quadros.

8 - ELETRODUTOS

Todos os eletrodutos serão do tipo flexível corrugado e também rígido corrugado com diâmetros mínimos 25mm e 20mm, e percorridos pelo condutor de proteção PE. Não devem ter costuras, rebarbas ou cantos vivos;

Todas as derivações e terminações devem ficar em quadros ou caixas metálicas de ferro galvanizado, com tampa fixada com parafusos do tipo impermeáveis;

As caixas de derivações, quando embutidas, deverão ser de ferro galvanizado;

Toda a tubulação sem fiação ("seca"), deverá ter em seu interior um arame guia para passagem futura de cabos;

9- EQUIPAMENTOS EM GERAL

Nenhum componente das instalações elétricas, inclusive luminárias, soquetes, tomadas e interruptores, poderá ser fixado em madeira ou outro material combustível. Se necessário à madeira ou o material deverá ser forrado com chapa metálica, devidamente aterrada, e posteriormente, aplicados os componentes;

Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados ao condutor de proteção.

- A caixa de medição monofásica deverá seguir o padrão da concessionária, sendo com caixa metálica em chapa 18, com porta, onde serão colocados o medidor e a chave geral (disjuntor monopolar de 10 a 30 A, disjuntor bipolar DR 25A e disjuntor tripolar de 10 a 50 A).

-Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação.

- As tomadas/interruptores serão de embutir, instaladas em caixas de passagem 4x2, em PVC e a rede de luz em caixas de passagem de 3" octogonal, em PVC. Para as tomadas serão um total de 72 (setenta e dois), do tipo 2P + T, de embutir, com suporte para corrente de 10A e 11 (onze), do tipo 2P + T, de embutir, com suporte para corrente de 20A, dispostas no interior da edificação ampliada,



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL ERMINA EVANGELISTA

LOCAL: RUA SINFONIA GONÇALVES, SM, BAIRRO NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB

conforme projeto elétrico em anexo e em atendimento ao item 9.5.2.2.2 da NBR 5410/04. Já para os interruptores serão um total de 45 (quarenta e cinco), sendo do tipo simples de embutir 10A/250V com 1 tecla, simples de embutir 10A/250V com 2 teclas, simples de embutir 10A/250V com 3 teclas, paralela de embutir 10A/250V com 1 tecla, paralela de embutir 10A/250V com 2 teclas, (incluindo suporte e placa) conforme projeto elétrico em anexo.

10- ESPECIFICAÇÃO GERAL DOS PROJETOS:

As especificações e os desenhos destinam-se a descrição para uma execução de obra completamente acabada.

Eles devem ser considerados completamente entre si, e o que constar de um dos documentos, e tão obrigatório como se constasse em ambos.

O executor dos serviços devera ser responsável pela verificação das quantificações dos materiais e qualquer divergência deverão ser consultados o Engenheiro responsável e o Arquiteto.

O executor devera satisfazer a todos os requisitos constantes dos desenhos ou das especificações.

As cotas que constarem dos desenhos deverão prevalecer.

11- NORMAS BÁSICAS PARA EXECUÇÃO:

Para os serviços de execução das instalações constantes do projeto e descritos no respectivo memorial, o executor se obriga a seguir as normas oficiais vigentes, bem como as praticas usuais consagradas para uma perfeita execução dos serviços.

O executor, deverá manter contato sempre com o Eng. Responsável a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, conforme o projeto, bem como fazer pedido de ligação e inspeção.

Os serviços deverão ser executados em perfeito sincronismo com o andamento da obra geral, devendo ser observadas as seguintes condições: deverão ser empregadas ferramentas adequadas a cada caso, e durante a concretagem todas as pontas de tubos expostos, bem como as caixas, deverão ser vedadas; os serviços, equipamentos e todos os materiais, deverão atender a norma Técnicas da ABNT; pintar todas as tubulações, quadros, equipamentos, caixas de passagem expostos a "calor e umidade".



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL ERMINA EVANGELISTA

LOCAL: RUA SINFONIA GONÇALVES, SN, BAIRRO NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB

REVESTIMENTO

- Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, cal, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços. Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a CONTRATADA, adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retílineas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento. A superfície a revestir deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfato, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos. Por isso deverão ser eliminadas as eflorescências através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento. Todas as instalações hidráulicas e elétricas serão executadas antes do chapisco, evitando-se dessa forma, retoques no revestimento. As superfícies impróprias para base de revestimento (por exemplo, partes em madeira ou em ferro) deverão ser cobertas com um suporte de revestimento (tela de arame, etc.). Qualquer camada de revestimento só poderá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme. A aplicação de cada nova camada de revestimento exigirá a umidificação da anterior. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados

Chapisco

- Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

Emboço

Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10 mm. O emboço de cada pano de parede somente será iniciado após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias,



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL ERMINA EVANGELISTA

LOCAL: RUA SINFONIA GONÇALVES, SN, BAIRRO NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB

faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

Cerâmica

O revestimento cerâmico para paredes internas a altura de 3,50 sendo tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm, alinhadas a prumo, coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca. O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho. As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 2mm. Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento. Quando necessário, os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento. As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta.

PÁVIMENTAÇÃO

Os serviços de pavimentação serão concentrados na ampliação da obra, a parte reformada será reaproveitada todo o piso, Após da execução do lastro de concreto, será executado o contra piso, deverá também ser procedido o aterro, e nivelamento de maneira a serem obtidos os níveis finais, com a utilização de material arenoso, abundantemente molhado e compactado. A área que o receberá deverá



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL ERMINA EVANGELISTA

LOCAL: RUA SINFONIA GONÇALVES, SN, BAIRRO NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB

estar limpa e nivelada; após então, será executado o referido lastro de concreto no traço 1:4 (cimento e areia). A espessura mínima do contrapiso deverá ser de 2 cm, pois o terreno nunca estará completamente plano e em nível. Quando se tem um aterro e este for maior que 1,00 m, deve ser executado com cuidados especiais. Quando não se puder confiar num aterro recente, convém armar o concreto com ferro e nesses casos o concreto é mais resistente, podendo usar o traço 1: 2,5: 4.

Deverá ser proibida a passagem sobre o piso, mesmo sobre tábuas, nas 24 horas seguintes à sua execução. As juntas deverão ficar perfeitamente alinhadas com espessura mínima de 5 mm.

Nos lugares determinados em projeto serão aplicados revestimento cerâmico Esmaltada para piso, com placas de dimensões 35x35cm, assentados sobre argamassa colante AC III, na cor bege ou indicada pela Prefeitura, e rejuntados com rejunte industrial, também na cor bege, conforme especificações do fabricante.

Para promover acessibilidade será construída uma rampa padrão em concreto simples (FCK=15MPA), despolpada, que será pintada com duas demãos de tinta a base de epóxi além do piso tátil de alerta direcional. (Conforme Detalhe em projeto)

PINTURA

A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tomando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada. As superfícies de acabamento (paredes) receberão acabamento aplicação da tinta.

Antes da realização da pintura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela FISCALIZAÇÃO. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL ERMINA EVANGELISTA

LOCAL: RUA SINFONIA GONÇALVES, SN, BAIRRO NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB

um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

As esquadrias metálicas receberão pintura esmalte de alto brilho, em duas demãos.

SERVIÇO FINAL

- Limpeza final da obra

- Rampas de acessibilidade de dimensões indicadas em projeto .

- A CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.

O canteiro da obra deverá ser mantido limpo, removendo lixos e entulhos para locais próprios que não causem prejuízos ao andamento da construção.

Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Todos os pisos deverão ser totalmente limpos, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies.

Durante a limpeza da obra deve-se ter o cuidado de vedar todos os ralos para que os detritos provenientes da limpeza não venham a obstruí-los posteriormente.

Todos os metais, ferragens e louças deverão ficar totalmente limpas, polidos, tendo sido removido todo o material aderente que se obtenha suas condições normais. Todas as ferragens serão limpas e lubrificadas, substituindo-se aquelas que não apresentarem perfeito funcionamento e acabamento.

Deverá haver cuidado especial com a limpeza dos vidros, sobretudo junto às esquadrias, removendo os resíduos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL ERMINA EVANGELISTA

LOCAL: RUA SINFONIA GONÇALVES, SN, BAIRRO NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA - PB

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

Particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças e metais sanitários.

A CONTRATADA deverá promover a suas custas toda recuperação da área destruída ou danificada no andamento da obra, incluindo a recomposição de camada vegetal ou pavimentação quando necessária. A recuperação é considerada como parte integrante da obra e deverá ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, sendo pré-requisito para liberação da medição.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura e memorial descritivo com os presentes na planilha orçamentária, deverão prevalecer as informações da planilha orçamentária.

CATOLÉ DO ROCHA-PB, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Lauri Robson S. Figueredo

(83) 9615-1818



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1601071426
Registro: 1856/04 PB

Empresa contratada: F C PROJETOS & PRE MOLDADOS LTDA - EPP

Registro : 0000337918-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

PRAÇA SÉRGIO MAIA

Nº: 66

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CATOLÉ DO ROCHA

UF: PB

CEP: 58884000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 14/09/2022

Valor: R\$ 500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SINFRÔNIO GONÇALVES,

Nº: SN

Complemento: Hospital Infantil

Bairro: NOEL VERAS

Cidade: CATOLÉ DO ROCHA

UF: PB

CEP: 58884000

Data de início: 14/09/2022

Previsão de término: 21/09/2022

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	681,58	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	681,58	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	681,58	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	44,22	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	44,22	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	681,58	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	681,58	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	681,58	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	44,22	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	44,22	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	681,58	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	681,58	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	681,58	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	44,22	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	44,22	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/pub/boa/>, com a chave: 2yYZ0
Impresso em: 23/11/2022 às 09:29:29 por: . ip: 191.253.87.23





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220475902

Página 278



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

Projeto , orçamento, especificação da Reforma e Ampliação da Ermino Evangelista, perfazendo uma área total construída de 681,58 5m², sendo 637,36 m² da área de Reforma e 44,22 m² da área de Ampliação, localizado no município de Cataló do Rocha - PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

IBAPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Lauri Robson da Silva Figueiredo
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO - CPF: 027.902.004-08

Local _____ de _____ de _____

Prefeitura Municipal de Cataló do Rocha - CNPJ: 09.067.562/0001-27

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 15/09/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 3752536

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2yYZ0
 Impresso em: 23/11/2022 às 09:29:29 por: . ip: 191.253.87.23

sic.creapb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
 Fax:

